



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 20 de agosto de 2019

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIR STANGE

Tendo em vista o aproveitamento de recursos remanescentes das Resoluções do SESA/PR nº 403/2017, 1205/2017, 616/2015 venho por meio deste solicitar a Aquisição de bolsas para os agentes de saúde e endemias, equipamentos de EPI, jogos educativos, materiais hospitalares e um veículo zero KM, para atender as necessidades do departamento municipal de Saúde.

A presente aquisição justifica-se tendo em vista que os hospitais e centros de atendimentos necessitam dos referidos equipamentos para que os serviços públicos prestados a toda população seja cada vez mais efetivo e de qualidade, para isso os servidores municipais precisam dispor de equipamentos que suportem a demanda de serviços.

Declaro que nesta lista constam os itens devidamente descritos da melhor forma possível para que os itens adquiridos sejam produtos de qualidade e que atendam a necessidade deste departamento. Informo ainda que foi realizado pesquisa de preço com empresas do ramo e estes estão de acordo com o real de mercado.

Sendo assim é de responsabilidade deste departamento a elaboração e o conteúdo da presente lista, aonde eventuais duvidas e esclarecimentos deveram ser nos comunicados para que possamos saná-las.

Portanto, conforme pesquisa de preço, os itens a serem adquiridos são os seguintes:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	14090	Bolsa com kit para agente de endemias - 01 Bolsa de Lona, confeccionada com lona de algodão impermeável, com divisão interna, com bolso sem lapela, alça tiracolo em cadarço 100% algodão com largura 50mm, ombreira de com o logotipo aplicado em bordado; - 01 bandeira sinalizadora na cor amarela; - 01 bacia plástica 500ml; - 01 espelho pequeno de bolso; - 02 unidades de lápis de cera tipo estaca; - 01 Lanterna de plástico com foco fixo simples mais bateria recarregável; - 01 Lixa Nº 60 - 02 Pesca larvas; - 01 colher inox de 05 gramas; - 01 colher inox de 20 gramas; - 01 Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 cm de corda de propileno para medir a capacidade volumétrica de depósitos com água; - 01 Picota (picadeira para concreto); - 01 fita métrica medindo 1,5 metros; - 01 algodão hidrófilo pacote com 25g;	UN	6	320,00	1.920,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		- 10 pipetas de plástico tipo conta gotas com 3 ml; - 01 Pipetão; - 01 Prancheta Eucatex tamanho ofício com pregador; - Tubos de ensaio para coleta de larvas transparente com tampa para condicionar formas imaturas de mosquito (larvas) e remessas para exame laboratorial no programa de erradicação de Aedes Aegypti;				
2	14091	Camiseta Polo masculina e feminina manga curta, a combinar as cores, confeccionada em tecido PIQUE, sendo 53% algodão, 47% poliéster, tamanhos PP, P, M, G, GG, XG a combinar quantidade cada, a mesma deverá conter um bolso na frente no lado esquerdo, no lado direito personalização com serigrafado o nome do funcionário e sua função, em uma das mangas serigrafado o logotipo da Prefeitura Municipal, os bordados de logotipo deverão ter o tamanho de (4) centímetros quadrados e soem na cor correspondente, detalhe "vivo" na manga e no peitilho, utilizando como fecho no mínimo 03 botões frontal acrílico ou plástico com quatro furos.	UN	34	50,00	1.700,00
3	14092	Bonés com capa pescocoço tecido: brim / cor: a combinar, com aba / regulador atrás, serigrafia colorida na frente	UN	3	44,00	132,00
4	14093	Luva de borracha cano longo tamanhos M e G	PA R	6	25,00	150,00
5	14094	Sapato de segurança / botina couro (par) feminina cano baixo, elástico lateral, vulcallex bidensidade, sem bico de aço. Cor preta, numeração a combinar.	PA R	17	90,00	1.530,00
6	14095	Sapato de segurança / botina couro (par) masculina cano baixo, elástico lateral, vulcallex bidensidade, sem bico de aço. Cor preta, numeração a combinar.	PA R	2	90,00	180,00
7	14096	Creme bloqueador solar para a pele com Fator de Proteção Solar – FPS 50, proteção contra os raios UVA/UVB, resistente à água e ao suor, proteção imediata, hipoalergênico, e não comedogênico embalagem com no mínimo 200 ml e sem perfume.	UN	60	65,00	3.900,00
8	14097	Bolsa com kit para agente de saúde - 1 Bolsa do agente: confeccionada em Iona na cor a escolher, nas seguintes medidas: 31x37x20 cm no mínimo; Composta divisórias internas; costura com reforço. 01 bolso frontal. Abas de fechamento; Alça da bolsa em cadarço de polipropileno com personalizadas conforme arte. - 1 Balança Digital Adulto	UN	15	420,00	6.300,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		<ul style="list-style-type: none"> - 1 Caderno anotações Capa dura; Gramatura: 80g/m2. bolso interno e marcador de página. - 1 Calculadora de bolso - 1 Réguas em PVC medindo 30 cm. - 1 Prancheta poliestireno A4 Material: poliestireno; com prendedor plástico acompanhando a cor da prancheta. - 1 Termômetro Clínico Digital 				
9	14098	Kit jogo educativo alimentação, os ensinamentos da corrida estimula as crianças a adotar uma alimentação mais saudável. Tabuleiro rígido, com medidas aproximadas de 36x30 cm de polietileno e prova d'água, contendo uma corrida sobre a alimentação saudável, com peças e dado.	KIT	1	30,00	30,00
10	14099	Mesa com 4 cadeiras infantil, mesa confeccionada em madeira e MDF, quadrada com borda colorida, pés coloridos pintados com tinta atóxica, medida aproximada da mesa 60x60x55 cm. Acompanha 4 cadeiras de madeira coloridas pintadas com tinta atóxica, medida aproximadas das cadeiras 26x30,5x60cm.	UN	1	440,00	440,00
11	14100	Mini álbum alimentação saudável, composto por 06 lâminas de PVC coloridas medindo, aproximadamente, 39 x 50 cm cada e 01 expositor metálico branco com medidas aproximadas de 40 x 60 cm, demonstra importância das vitamina, proteínas, gorduras e açúcares. Ilustra uma pirâmide alimentar explicando sobre os diversos grupos: grupo laranja: grãos, grupo verde: vegetais, verduras, legumes de folhas, grupo vermelho: frutas, grupo azul: iogurtes, grupo roxo: carnes e grupo amarelo: óleos.	UN	1	220,00	220,00
12	14101	Quebra cabeça pirâmide alimentar, jogo educativo, com foco na alimentação e nutrição saudável, com 13 peças confeccionadas em MDF e pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica, mais uma base em MDF com fundo em baixo relevo para montar o quebra cabeça, o quebra cabeça montado deverá ter medidas aproximadas de 49x36,5 cm. Deverá conter o selo do INMETRO.	UN	1	59,90	59,90
13	14102	Quebra cabeça alimentos, jogo educativo, com foco na alimentação e nutrição saudável com 20 peças confeccionadas em MDF e pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta, mais uma base em MDF com fundo em baixo relevo para montar o quebra cabeça, o quebra cabeça montado deverá ter medidas aproximadas de 33,5x26,5 cm. Deverá conter o selo do INMETRO.	UN	1	59,90	59,90



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



14	14103	Jogo da memória frutas e hortaliças, jogo educativo, com foco na alimentação e nutrição saudável, com 20 pares, totalizando 40 peças confeccionadas em MDF, cada peça com dimensões aproximadas de 5x5 cm e pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica, em embalagem de madeira, com tampa serigrafada. Deverá conter o selo do INMETRO.	UN	1	59,90	59,90
15	14104	Balança digital portátil para pesar pessoas capacidade máxima 150 kg com divisões de 50 g, display LCD de 6 dígitos, iluminação do display após o equipamento atingir a carga mínima, estrutura em vidro temperado, antiderapante, pés reguláveis em borracha sintética, função TARA até capacidade máxima, homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM, bateria interna de 6 Volts ou 9 Volts. Com um ano de garantia.	UN	2	120,00	240,00
16	14105	Balança digital infantil, com capacidade de 15 kg com divisões de 5 g, com concha anatômica em polipropileno com medidas aproximadas de 540 x 290 mm, injetada em material anti-germes, display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, com estrutura interna em aço carbonato e acabamento bicromatizado, pés reguláveis em borracha sintética, fonte externa 90 a 240 VAC com chaveamento automático, função TARA até a capacidade máxima da balança. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM. Com um ano de garantia.	UN	1	650,00	650,00
17	14106	Estadiômetro antropométrico de parede com fácil ajuste, fita em metal flexível e durável, intervalo de medição de 0 a 220 cm, graduação de 1 mm e dimensões aproximadas de 125 x 125 x 173 mm.	UN	1	160,00	160,00
18	14107	Boneco bebê recém nascido realista, para aliviados com gestantes, o boneco inteiro em material de silicone, olhos abertos em acrílico, com medidas aproximadas de 25 cm a 30 cm, contando das pontas dos pés a cabeça, com pernas e braços flexíveis, ficando sentado e deitado.	UN	1	200,00	200,00
19	14108	Infantômetro antropométrico horizontal. Produzido em plástico ABS, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil limpeza. Escala numérica com capacidade máxima de 140 cm, contendo 3 réguas, 1 medidor fixo e 1 medidor móvel. Com garantia de fabricação.	UN	2	150,00	300,00
20	14109	Termômetro digital para geladeira	UN	4	60,00	240,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		com cabo extensor medindo, aproximadamente, 1,8 metros de comprimento, com visor digital de fácil leitura, que mensura e memoriza as temperaturas (momento, mínima e máxima) internas e externas, a prova da água, com imã para fixação em superfícies metálicas, com função °C/F, com resolução de 1°C.				
21	14110	Aquisição de um Veículo para Vigilância em Saúde - Veículo tipo Pick-up, cabine dupla, zero km, fabricação nacional, na cor branca, ano e modelo de fabricação 2019/2020, com as seguintes características mínimas: 02 (duas) portas, capacidade de transportar 04 passageiros, câmbio de 5 marchas e uma ré, potência mínima 1.4, flex, direção elétrica, equipado com ar-condicionado eletrônico/digital, vidros e travas elétricas, capacidade aproximada da caçamba de 680 litros, garantia, além de possuir os itens exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB.	UN	1	78.000,00	78.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 96.471,70

Respeitosamente,

ELOI SCHLICKIMANN
Responsável pelo Departamento de Saúde



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO CONTABIL

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 21 de agosto de 2019.

DE: Sr. Jair Stange – Prefeito Municipal

PARA: Sr. (a) Maria Edina de Oliveira – Contadora Municipal

Diante do solicitado através do Departamento Municipal de Saúde, eu Jair Stange, portador do CPF N°. 945.222.439-87, na qualificação de Prefeito Municipal tendo em vista a necessidade da Aquisição de bolsas para os agentes de saúde e endemias, equipamentos de EPI, jogos educativos, materiais hospitalares e um veículo zero KM, com recursos remanescentes das Resoluções SESA/PR, venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e emissão de parecer.

Cordialmente,



JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação do Departamento de Saúde e posteriormente a Comunicação Interna do Poder Executivo para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para assegurar às obrigações decorrentes da Aquisição de bolsas para as agentes de saúde e endemias, equipamentos de EPI, jogos educativos, materiais hospitalares e um veículo zero KM, com recursos remanescentes das Resoluções SESA/PR.

Informo que já foram tomadas todas as providências legais e que há recursos orçamentários para assegurar as obrigações do Município conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, informada a seguir.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE	CATEGORIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1122	0501	10	301	23	2	11	415
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2737	0501	10	301	23	2	11	400

VALOR PREVISTO R\$ 96.471,70 (noventa e seis mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos)

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 22 de agosto de 2019

Maria Edina de Oliveira

Contadora Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeiro

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 23 de agosto de 2019.

Considerando a solicitação de compra as informações nela contida, e o parecer contábil contido no presente processo, AUTORIZO que seja elaborada a minuta do edital e do instrumento contratual para procedimentos de realização do processo licitatório em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002 e demais legislações vigentes.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

JAIR STANGE
Prefeito-Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURÍDICO

DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

OBJETO: Aquisição de bolsas para as agentes de saúde e endemias, equipamentos de EPI, jogos educativos, materiais hospitalares e um veículo zero KM, com recursos remanescentes das Resoluções SESA/PR.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 26 de agosto de 2019.

Dirceu Botin
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE



Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

Objeto: Aquisição de bolsas para as agentes de saúde e endemias, equipamentos de EPI, jogos educativos, materiais hospitalares e um veículo zero KM, com recursos remanescentes das Resoluções SESA/PR, de licitação tipo Menor preço - Total por lote.

1 - PREÂMBULO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, através do Jornal Editora Espaço Regional, Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná -- DIOEMS, DIOE, e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação - INTERNET realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor preço/Total por lote.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado: Dirceu Bonin, e Equipe de Apoio composta pelos servidores: Cristiane Martins Preis, Tais Moura e Olacir Ferreira, designados pela Portaria Nº. 056/2019, de 22 de janeiro de 2019, sendo regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2013, de 19 de março de 2013, pertinente ao Pregão e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Aos 11 dias do mês de setembro de 2019, às 08h:30min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Aos 11 dias do mês de setembro de 2019, às 09h:00min

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão nº 45/2019 - ELETRÔNICO

Site: www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou no endereço eletrônico licitacoes-e.com.br.

E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

2 - DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE, denominado Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 056/2019 de 22 de janeiro de 2019, publicada no Jornal Editora Espaço Regional e no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "e-licitacões" constante da página eletrônica www.bb.com.br

3 - OBJETO

3.1 - Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de bolsas para as agentes de saúde e endemias, equipamentos de EPI, Jogos educativos, materiais hospitalares e um veículo zero KM, com recursos remanescentes das Resoluções SESA/PR, conforme condições abaixo:

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;

4.2. Não poderão participar diretamente da presente licitação, os interessados:

a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº.8.666/93;

b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art.87, da Lei nº. 8.666/93.

c) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

4.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.4. As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, e alterações posteriores, deverão comprovar tal situação, antes da abertura da sessão de propostas.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 - Ao licitante classificado em primeiro lugar caberá a apresentação, dentro de no máximo 24 (vinte quatro) horas, através de e-mail (licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br), os documentos listados no Item 14, deste Edital, com posterior encaminhamento dos documentos originais ou fotocópias autenticadas. Os mesmos deverão chegar ao endereço constante do preâmbulo deste Edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis posteriores à data do encerramento da

(Assinatura)

(Assinatura)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Sessão Pública do Pregão Eletrônico, independente de comunicação do Pregoeiro.

5.1.1 - O Pregoeiro poderá solicitar na mesma sessão pública do Pregão Eletrônico a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital.

5.1.2 - As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

5.1.3 - No pressuposto de que todos os participantes estejam habilitados para a disputa do certame, o Pregoeiro poderá, a seu critério, dispensar a apresentação da documentação através de meio eletrônico, solicitando o envio da documentação que integrará, definitivamente, o processo (cópias autenticadas), ao licitante vencedor de cada lote.

6 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO – LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

6.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, deverá apresentar juntamente com a documentação para habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

6.2 - Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123).

6.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condições.

6.2.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.2.3 - As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

6.2.4 - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese previstas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, segundo a ordem de classificação.

6.2.5 - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE	CATEGORIA	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1122	0501	10	301	23	2	11	415	339030160000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2737	0501	10	301	23	2	11	400	449052480000

7.2 - O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, vistoria e aprovação do responsável pelo órgão fiscalizador, em moeda brasilcira corrente, até 30 (trinta) dias após a vistoria e aprovação, a contratada deverá fazer a apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

7.3 - O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal em no máximo 60 (sessenta) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras, exceto para o item 21 que terá como prazo de entrega máximo de 90 (noventa) dias.

8 - DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES JUNTO AO BANCO DO BRASIL

8.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediadas no País, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9 - PROCEDIMENTOS DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

9.1 - A partir da data e hora estabelecida, terá inicio a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas as mesmas deverão ser cadastradas na plataforma do Banco do Brasil no e-licitações com marca e modelo ofertados, caso não apresentem as mesmas a proposta poderá ser desclassificada, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas. O licitante deverá confirmar em campo específico do sistema que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no presente Edital.

9.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

Estado do Paraná



participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema para cada licitante.

9.4 - Será desclassificado o lance que esteja em desacordo com a licitação (preço e diferença inexequível ou excessivo). Na tela será emitido um aviso e na sequência o pregoeiro justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes.

9.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor para o mesmo licitante, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar e registrado no sistema.

9.6 - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. Durante a disputa, o sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.7 - Na primeira etapa de lances (em disputa) da sessão pública, o tempo é previamente determinado e divulgado no sistema. Encerrada essa fase automaticamente entrará a Segunda, denominada tempo *Randômico* (tempo extra). Esse tempo é definido pelo sistema eletrônico, o qual pode variar de 0 (zero) a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente. O Pregoeiro não tem qualquer domínio sobre o tempo extra, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.8 - Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor o pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como assim decidir sobre sua aceitação.

9.9 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação de menor valor.

9.10 - Ao final da etapa de lances, ou seja, após o tempo extra, o sistema permitirá que sejam enviadas mensagens pelos licitantes, por um período de 24 (vinte quatro) horas. Caso seja interesse do licitante entrar com recurso, poderá manifestar a intenção nesse momento e justificando, em síntese, o motivo pelo qual pretende interpor recurso.

9.11 - Cabe ao Pregoeiro examinar a manifestação de recurso pelo licitante e julgar se procede ou não. Caso proceda ou não, o Pregoeiro deverá deferi-lo ou indeferi-lo.

9.12 - Caso o Pregoeiro aceite o recurso, o fornecedor deverá protocolar o memorial de recurso à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, no endereço constante do preâmbulo deste Edital, em nome do Pregoeiro condutor da Sessão. Os interessados (as), após a notificação do (a) Pregoeiro, ficam, desde logo, intimados (as) a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do (a) recorrente. Somente serão aceitos para análise os memoriais de recurso que chegarem à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste até às 17h00min do 3º (terceiro) dia útil subsequente à Sessão Pública do referido Pregão Eletrônico.

9.13 - Encerrada a sessão pública, e declarado o vencedor, o Pregoeiro solicitará a empresa vencedora que envie os documentos solicitados no Item 13, que deverão ser remetidos por e-mail, de imediato, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas, no prazo fixado pelo Pregoeiro.

9.14 - Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital.

9.15 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou comunicado para abertura de prazo de entrega dos equipamentos, no prazo e condições definidos neste Edital.

9.16 - No caso de não haver lances na "Sessão Pública", valem os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas" ou resultado de possível negociação.

9.17 - O acompanhamento dos resultados, recursos e alas perlinentes a este edital poderão ser consultados, preferencialmente no endereço: <https://www.llicitacoes-e.com.br>.

10 - DAS PROPOSTAS

10.1 - Para o licitante que apresentar proposta para o presente processo, fica estabelecido o aceite das seguintes condições:

- Que a proposta contenha marca e modelo do bem ofertado;
- Que o prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação;
- Que os lances formulados deverão indicar preço total POR LOTE, observando o preço máximo superior ao previsto no Lote e o quantitativo do mesmo.
- Que a proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, desconsiderando algumas descrições contidas no programa licitações-e, que fora cadastrada por aproximação apenas para dar condições de receber lances, também deverá a proposta ser discriminada minuciosamente o objeto cotado, descrevendo detalhadamente as características, no campo "Informações Adicionais" do Formulário Eletrônico da Proposta – tal formulário é disponibilizado para os fornecedores quando efetuam o "acesso identificado" no site www.llicitacoes-e.com.br (se necessário)
- As propostas superiores ao valor previsto serão analisadas pelo pregoeiro, ficando a seu critério sua desclassificação ou não.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE



Estado do Paraná

- Juntamente com a proposta de preços apresentada a empresa deverá apresentar declaração que o lote cotado atende todas as especificações do edital e que é de sua responsabilidade apresente declaração, bem como anexar juntamente com a proposta prospecto do equipamento ofertado e enviar juntamente via correio.
- Cabe a empresa vencedora, ao final do pregão, enviar a proposta (via email) para o lote que venceu, à Comissão Permanente de Licitação em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, no endereço constante no preâmbulo do Edital e em até 5 (cinco) dias úteis (via correio) para o mesmo endereço.
- 10.2 - Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.
- 10.3 - Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e para-fiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta na prestação dos serviços, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte/contratado, assim definido na Norma Tributária.
- 10.4 - O proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente de marca, registros e patentes relativas ao objeto cotado.

11 - DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desalender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o (a) participante para que seja obtido preço melhor.

11.1.1 - O Pregoeiro, observando-se o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas neste Edital.

11.2 - Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(a) autor(a) da proposta ou lance de menor preço.

11.3 - Caso o proponente tenha interesse de apresentar recurso contra a decisão do Pregoeiro, deverá manifestar sua intenção através do recurso do Chat do Sistema Eletrônico.

11.3.1 - O pregoeiro somente acatará intenções de recursos que forem motivadas pelo proponente.

11.3.2 - Motivado o recurso, será concedido o prazo de 3(três) dias úteis para apresentação das razões recursais.

11.3.3 - Apresentado o recurso estarão imediatamente convocados os demais proponentes, para que em três dias úteis apresentem as contra-razões.

12. PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

12.1. Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

12.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal, se em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

- Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes do órgão fiscalizador, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

12.3. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controlo interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

13 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

13.1 - No julgamento das Propostas será considerado o Menor Preço TOTAL POR LOTE.

14 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1 - Contrato Social, última alteração, autenticada em cartório;

14.2 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE



Estado do Paraná

- 14.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
- 14.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
- 14.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
- 14.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- 14.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 14.8 - Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;
- 14.9 - Declaração de idoneidade, conforme modelo do edital;
- 14.10 - Declaração que não emprega menores, conforme modelo do edital;
- 14.11 - Declaração de não parentesco, conforme Anexo do edital. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal.
- 14.12 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90(noventa) dias, para fins de comprovação.

15 - DAS PENALIDADES

- 15.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.
- 15.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da CONTRATADA.
- 15.3 - Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 15.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 15.5 - As multas mencionadas nos itens acima serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 15.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

16 - CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 16.1 - Homologado o objeto da presente licitação, o Município de Nova Esperança do Sudoeste, convocará os adjudicatários para assinarem o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, conforme minuta constante no Anexo do edital, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 16.2 - O Município de Nova Esperança do Sudoeste, poderá quando o adjudicatário não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, de conformidade com o presente ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1 - A apresentação da proposta é considerada como evidência suficiente de que o proponente aceita todas as instruções deste Edital.
- 17.2 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Esperança do Sudoeste, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 17.3 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 17.4 - Até a assinatura do Contrato, poderá o proponente vencedor ser excluído da licitação, sem direito à indenização ou resarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Nova Esperança do Sudoeste, tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
- 17.5 - A Homologação final é irrecorrível compete única e exclusivamente ao Prefeito.

JAIR STANGE
PREFEITO MUNICIPAL

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de agosto de 2019.

DIRCEU BONIN
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N° 88/2019

1. O presente documento apresenta a especificação técnica e a quantidade dos lotes objeto do PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2019, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste edital.

2. OBJETO

2.1. O objeto dessa licitação é a Aquisição de bolsas para os agentes de saúde e endemias, equipamentos de EPI, jogos educativos, materiais hospitalares e um veículo zero KM, com recursos remanescentes das Resoluções SESA/PR, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os objetos a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações técnicas conforme solicitação de compra emitida pelo Departamento Municipal de Saúde:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	1	Bolsa com kit para agente de endemias - 01 Bolsa de Lona, confeccionada com lona de algodão impermeável, com divisão interna, com bolso sem lepela, alça tiracolo em cadarço 100% algodão com largura 50mm, ombreira de com o logotipo aplicado em bordado; - 01 bandeira sinalizadora na cor amarela; - 01 bacia plástica 500ml; - 01 espelho pequeno de bolso; - 02 unidades de lápis de cera tipo estaca; - 01 Lanterna de plástico com foco fixo simples mais bateria recarregável; - 01 Lixa Nº 60 - 02 Pesca larvas; - 01 colher inox de 05 gramas; - 01 colher inox de 20 gramas; - 01 Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 cm de corda de propileno para medir a capacidade volumétrica do depósitos com água; - 01 Picota (picadeira para concreto); - 01 fita métrica medindo 1,5 metros; - 01 algodão hidrófilo pacote com 25g; - 10 pipetas de plástico tipo conta gotas com 3 ml; - 01 Pipelão; - 01 Prancheta Eucatex tamanho ofício com pregador; - Tubos de ensaio para coleta de larvas transparente com tampa para condicionar formas imaturas de mosquito (larvas) e remessas para exame laboratorial no programa de erradicação de Aedes Aegypti;	UN	6	320,00	1.920,00
2	1	Camiseta Polo masculina e feminina manga curta, a combinar as cores, confeccionada em tecido PIQUE, sendo 53% algodão, 47% poliéster, tamanhos PP, P, M, G, GG, XG a combinar quantidade cada, a mesma deverá conter um bolso na frente no lado esquerdo, no lado direito personalização com serigrafado o nome do funcionário e sua função, em uma das mangas serigrafado o logotipo da Prefeitura Municipal, os bordados de logotipo deverão ter o	UN	34	50,00	1.700,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**

Estado do Paraná



		tamanho de (4) centímetros quadrados e serem na cor correspondente, detalhe "vivo" na manga e no peitilho, utilizando como fecho no mínimo 03 botões frontal acrílico ou plástico com quatro furos.				
3	1	Boné com tapa poscoço/ tecido: brim / cor: a combinar, com aba / regulador atrás, serigrafia colorida na frente	UN	3	44,00	132,00
4	1	Luva de borracha cano longo tamanhos M e G	PAR	6	25,00	150,00
5	1	Sapato de segurança / bolina couro (par) feminina cano baixo, elástico lateral, vulcaflex bidensidade, sem bico de aço. Cor preta, numeração a combinar.	PAR	17	90,00	1.530,00
6	1	Sapato de segurança / bolina couro (par) masculina cano baixo, elástico lateral, vulcaflex bidensidade, sem bico de aço. Cor preta, numeração a combinar.	PAR	2	90,00	180,00
7	1	Creme bloqueador solar para a pele com Fator de Proteção Solar – FPS 50, proteção contra os raios UVA/UVR, resistente a água e ao suor, proteção imediata, hipoalergênico, e não comedogênico embalagem com no mínimo 200 ml e sem perfume.	UN	60	65,00	3.900,00
8	1	Bolsa com kit para agente de saúde - 1 Bolsa do agente: confeccionada em lona na cor a escolher, nas seguintes medidas: 31x37x20 cm no mínimo; Composta divisórias internas; costura com reforço, 01 bolso frontal. Abas de fechamento; Alça da bolsa em catarço de polipropileno com personalizadas conforme arte. - 1 Balança Digital Adulto - 1 Caderno anotações Capa dura; Gramatura: 80g/m2. bolso interno e marcador de página. - 1 Calculadora de bolso - 1 Régua em PVC medindo 30 cm. - 1 Prancheta poliestireno A4 Material: poliestireno; com prendedor plástico acompanhando a cor da prancheta. - 1 Termômetro Clínico Digital	UN	15	420,00	6.300,00
9	1	Kit jogo educativo alimentação, os ensinamentos da corrida estimula as crianças a adotar uma alimentação mais saudável. Tabuleiro rígido, com medidas aproximadas de 36x30 cm de polietileno a prova d'água, contendo uma corrida sobre a alimentação saudável, com peças e dado.	KIT	1	30,00	30,00
10	1	Mesa com 4 cadeiras infantil, mesa confeccionada em madeira e MDF, quadrada com borda colorida, pés coloridos pintados com tinta atóxica, medida aproximada da mesa 60x60x55 cm. Acompanha 4 cadeiras de madeira coloridas pintadas com tinta atóxica, medida aproximadas das cadeiras 26x30,5x60cm.	UN	1	440,00	440,00
11	1	Mini álbum alimentação saudável, composto por 06 lâminas de PVC coloridas medindo, aproximadamente, 39 x 50 cm cada e 01 expositor metálico branco com medidas aproximadas de 40 x 60 cm, demonstra importância das vitaminas, proteinas, gorduras e açúcares. Ilustra uma pirâmide alimentar explicando sobre os diversos grupos: grupo	UN	1	220,00	220,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		laranja; grãos, grupo verde: vegetais, verduras, legumes de folhas, grupo vermelho: frutas, grupo azul: laticínios, grupo roxo: carnes e grupo amarelo: óleos.					
12	1	Quebra cabeça pirâmide alimentar, jogo educativo, com foco na alimentação e nutrição saudável, com 13 peças confeccionadas em MDF e pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica, mais uma base em MDF com fundo em baixo relevo para montar o quebra cabeça, o quebra cabeça montado deverá ter medidas aproximadas de 49x36,5 cm. Deverá conter o selo do INMETRO.	UN	1	59,90	59,90	
13	1	Quebra cabeça alimentos, jogo educativo, com foco na alimentação e nutrição saudável com 20 peças confeccionadas em MDF e pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta, mais uma base em MDF com fundo em baixo relevo para montar o quebra cabeça, o quebra cabeça montado deverá ter medidas aproximadas de 33,5x26,5 cm. Deverá conter o selo do INMETRO.	UN	1	59,90	59,90	
14	1	Jogo da memória frutas e hortaliças, jogo educativo, com foco na alimentação e nutrição saudável, com 20 pares, totalizando 40 peças confeccionadas em MDF, cada peça com dimensões aproximadas de 5x5 cm e pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica, em embalagem de madeira, com tempa serigrafada. Deverá conter o selo do INMETRO.	UN	1	59,90	59,90	
15	1	Balança digital portátil para pesar pessoas capacidade máxima 150 kg com divisões de 50 g, display LCD de 8 dígitos. Iluminação do display após o equipamento atingir a carga mínima, estrutura em vidro temperado, antiderrapante, pés reguláveis em borracha sintética, função TARA até capacidade máxima, homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPREM, bateria interna de 6 Volts ou 9 Volts. Com um ano de garantia.	UN	2	120,00	240,00	
16	1	Balança digital infantil, com capacidade de 15 kg com divisões de 5 g, com concha anatômica em polipropileno com medidas aproximadas de 540 x 290 mm, injetada em material anti-germes, display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, com estrutura interna em aço carbonato e acabamento bicromatizado, pés reguláveis em borracha sintética, fonte externa 90 a 240 VAC com chaveamento automático, função TARA até a capacidade máxima da balança. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPREM. Com um ano de garantia.	UN	1	650,00	650,00	
17	1	Estadiômetro antropométrico de parede com fácil ajuste, fila em metal flexível e durável, intervalo de medição de 0 a 220 cm, graduação de 1 mm e dimensões aproximadas de 125 x 125 x 173 mm.	UN	1	160,00	160,00	
18	1	Boneco bebê recém nascido realista, para atividades com gestantes, o boneco inteiro em material de silicone, olhos abertos em acrílico, com medidas aproximadas de 25 cm a 30 cm, confiando das pontas	UN	1	200,00	200,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		do pé a cabeça, com pernas e braços flexíveis, ficando sentado e deitado.				
19	1	Infantometro antropométrico horizontal. Produzido em plástico ABS, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil limpeza. Escala numérica com capacidade máxima de 140 cm, contendo 3 régues, 1 medidor fixo e 1 medidor móvel. Com garantia de fabricação.	UN	2	150,00	300,00
20	1	Termômetro digital para geladeira com cabo extensor medindo, aproximadamente, 1,8 metros de comprimento, com visor digital de fácil leitura, que mensura e memoriza as temperaturas (momento, mínima e máxima) internas e externas, a prova d'água, com imã para fixação em superfícies metálicas, com função °C/F, com resolução de 1°C.	UN	4	60,00	240,00
21	1	Aquisição de um Veículo para Vigilância em Saúde - Veículo tipo Pick-up, cabine dupla, zero km, fabricação nacional, na cor branca, ano e modelo de fabricação 2019/2020, com as seguintes características mínimas: 02 (duas) portas, capacidade de transportar 04 passageiros, câmbio de 5 marchas e uma ré, potência mínima 1.4, flex, direção elétrica, equipado com ar-condicionado eletrônico/digital, vidros e travas elétricas, capacidade aproximada da caçamba de 680 litros, garantia, além de possuir os itens exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB.	UN	1	78.000,00	78.000,00

2.3. O valor máximo estimado para está licitação é de R\$ 96.471,70 (Noventa e seis mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos).

3. DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O objeto solicitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal em no máximo 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município, através de seu departamento de compras, exceto para o item 21 que deverá ser entregue no máximo em até 90 (noventa) dias.

3.2. O presente contrato terá vigência de 180 (Cento e oitenta dias) dias, a partir de sua assinatura.

4. DO PAGAMENTO DOS OBJETOS

4.1. O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto a descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

OBS: Quanto à nota fiscal, deve conter a descrição completa do item adquirido, conforme especificações constantes na licitação, bem como: marca, modelo, cor, ano de fabricação, número de chassi e número de série, quando for o caso dependendo do item listado.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.

OBSERVAÇÃO:

(Por gentileza senhores participantes do presente certame observar os quantitativos dos lotes, pois o valor ofertado é total no lote e não por item, não esquecendo também da marca e modelo do equipamento ofertado quando for necessário)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

Estado do Paraná



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 45/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do item	Qtd	Marca/Modelo	Valor Unit	Valor Total
		Valor Total			R\$	

Valor total da proposta: R\$ _____ (_____).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 45/2019.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da proposta).

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal em no máximo 60 (sessenta) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras, exceto para o item 21 que deverá ser entregue no máximo em até 90 (noventa) dias.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto a descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA:

NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

Estado do Paraná



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

DECLARAÇÃO

A empresa , CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____, _____, em ____ de ____ de _____

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da aliva ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

Estado do Paraná



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 45/2019, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

_____, em ____ de ____ de ____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO VII

CONTRATO Nº xx/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. JAIR STANGE, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 5.882.605-7 SESP-PR, CPF/MF nº 945.222.439-87, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede no Município de _____, Estado do Paraná, na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº _____, RG nº _____, tem certo e ajustado o fornecimento do objeto adianto especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 45/2019, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de bolsas para os agentes de saúde e endemias, equipamentos do EPI, jogos educativos, materiais hospitalares e um veículo zero KM, com recursos remanescentes das Resoluções SESA/PR, conforme quantidades e especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

LT	ITEM	QTD	UN	DESCRÍÇÃO	FORNECEDOR	MARCA/MODELO	UNIT	TOTAL
----	------	-----	----	-----------	------------	--------------	------	-------

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO

O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal sito na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, em no máximo 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município, através de seu departamento de compras, exceto para o item 21 que deverá ser entregue no máximo em até 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único: A garantia dos equipamentos será de acordo com cada objeto a ser adquirido, sendo a exigência mínima a garantia de fábrica do objeto ou descrito no item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$..... (.....), aqui por díante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTOS E REAJUSTE

O pagamento será efetuado conforme especificações do edital, para o pagamento, a empresa deverá anexar junto a nota fiscal, Certidões de Regularidade do FGTS, Federal e CNDT, caso a empresa não apresente as certidões em dia, ficara o pagamento suspenso até que seja regularizado. O valor do presente contrato não será reajustado.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto deste contrato, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições descritas no presente edital e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- I) efetuar o pagamento;
- II) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- II) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- III) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV) apresentar sempre que solicitado, durante a execução o Contrato documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- V) Atender durante toda a execução do contrato, às demais condições do edital e aos termos da proposta vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS TERMOS ADITIVOS



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "ANEXO ou TERMO ADITIVO" que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- I - de até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omission ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.
 - II - Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
 - III- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
 - IV - As multas mencionadas nos itens I, II e III serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- Parágrafo Único - Pela inexecução total ou parcial do Contrato suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

- I. Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;
- II. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
 - a. Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
 - b. Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
 - c. Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d. Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
 - e. Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedi materialmente a fiscalização da execução do recurso.
- III. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

O presente contrato está vinculado aos termos do Edital de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 45/2019 – Processo Licitatório nº 68/2019 e seus anexos, bem como à Proposta do licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



E, assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente contrato, firmam-no em duas (2) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.

 Nova Esperança do Sudoeste, PR,

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CONTRATANTE
JAIR STANGE
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG nº:
Ass: _____

Nome:
RG nº:
Ass: _____



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO INICIAL

Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 45/2019. Consulta do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná. Conforme objeto citado abaixo para análise da Legislação aplicável. Conclusões.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Presencial nº. 45/2019, tendo por objeto a Aquisição de bolsas para as agentes de saúde e endemias, equipamentos de EPI, jogos educativos, materiais hospitalares e um veículo zero KM, com recursos remanescentes das Resoluções SESA/PR, para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a esta assessoria jurídica para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação nº. 45/2019, tendo por objeto a Aquisição de bolsas para as agentes de saúde e endemias, equipamentos de EPI, jogos educativos, materiais hospitalares e um veículo zero KM, com recursos remanescentes das Resoluções SESA/PR

É o relatório.

II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão presencial para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber: *Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).*

O § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade pregão presencial poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado.

Lembra-se que é no próprio dia da sessão que se dá a apresentação das propostas e simultaneamente o recebimento delas pelo pregoeiro para seu exame. Sendo o primeiro ato da sessão pública o chamado credenciamento, que é o meio do qual os representantes legais ou prepostos das empresas apresentam os documentos comprobatórios aptos a credenciá-los a representar as licitantes no certame (contrato social, documento de identificação e instrumento de procuração), para, dessa forma, possibilitar a formulação de lances verbais e praticar os demais atos do processo.

Em seguida a abertura dos envelopes contendo as propostas, cabe ao pregoeiro verificar, de imediato, se estão em conformidade com os requisitos exigidos no edital.

Verificada a regularidade das propostas apresentadas, tem início a etapa de lances verbais: o autor da oferta de valor mais baixo e os das propostas com preços até 10% superiores àquela podem formular lances verbais e sucessivos, até que haja um vencedor final.

Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas anteriormente, podem os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais.

Importante ressaltar a menção na Lei 8.666 de 1993 da possibilidade de desclassificação de propostas que não atendem ao exigido no ato convocatório, ou com preços manifestamente inexequíveis.

O art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Art. 38 (...)

§ único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.
(Redação dada pela Lei nº. 8.833, de 1994).

Portanto, mister a elaboração do presente parecer.

III – Conclusões

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de Licitação Pregão Presencial, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei Federal, supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e, em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

Importante ressaltar que esta procuradoria jurídica se atém apenas a questões relativas à legalidade do processo, ressalvando que todo o procedimento deve observar a legislação supracitada, principalmente no que tange à prazos e atos essenciais, não nos competindo considerações acerca do mérito desta contratação e da discricionariedade da Administração Pública quanto aos parâmetros da contratação e a forma de execução.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 26 de agosto de 2019.



Igor Spinardi Amorim
PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL
OAB/PR 95.699



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que no dia 11/09/2019, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: Aquisição de bolsas para as agentes de saúde e endemias, equipamentos de EPI, jogos educativos, materiais hospitalares e um veículo zero KM, com recursos remanescentes das Resoluções SESA/PR, de licitação tipo Menor preço – Total por lote.

Inicio de acolhimento de propostas será a partir das 08:00 horas do dia 30/08/2019 e limite de acolhimento de propostas no dia 11/09/2019 às 08:30 horas.

Abertura das propostas a partir das 08:30 horas do dia 11/09/2019.

Início das disputas as 09:00horas do dia 11/09/2019.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 26 de agosto de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
Pregoeiro

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Agosto de 2019

Ano VIII - Edição Nº 1979

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 85.589.268/0001-32, com sede na Avenida Iguacu, 750, Centro, na cidade de Nvua Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que no dia 11/08/2019, às 09h00min, no endereço: avnia mencionada, realizará sessão da PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: Aquisição de bolas para as agencias de saúde e creches, equipamentos de EPI, jogos educativos, materiais hospitalares e um veículo zero KM, com recursos remanescentes das Resoluções SIS/APP, de licitação tipo Menor preço – Total por lata.

Inicio de encerramento da propostas será a partir das 08:00 horas do dia 30/08/2019 e limite

de encerramento da propostas a partir das 08:30 horas do dia 11/09/2019.

Abrangência das propostas a partir das 08:00 horas do dia 11/09/2019.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacao-e.com.br e www.novaesperanca.sudoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperanca.sudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 26 de agosto de 2019.

JAIR STANGE-Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN-Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

Estado do Paraná



ERRATA AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

OBJETO: Aquisição de bolsas para as agentes de saúde e endemias, equipamentos de EPI, jogos educativos, materiais hospitalares e um veículo zero KM, com recursos remanescentes das Resoluções SESA/PR, de licitação tipo Menor preço – Total por lote.

No termo de referência do presente edital no item 21 onde se lê: DIREÇÃO ELÉTRICA leia – se DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 06 de setembro de 2019.


DIRCEU BONIN
PREGOEIRO

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

NOME DA EMPRESA: MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 20.627.783/0001-45

ENDEREÇO: Rua 1064, nº. 110, Quadra 128, Lote 7, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goias – CEP: 74.825-280

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 45/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Bolsa com kit para agente de endemias - 01 Bolsa de Lona, confeccionada com lona de algodão impermeável, com divisão interna, com bolso sem lapela, alça tiracolo em cadarço 100% algodão com largura 50mm, ombreira de com o logotipo aplicado em bordado; - MONSEAL - 01 bandeira sinalizadora na cor amarela; - 01 bacia plástica 500ml; - MONSEAL 01 espelho pequeno de bolso; - MONSEAL 02 unidades de lápis de cera tipo estaca; - ACRILEX 01 Lanterna de plástico com foco fixo simples mais bateria recarregável; - SWAT 01 Lixa Nº 60 – 3M 02 Pesca larvas; - MONSEAL 01 colher inox de 05 gramas; - MONALISA – INOX 01 colher inox de 20 gramas; - MONALISA – INOX 01 Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 cm de corda de propileno para medir a	kits	6	R\$ 318,91	R\$ 1.913,46



capacidade volumétrica de depósitos
com água; - MONSEAL

04 Picola (picadeira para concreto);
MONSEAL

01 fita métrica medindo 1,5 metros;
NYBC

01 algodão hidrófilo pacote com
25g; - APOLO

10 pipetas de plástico tipo conta
gotas com 3 ml; - MONSEAL

01 Pipetão; - MONSEAL

01 Prancheta Eucatex tamanho
ofício com pregador; - STALO

Tubos de ensaio para coleta de
larvas transparente com tampa para
condicionar formas imaturas de
mosquito (larvas) e remessas para
exame laboratorial no programa de
erradicação de Aedes Aegypti; -
MONSEAL

Valor total da proposta: R\$ 1.913,46 (Mil Novecentos e treze reais e quarenta e seis centavos).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 45/2019.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vanlagens e/ou abalimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da proposta.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal em no máximo 60 (sessenta) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras

PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

20.627.783/0001-45

MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - GO

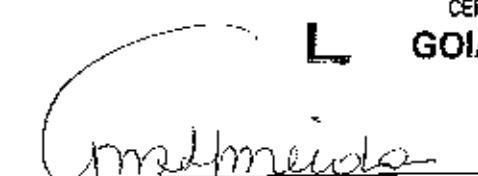
IE: 10.605.033-0 CNPJ: 381118390001-00

Rua 1064 N°110 Qd.128 Lt.07

Selar Pedro Ludovico

CEP: 74.825-550

GOIÁS


Galia Mônica Pires de Almeida

CONTRATO SOCIAL
MONSEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

01 – GÁLIA MÔNICA PIRES DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, empresária, residente na Rua A-32, S/Nº, Quadra.15-A, Lote.13, Jardim Atenas, CEP: 74.885-593 – Goiânia – Goiás, nascida aos 27/10/1965, filha de Filogônio Pires dos Santos e Maria Justina de Almeida, portadora da C.I. de nº. 2.420.151 SSP/GO e CPF/MF nº. 433.927.761-49.

02 – CLARICE ARAUJO DE ALMEIDA ALVES, brasileira, solteira, menor, empresária, residente na Rua A-32, S/Nº, Quadra.15-A, Lote.13, Jardim Atenas, CEP: 74.885-593 – Goiânia – Goiás, nascida aos 22/04/2013, portadora da C.I. de nº. 6.447.087 SSP/GO e CPF/MF nº. 705.167.341-64, neste ato representada pelo seu pai o Sr. Sérgio Henrique de Almeida Alves, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. de nº. 4.983.099 DGPC/GO e CPF/MF sob o nº. 694.675.791-20 e por sua mãe a Sra. Geovanna Araujo Gonçalves e Silva Alves, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, estudante portadora da C.I. de nº. 6.045.364 SSP/GO do CPF nº. 025.980.091-00, ambos residentes na Rua A-32, S/Nº, Quadra.15-A, Lote.13, Jardim Atenas, CEP: 74.885-593 – Goiânia – Goiás.

Resolvem de comum acordo e na mais perfeita harmonia, constituírem uma Sociedade Limitada, conforme Lei 10.406/02 mediante as Cláusulas e condições seguintes, mutuamente escritas e outorgadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Denominação Social e Nome Fantasia:

A sociedade girará sob o nome empresarial (Denominação Social): MONSEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, terá como nome fantasia a expressão de: MONSEAL e sua sede e domicílio na Rua 1.064, Nº.110, Quadra 128, Lote 7, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, CEP: 74.825-280.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objetivo Social e Ramo Comercial:

A sociedade terá como objetivo social e ramo comercial a exploração de:

1º- COMÉRCIO (VAREJISTA e ATACADISTA), IMPORTAÇÃO e EXPORTAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO (TRANSFORMAÇÃO) DE:

A - METALURGIA ARTÍSTICA:

- 1- MILITARIA: algemas de todos modelos e materiais, distintivos, divisas, bucaneiros, bomboneiros, breves, insignias, manicacas, capacetes, escudos, armaduras.
- 2- HONRARIAS: medalhas, medalhões, cornendas, barretes, rosetas, placas de homenagens e formaturas, panóplias, troféus, bustos, estátuas, esculturas, obras de arte.
- 3- SÍMBOLOS EM GERAL: brasões, escuderias, logomarcas, insignias.
- 4- BRINDES: cinzeiros, botões, pins, prendedores de gravatas, abridores de cartas, abridores de garrafas, miniaturas e replicas em geral, chaveiros.
- 5- CUTELARIAS EM GERAL: espadas, espadins, facas, facões, canivetes, adagas, lanças.
- 6- ACESSÓRIOS: botões em geral, fivelas em geral, fechos, lihos, rebites, passadores ergolas, meia-argolas, ponteiras, réguladores, saltos, enfeites, componentes para: cintos, bolsas, pastas, malas, vestuário.
- 7- JÓIAS E SEMI-JÓIAS: bijuterias, anéis de formaturas, enfeites, colares, brincos, pulseiras, gargantilhas, correntes, pedraria veliosas e semi-veliosas.

B – BORDADOS, UNIFORMES PROFISSIONAIS, FARDAS E CONFECÇÕES EM GERAL:

*S. Al
Geovanna Araujo*

- 1- UNIFORMES PROFISSIONAIS:** aventais, gândolas, jaquetas, jeponas, coletes, capas de chuva, calças, camisas, saias, blusas, shorts, camisetas, meias, meiões, gravatas, bonés, quepes boinas, bibicos, balaclavas, toucas, capuzes, luvas em malha ou em couro, luvas de ombro, divisas, perneiras, túnicas de gala, ternos, cinturões de gala, macacões especiais, roupas de mergulho, roupas anti-chamas, roupas pressurizadas, quepes, boinas, bibicos, bonés, chapéus.
- 2- COLCHÕES, ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO:** Colchões, colchonetes, redes de dormir, lençóis, fronhas, travesselros, colchas, edredons, cobertores, toalhas, etc.;
- 3- BORDADOS:** divisas, distintivos, brevês, logomarcas, tarjetas, bandeirinhas, luvas de ombro, divisas.
- 4- AVIAMENTOS EM GERAL:** linhas, agulhas, zíperes, elásticos, velcros, botões.
- 5- BANDEIRAS E SEUS COMPLEMENTOS:** bandeiras de países, estados, municípios, instituições, empresas, agremiações esportivas e escolares, flâmulas, estandartes, insignias, confeccionadas em todo e qualquer tipo de material.
- C- EPI - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM GERAL:** máscaras em geral, protetores auriculares, capacetes diversos, óculos de proteção, cintos de segurança, aventais, perneiras, abafadores de ruídos, protetores auriculares, equipamentos para salvatagem e rapel, equipamentos para resgate e primeiros socorros.
- D- CALÇADOS EM GERAL:** botinas, botas em geral, bozerguinhas, coturnos, sapatilhas, sandálias, sapatos masculinos e femininos, tênis, chuteiras, perneiras.
- E- PRODUTOS ESPECIAIS:**
- 1- ARMAS ESPECIAIS E MUNIÇÕES:** Armas automaticas, semi-automaticas de repetição, cano curto e cano longo, de uso permitido ou restrito e suas peças e componentes; armamento pesado, munição de uso permitido ou restrito e suas partes, detonadores (espoletas) de qualquer tipo: cápsulas, balas, balões, dispositivos e explosivos para sinalização e pirotécnicos ou salvatagem, dispositivos para lançamento de gases (paralisantes, pimenta, lacrimogênio, cianídrico), estojo "cartucho vazio" para munição de armas de fogo, mira a laser e telescópica, peças para armas de fogo, lança-chamas, lançador de bombas, lançador de granadas, lançador de mísseis e foguetes. Lança-rojões, acessórios para armas curtas e longas;
 - 2- BLINDAGENS E ANTI-TUMULTO:** capacetes a prova de balas e anti-tumulto, coletes a provas de balas e anti-perfurantes, tecidos e placas à prova de balas, escudos a prova de balas e anti-tumulto, tornozelairas, perneiras, ombreiras, protetores glúteos e de nuca, luvas e outros utensílios anti-perfurantes, granadas de efeito moral, balas de borracha, espargidores de gas pimenta, lacrimogênio, taser e similares, incapacitantes.
 - 3- EQUIPAMENTOS DE SONDAZENS E DETECÇÃO:** equipamento para detecção de minas, equipamentos para lançamentos de minas, equipamentos para visão noturna, lunetas, binóculos e monóculos de visão diurna e noturna pro imagem térmica, infravermelho, luz residual, a laser.
 - 4- EQUIPAMENTOS DE DEFESA:** máscara conta gases, casquetes diversos, tonfas, adagas.
 - 5- EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO:** Cones para sinalização de trânsito, barreiras para sinalização, coletes para sinalização, sinalização de trânsito horizontal e vertical; giroflex para viaturas, sirenes.

F- MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, PARA ALOJAMENTOS, CAMPANHA E ESPORTES:

- 1- MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL:** carteiras, cadeiras, mesas, armários, arquivos, mobília para alojamentos, camas, beliches, colchões, colchonetes, utensílios para socorro, transporte de feridos e cadáveres, padiolas, macas, cadeiras de rodas, grades, urnas funerárias.
- 2- EQUIPAMENTOS PARA CAMPING EM GERAL:** barracas, lonas de proteção, lâmpadas, lanternas, material para caça e pesca, redes, equipamentos para mergulho esportivos e profissional, nadadeiras, arpões, máscara de mergulho, cilindro de oxigênio, roupas especiais para mergulho.

Giovanna Araújo 2

3- EQUIPAMENTOS AERONÁUTICO E NAVAL: pára-quedas, para-glides, pequenas aeronaves motorizadas ou não, asa delta, planadores, ultraleves, aviões experimentais, equipamentos e instrumentos aeronáuticos, canoas, botes, coletes salva-vidas, bóias, caiaques, motores de polpa, bússolas, radares, altímetros, gps, aparelhos eletrônicos.

4- MATERIAL PARA ESPORTES EM GERAL: bolas e redes para todas as modalidades esportivas, equipamentos e utensílios esportivos para todas modalidades de esporte, mastros, jogos de camisas, uniformes e bastões em geral, barreiras, barras, tatamis, kimonos.

G- EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA:

1- SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: placas verticais e horizontais, semáforos, tachões, cones, tintas, vernizes, barreiras fixas e móveis, placas de identificação, cama de faquir, tintas para pintura asfáltica.

2- EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS: radares, pára-raios, bafômetros, bússolas, lanternas, cilindros, equipamentos para navegação, detectores de metais, lombadas eletrônicas, sinalização semafórica, localizadores por satélite, gps, rádios de transmissão e recepção, giroflex para viaturas e motos.

3- ELETRODOMÉSTICOS: fogão industrial, batedeira, forno elétrico e a gás, aparelho de microondas, liquidificadores, refrigeradores, acessórios, e componentes elétricos e eletrônicos, fac-símiles, lavadora de alta pressão, aparelhos de ar condicionado, câmeras fotográficas digital, ventiladores, filmadoras portáteis, televisores, aparelhos de DVD e CDs, video cassete, frigobar, telefone sem fio e com fio, fitas magnéticas para gravação.

4- SEGURANÇA: equipamentos e acessórios para investigações e contra investigações, câmeras e equipamentos para CCTV, DVR, monitoramento, software e hardware.

H- FERRAGENS, FERRENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL:

1- FERRAGENS E AFINS: ferros, ligotes e chapas em diversas medidas e bitolas de latão e outras ligas, alambrados, amarras, pregos, parafusos, dobradiças, portas, vergalhões, fechaduras, cadeados, cama de faquir.

2- FERRAMENTAS: carrinhos de mão, pás, enxadas, furadeiras manuais e elétricas, lixadeiras manuais e elétricas, martelos, trinches, pincéis, rolos, alicates, chaves de fendas.

3- MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL: lâmpadas, luminárias, tubos e conexões, soquetes, fios, tomadas, interruptores, caixa de distribuição, isoladores.

4- MATERIAL BÁSICO E DE ACABAMENTO PARA CONSTRUÇÃO: madeira para construção, tijolos, telhas, em geral cimento, cal, impermeabilizantes, trinches, pó de pedra, vaso sanitário, tinta, revestimento cerâmico, cuba de louça, acessórios para banheiro, válvula de escoamento, ducha de banho, cano, sarrofão, solvente, lixa, vedante, conexão hidráulica, materiais de carpintaria, materiais de serraria, caixa d'água, tubulação, postes.

I- SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E LIMPEZA:

1- ESCRITÓRIO: canetas hidrográficas, canetas esferográficas canetas marca-texto, retroprojetores, lapiseiras. Borracha, apagador, percevejo, grafite, alfinete, mapas, calculadora eletrônica, escalametro, régulas, transparências, papéis e geral, pilhas, lápis preto, durex, cola, clipe, estiletes, fitas adesivas, corretivo líquido, formulários contínuo, livros e impressos em geral, pincos atómicos, pastas para arquivos, pastas plásticas, pastas elásticas, prancheta portátil, barbante algodão, espiral, encadernação, lâminas de estilete, grampo e grampeadeiros, envelopes, cartolinhas, tinta para carimbos, perfuradores de papel, giz, tesoura, calculadoras diversas, bateria não recarregável, bandeja para documentos, capas para encadernação, papel e material fotográfico, quadro de avisos, livros estrangeiros e nacionais.

2- MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: disquete, Pente de memória, memória portátil, microcomputador e periféricos e geral, cartuchos de tonner e tinta, impressoras e acessórios em geral, teclado, mouse, monitor, lap-top, caixas de som, placas de rede, modems externo e interno, concentradores, cabo de rede, monitor de vídeo, equipamentos para processamentos de dados, no-break, bateria, estabilizadores, hd, antenas de grade, caixas hermética, fontes, placas de vídeo, cooler, bateria térmica, cabo e conectores, pen-drive, unidade gravadoras de CDs e DVDs, unidade disco.

J. Sotil
Giovanna Araújo

3

3- MATERIAL DE LIMPEZA: água sanitária, álcool, aromatizante, palhas de aço, ceras, cestos de lixo, desinfetantes, espanadores, esponjas de limpeza, limpavidro, lustro-móveis, naftalina, papel higiênico, rodos, sabão em barra, sabão em pasta, sabão em pó, sabonetes em geral, detergentes, soda cáustica, querosene, vassouras, estopa, saco plástico, baldes, flanelas, luvas de borrachas, bombas de pulverizar, bombas costais.

J- IMPRESSOS (OFF-SET, DIGITAL E UTRAVIOLETA) E EMBALAGENS:

- 1- **IMPRESSOS GRÁFICOS:** cédulas de identidade funcional com ícones de segurança, adesivos, camisetas, bonés, crachás e cartões de identificação comuns e magnéticos; material para divulgação; pastas; placas de sinalização; flocos plásticos; banners; impressos digitais, aerográficos, impressões diversas em transfers, hot-stamping e a tintas.
- 2- **EMBALAGENS:** embalagens descartáveis e recicláveis personalizadas ou não em plástico, papelão, madeira e etc. estojos diversos.

K- BRINDES E BRINQUEDOS EM GERAL:

- 1- **BRINDES:** relógios, calculadoras, facas, facções, guarda-chuva, guarda-sol, canetas, calendários, abridores e sacarolhas.
- 2- **BRINQUEDOS EM GERAL:** brinquedos esportivos, brinquedos eletrônicos, brinquedos pedagógicos, brinquedos em geral.

L- ARTIGOS DE COURO, LONA, NYLON e OUTROS MATERIAIS DIVERSOS:

- 1- **MILITARIA EM GERAL:** Cinturões, Coldres de todos os modelos, Porta-algemas, porta-casseletes, porta-rádio, porta-cellular, porta-canivete, porta-carregadores, porta-objetos, coletes táticos, coletes operacionais, cintos, sociais, cintos de gala, polaines, cordões para apito, alamares, talins, fiofones de espadas, jugulares, cachecóis, bandoleiras, arreios e equipamentos para montaria.
- 2- **BOLSAS E OUTROS UTENSÍLIOS:** Bolsas, pastas executivas, pastas para eventos, malas, malotes, mochilas, bolsas femininas, bornais, sacolas, polchetes, carteiras, porta-documentos funcionais, carteiras para autoridades, porta-distintivos, chaveiros.

M- MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, SUAS PARTES E PEÇAS:

- 1- **EQUIPAMENTOS:** Equipamentos de laboratórios, monitoração médica e medico-cirúrgicos, aparelhos de imagem, outras máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, equipamentos para clínicas de fisioterapia e terapia ocupacional, componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos e suprimento (material de consumo) para uso odonto-médico-hospitalar.
- 2- **ACESSÓRIOS:** Utilidades em geral tais como luvas descartáveis, cirúrgicas, máscaras, toucas, materiais de higiene, específica.

2º PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- A - **FACÇÃO:** Industrialização de uniformes, fardas, cintos, coldres, pastas, bolsas, mochilas e outros utensílios de uso geral;
- B - **REPRESENTAÇÃO COMÉRCIAL:** Representar empresas e outros órgãos mediante a remuneração fixa ou variável (comissão);

CLÁUSULA TERCEIRA – Da duração:

A sociedade ora constituída pelo presente instrumento terá inicio no dia 16 de Junho de 2014, seu prazo de duração é por tempo indeterminado, e seu foro será o da cidade de Goiânia - GO, desde já renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Geovanna Araújo

4

CLÁUSULA QUARTA – Da Administração:

A sociedade será regida e administrada somente pela sócia GÁLIA MONICA PIRES DE ALMEIDA, sendo-lhe atribuídos todos os poderes de administração e representação da sociedade em seus negócios e fins, praticando em fim, todas as alterações de interesse da sociedade, inclusive movimentação de contas bancárias.

CLÁUSULA QUINTA – Do Pró-labore:

A título de Pró-labore ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal, que será fixada em comum acordo entre a diretoria conforme a situação financeira da empresa.

CLÁUSULA SEXTA – Da abertura de filiais:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, fechar filial em qualquer lugar do país, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do capital e cotas:

O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma totalmente integralizada em moeda corrente nacional do País, no ato da assinatura do presente instrumento, assim distribuída:

NR	COTISTAS	UNITS	PORC	COTAS	TOTAL
01	GALIA MONICA PIRES DE ALMEIDA	1,00	95%	95.000	95.000,00
02	CLARICE ARAUJO DE ALMEIDA ALVES	1,00	5%	5.000	5.000,00
		TOTAL	100%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA OITAVA - Das responsabilidades solidárias:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA – Do exercício fiscal:

O exercício social e fiscal da sociedade se encerra anualmente em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço anual, para efeito societário e fiscal. Os lucros e prejuízos deverão ser suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou retirada de um dos sócios, continuando com toda a estrutura jurídica, de direito e de fato, podendo o sócio impedido, falecido ou falecido ser substituído por seus representantes legais.

O sócio que pretender se retirar da sociedade, somente poderá fazê-lo por ocasião do encerramento do balanço após serem apurados os créditos e/ou débitos contraídos durante o tempo que exerceu na sociedade.

No caso de interdição, inabilidade ou falecimento de sócio(s), a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios sobreviventes e herdeiros do(s) sócio(s) falecido(s), para a continuidade com estes, os baveres do falecido, serão epurados em Balanço Geral Extraordinário na data do evento.

A transferência de cotas dependerá do consentimento da sociedade, a quem é reservado o direito de preferência. NOTIFICADA, por carta protocolada e entregue aos sócios; não se pronunciando dentro do prazo de 30 (Trinta) dias sobre a preferência, o silêncio será interpretado como renúncia do direito, ficando o interessado com a liberdade de negociar suas cotas com terceiros, dando a sociedade ciência do fato.

Sel *M*
Giovanna Araújo

PARAGRAFO ÚNICO: As condições para quitação das cotas serão as seguintes: 10% (Dez por cento) a 90 dias do evento, e o restante em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, vencendo a primeira a 120 (Cento e Vinte) dias da data do evento, parcelas estas, convertidas em UFIRS (Unidade Fiscal de Referência) ou outro índice que venha ser aprovado pela legislação à época e pagas nos seus respectivos vencimentos, devidamente atualizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das Declarações

O(s) sócio(s) e administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peila ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da finalização:

Assim estando justos e contratados por si e seus herdeiros firmam o presente instrumento particular de contrato social, de tudo que foi lavrado neste instrumento particular, obrigando-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam, em 13/06/2018 de igual teor e forma.

Goiânia, 11 de Junho de 2014.

GALIA MONICA PIRES DE ALMEIDA
SÓCIA

CLARICE ARAUJO DE ALMEIDA ALVES
SÓCIA - Representada por:

Sergio Henrique de Almeida Alves e
Geovanna Araújo Gonçalves e Silva Alves

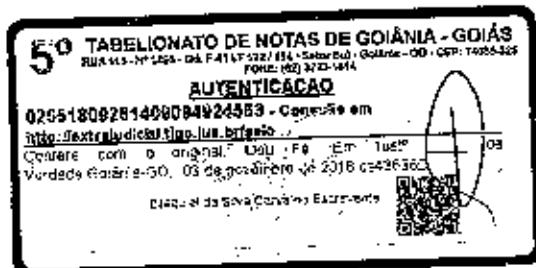
TESTEMUNHAS:

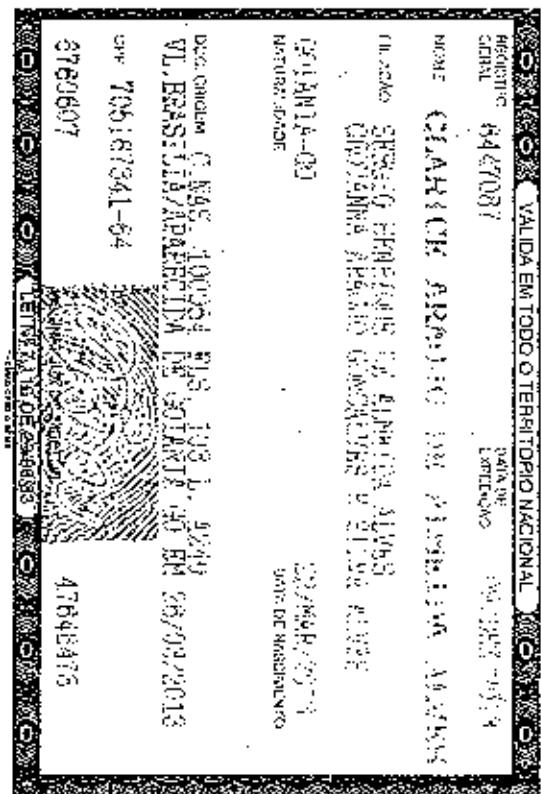
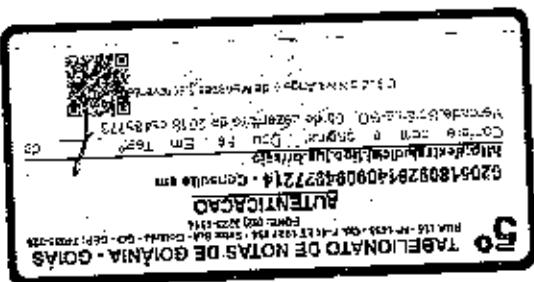
**1º - Johnatan Soares da Silva
CPF: 001.615.951-97.
C.I.: 4590742 SP/C/GO.**

2º - Pablo Vasconcelos da Silva
CPF: 518.080.991-68
C.J.: 3.576.743-SSP/GO



Certifico que este documento da empresa MONSEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, Nire: 52 20336701-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar esse documento, acesse <http://www.juceg.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 196999147-8 e o código de segurança ds61D. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2019 17:05:23 por Paula Nunes Lohn - Secretaria Geral.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.627.783/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2014
NOME EMPRESARIAL MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOVO DE FANTASIA) MONSEAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 48.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 1064	Nº/ESPAÇO 110	COMPROMISSO QUADRA: 128; LOTE: 07;
CEP 74.825-280	Bairro/Distrito SETOR PEDRO LUDOVICO	MUNICÍPIO GOIÂNIA
ENDEREÇO ELÉTRONICO SERVICOS@ORIONAUDITORIA.COM.BR	TELEFONE (62) 3287-9292 / (62) 3247-1563	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 11/07/2014	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/09/2019 às 09:47:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 20.627.783/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:35:03 do dia 29/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2019.

Código de controle da certidão: **7EB2.2A45.206F.CCB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 22806270

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CNPJ
MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP 20.627.783/0001-45

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao é expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Peca ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.453.596.149

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 12 SETEMBRO DE 2019

HORA: 9:50:19:1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 5.220.846-0

Prazo de Validade: até 11/10/2019

CNPJ: 20.627.783/0001-45

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

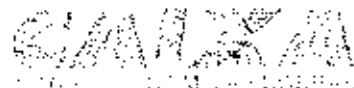
Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 12 DE SETEMBRO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.627.783/0001-45

Razão Social: MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

Endereço: R. 1064 110 QD128 LT07 / SETOR PEDRO LUDOVIC / GOIANIA / GO / 74825-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2019 a 04/10/2019

Certificação Número: 2019090505103641102694

Informação obtida em 12/09/2019 09:54:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



BANCO NACIONAL DE DEVEDORES
TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.627.783/0001-45

Certidão nº: 183483606/2019

Expedição: 12/09/2019, às 09:55:51

Validade: 09/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.627.783/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos providenciários, a honorários, a custas, a encargos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Pùblico do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 109503009287

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : monseal industria e comercio ltda

CNPJ : 20627783000145

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109503009287

Certidão expedida em 12 de setembro de 2019, às 09:39:53
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 12 de setembro de 2019





ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

DECLARAÇÃO

A empresa MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 20.627.783/0001-45, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Goiânia, 11 de Setembro de 2019



Galia Mônica Pires de Almeida

20.627.783/0001-45
MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
IE: 10.605.033-8 IM: 3841832
Rua 1084 N° 110 Qd.128 Lt.07
Setor Pedro Ludovico
CEP: 74.825-280
GOIÂNIA-GO



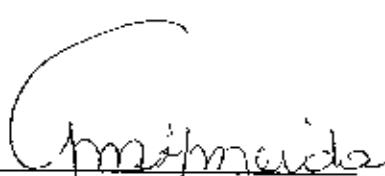
ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

A empresa MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 20.627.783/0001-45, por intermédio de seu representante legal Sra. GALIA MÔNICA PIRES DE ALMEIDA portadora da Carteira de Identidade nº 2.420.151, CPF nº. 433.927.761-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Goiânia, 11 de Setembro de 2019



Galia Mônica Pires de Almeida

20.627.783/0001-45
MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
IE: 10.605.033-8 J.M: 3011832
,Rua 1064 N°110 Qd.128 Lt.07
Setor Pedro Ludovico
CEP: 74.825-280
GOIÂNIA-GO



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

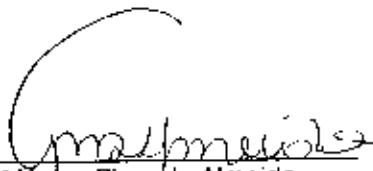
À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Goiânia, 11 de Setembro de 2019



A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Galia Mônica Pires de Almeida".

Galia Mônica Pires de Almeida

20.627.783/0001-45

MONSEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

IE: 10.605.033-0 IM: 3811832

Rua 1064 N°110 Qd.128 Lt.07

Setor Pedro Ludovico

CEP: 74.825-280

GOIÂNIA-GO



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 20.627.783/0001-45 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 45/2019, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Goiânia, 11 de Setembro de 2019

Galia Mônica Pires de Almeida

20.627.783/0001-45
MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
IE: 10.605.033-8 LM: 3811832
, Rua 1064 N°110 Qd.128 Lt.07
Setor Pedro Ludovico
CEP: 74.825-280
GOIÂNIA-GO

RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA CAPITÃO OTAVIO RAMOS, 966 MORRO DOS ENGENHEIROS – CRUZEIRO S.P.

CEP: 12.701-360 FONE (12) 3145 2226

CNPJ 15.332.890/0001-06 INSC. EST 282.068.343.113

e-mail: claudioteixeirapinto@hotmail.com

Cruzeiro, 11 de setembro de 2019

À Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste – Pr.

A Divisão de Licitações

Attn Sr. Pregoeiro (a)

Pregão eletrônico nº 045/2019

Realização dia 11/09/2019

Objeto: Fornecimento de veículo

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS CORRIDOS DA SUA APRESENTAÇÃO

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME INDICADO - EDITAL

PERÍODO DE ENTREGA : 60 (sessenta) dias - CONFORME EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : 30 (trinta) dias - CONFORME EDITAL

GARANTIA : CONFORME SOLICITADO NO EDITAL .

* DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NESTE EDITAL .

* VALORES FIXOS E IRREAJUSTAVEIS , TRIBUTOS IMPOSTOS E FRETE INCIDENTES SOBRE O VEICULO , ESTÃO INCLUSOS NO VALOR DEFINIDO .

DADOS DA EMPRESA

RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA CAP. OTAVIO RAMOS 966 – VILA REGINA CÉLIA

CRUZEIRO - SP - FONE/FAX 12 3145 2226

CEP 12.701-360

CNPJ : 15.332.890/0001-06

INSC. EST : 282.068.343.113

CONTATOS : CLÁUDIO TEIXEIRA PINTO - 12 9 9155 2813

DADOS BANCARIOS:

BANCO: Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA: 0300

OPERAÇÃO: 003

CONTA CORRENTE: 1879-7

NOME: RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

e.mail : claudioteixeirapinto@hotmail.com

15.332.890/0001-06
Roda Brasil Representações
Comércio e Serviços Ltda- EPP

• ITEM 21 - QUANTIDADE 01

Fiat Strada Hard Working CABINE DUPLA

Veículo para Vigilância em Saúde - Veículo tipo Pick-up, cabine dupla, zero km, fabricação nacional, na cor branca, ano e modelo de fabricação 2019/2020, com as seguintes características mínimas: 02 (duas) portas, capacidade de transportar 04 passageiros, câmbio de 5 marchas e uma ré, potência mínima 1.4, flex, direção elétrica, equipado com ar-condicionado eletrônico/digital, vidros e travas elétricas. capacidade aproximada da caçamba de 680 litros, garantia, além de possuir os itens exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

• DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME SOLICITADO NO EDITAL

Valor unitário: R\$ 73.190,00 (Setenta e três mil cento e noventa reais)

Valor total: R\$ 73.190,00 (Setenta e três mil cento e noventa reais)

Cruzeiro, 11 de setembro de 2019

15.332.890/0001-06
Roda Brasil Representações
Comércio e Serviços Ltda- EPP

CLÁUDIO TEIXEIRA PINTO JR.
RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



MEU CARRO

PREÇO INICIAL	R\$ 72.990,00
COR	R\$ 700,00
PREÇO	R\$ 73.690,00

SEU FIAT STRADA É O HARD WORKING CD 1.4 EVO COM CÂMBIO MANUAL NA COR BRANCO BANCHISA.

PAGAMENTO	
PAGAMENTO À VISTA	R\$ 73.690,00

COR

SÓLIDO BRANCO BANCHISA R\$ 700,00

VERSÃO, MOTOR E CÂMBIO

VERSÃO HARD WORKING CD | MOTOR 1.4 EVO | CÂMBIO MANUAL | ALIMENTAÇÃO FLEX | ANO 2020 | PREÇO R\$ 72.990,00

ITENS DE SÉRIE

- 3^a porta
- Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- Apoio-pé para o motorista
- Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- Apoios de cabeça traseiros (2) rebaixados e com regulagem de altura
- Ar condicionado
- Braços para assento anti-submecânica
- Bolso porta-objetos e porta-cepo na lateral traseira
- Bolso porta-objetos nas portas
- Brake light
- Copô retrátil com dobradiças de segurança
- Chave desmodrônica
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos
- Cobertura do olivanco [empunhadura] da friso de mão
- Comando da luz interna nas portas
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Consola central com porta-objetos e porta-copos
- Conta-giros
- Direção hidráulica
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- Fiat Code 2^a geração
- Follow me home
- Ganchos para amarração de carga na caçamba
- ISD (Inflatable Safety Device) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Indicador digital do nível de combustível
- Indicador graduable de temperatura da água
- Janela traseira comediça
- limpador e lavador do para-brisa com intermitência
- Luz de iluminação da bagageira
- Luz de leitura
- Maçanetas e retrovisores externos na cor preta
- Moldura nos caixas de roda
- Motor 1.4 EVO BY Flex
- My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
- Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes
- Porta-escadas
- Predisposição para som (2 alto-falantes e Antena)
- Protetor de caçamba
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneus 175/70 R14
- Suspensão elevada
- Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais
- Tampa da caçamba removível e com chave
- Tensão 12V
- Vidros climatizados traseiros
- Volante EAS - Energy Absorbing System
- Volante com regulagem de altura
- Válvula antirrefluxo de combustível



A.S. Contábil

CE - OSP 003206/9-3

Adilson Luiz dos Santos Simões — CRC/TC 15P-124652/0-1

CONVÉNIO S.J. DOS CAMPOS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIÉDADE EMPRESARIA LIMITADA

RODA BRASIL – Representações Comercio e Serviços Ltda – EPP

CNPJ 15.332.890/0001-06

JUCESP 35226477991

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito,
CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em
09/01/1980, portador da cédula de identidade RG. 30.668.073-7 expedida pela SSP/SP em
01/06/1999 do CPF 290.559.008-42 e ALINE TEIXEIRA PINTO, brasileira, solteira,
secretaria, nascida em 09/10/1981, portadora da cédula de identidade sob o nº RG. 30.668.074-
9 expedida pela SSP/SP em 06/03/2007 e do CPF 299.058.148-09, ambos residentes e
domiciliados nesta cidade de Cruzeiro/SP a Rua Francisco Giovanni, 31 - Vila Caneveri - CEP
12.710.200 ônices sócios componentes da sociedade empresaria limitada sob a denominação
social de **RODA BRASIL – Representações Comercio e Serviços Ltda – EPP**, com sede e
domicílio nesta cidade de Cruzeiro/SP a Rua Cap. Otávio Ramos, 966- Vila Regina Cetia –
CEP 12.701.360, inscrita no CNPJ sob o nº 15.332.890/0001-06 com ramo de atividade de
Representante comercial e agentes do comércio de veículos automotores e utilitários em geral,
motocicletas e motonetas (novos e usados), locação e estacionamento de automóveis e veículos,
regularmente inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.2.2647799-1 em
sessão de 22/03/2012, tem entre si, justo e contratado alterar o referido contrato nas condições
contidas a seguir:

P R I M E I R A

A sociedade transfere sua sede para a Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 –
Retiro da Mantiqueira nesta cidade de Cruzeiro/SP, CEP 12.712.680

§ Único

Observada as disposições legais aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais,
agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

S E G U N D A

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não
alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em
três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas
testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais com uma via destinada à registro e
arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo

Cruzeiro, 01 de Março de 2018

CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR

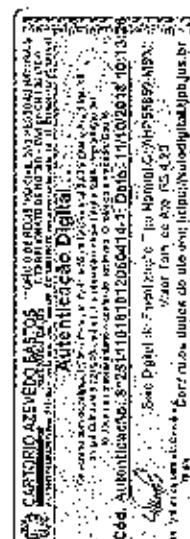
ALINE TEIXEIRA PINTO

Testemunhas:

ADILSON LUIZ DOS SANTOS SIMÕES
RG 13.718.754 SSP/SP

FABIANA FERREIRA
RG 32.423.184-1 SSP/SP

Rua Francisco Novais, 529 – Centro – Cruzeiro/SP – CEP 12.701.320 – Tel. (12) 3144-0013 3144-7129
e-mail: ascontabil@terra.com.br e ascontabil@superior.com.br





A.S. Contábil

SEI - SSP 00026870-9

Adilson Luiz dos Santos Simões

JUCESP PROTOCOLO

0.261.492/12-3



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CRIAÇÃO
EMPRESARIA LIMITADA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito,

CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/01/1980, portador da cédula de identidade RG. 30.668.073-7 expedida pela SSP/SP em 01/06/1999 do CPF 290.559.008-42 e **ALINE TEIXEIRA PINTO**, brasileira, solteira, secretaria, nascida em 09/10/1981, portadora da cédula de identidade sob o nº RG. 30.668.074-9 expedida pela SSP/SP em 06/03/2007 e do CPF 299.058.148-09, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Cruzeiro/SP a Rua Francisco Giovanni, 31 – Vila Canavari – CEP 12.710.200, tem entre si, justo e contratado a constituir uma sociedade empresaria limitada que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

P R I M E I R A

A sociedade girará sob o a denominação social de **RODA BRASIL – Representações Comércio e Serviços Ltda** e tem sede e domicílio nesta cidade de Cruzeiro/SP a Rua Cap. Otávio Ramos, 966- Vila Regina Celia – CEP 12.701.360

§ Único

Observada as disposições da legislação, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

S E G U N D A

A sociedade terá por objeto o Representante comercial e agente de comércio de veículos automotores e utilitários em geral, motocicletas e motonetas (novos ou usados), locação e estacionamento de automóveis e veículos.

T E R C E I R A

A sociedade terá prazo de duração indeterminado.

Q U A R T A

O capital social da empresa é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e integralizadas em moeda corrente deste país, pelos sócios:

- **CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR**R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais) ou 49.500 (Quarenta e nove mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma;
- **ALINE TEIXEIRA PINTO**R\$ 500,00 (Quinhentos reais) ou 500 (Quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma;
- **TOTALIZANDO**R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) ou 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma;

Q U I N T A

As quotas são indivisíveis e não podem ser divididas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.





A. S. Contábil

CEP-009268/0-0

Adilson Luiz dos Santos Simões

CRESP/SP-24653/0-1

SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SETIMA

A sociedade será administrada exclusivamente pelo sócio **CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR** e a ele caberá a responsabilidade ou representaçãoativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão as administradoras quando for o caso.

DECIMA

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DECIMA PRIMEIRA

O sócio **CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR** pode de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições pertinentes.

DECIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo herdeiro(s) do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus baveres será separado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, especificada em julgamento especialmente levantado.

Parágrafo Único

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.





A.S. Contábil

CEP - 0001000/0-0

Adilson Luiz dos Santos Simões - CRC/SP/184652/0-1

DECIMA TERCERIA

O administrador CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR e a sócia ALINE TEIXEIRA PINTO, já qualificados, declararam, sob as penas da lei, que não estão inclusos em nenhum crime previsto em lei, ou lei especial que os impeçam, de exercer a administração de sociedade; não estão condenados sob pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, conforme mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

DECIMA QUARTA

Fica cícito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais com uma via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo

Cruzeiro, 17 de Fevereiro de 2012

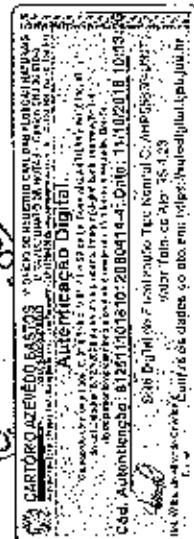
CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR

ALINE TEIXEIRA PINTO

Testemunhas:

ADILSON LUIZ DOS SANTOS SIMÕES
RG 13.718.154 SSP/SP

FABIANA FERREIRA
RG 32.425.184-1 SSP/SP



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
ELIMINADO EM 1995**

FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5104 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: carlos@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váliber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Priválio de Casamentos, Intendente e Titular com atribuição de autenticar e reconhecer juntas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela iridéntide do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi assinada em 09/07/2018 15:58:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1ºº e 1ºº e ssus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RÔDA BRASIL - REPRESENTAÇOES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - FEP ou no Cartório pelo endereço de e-mail: autentica@azevedobastos.nol.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigitalazevedobasios.net.br> e informe o Código de Consulta deste ato.

Nº da Consulta desta Declaração: 1094085

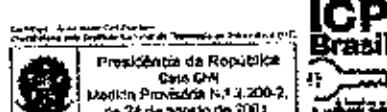
2020-1 - Atividade avaliativa - Atividade avaliativa disponibilizada em nosso site até 11/10/2019 10:51:46 (hora local).

DOI: 10.4236/ojs.2016.611114 URL: http://www.scirp.org/journal/ojs/v6n11/paper14444.htm ISSN: 2161-7100 (Print); 2161-7119 (Online) Copyright © 2016 by author(s). This article is licensed under a Creative Commons Attribution International Public License (CC BY). Direct reprinting is prohibited. This article is an open access publication distributed under the terms and conditions of the Creative Commons Attribution License (http://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Journal of Oral Rehabilitation 2003; 30: 102–107

2020-07-16

0000D5b1d734fb94f057f2d69fe6bc05bf3333ceef069c1b237c66c24036d3f3ec9a23e10a25eb7ba34509b71034e024a34c46916c53099c8038cf041cd0
167271541000232147342be6f6009cfc5ed





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.332.890/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2012
NOME EMPRESARIAL RODA BRASIL - REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODA BRASIL		PORTF. EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO
CEP 12.712-080	BAIRRO/DISTrito RETIRO DA MANTIQUEIRA	MUNICÍPIO CRUZEIRO
ENDERECO ELETRÔNICO CLAUDIOTEIXEIRAPINTO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (12) 9155-2813	UF SP
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2019** às **09:59:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 15.332.890/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:27:22 do dia 29/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2019.

Código de controle da certidão: **A558.00B6.F15D.4218**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página para impressão



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 15.332.890

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 23381634

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 28/08/2019 11:56:34

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sitio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



*Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS
MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS**

Certifico, em resposta ao protocolo nº 1095/19, requerido em 30 de julho de 2019 nome do RODA BRASIL – REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, que as inscrições cadastrais de nºs 31.659 e 3.169.0258-001, encontram-se quites com os cofres do município até a presente data, referente a ISSQN- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Tributo Mobiliário), TFF – Taxa de Fiscalização e Funcionamento (Tributo Mobiliário) e ao IPTU- Imposto Predial Territorial Urbano (Tributo Imobiliário).

Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes deste tributo que venha a ser apurado ou que se verifique a qualquer tempo.

É o que cumpre certificar e, para constar, foi a presente Certidão, na data supra, conferida por mim.

O referido é verdade.

Cruzeiro, 31 de julho de 2019.

**PAULO HENRIQUE GONÇALVES CASTRO
DIRETOR TRIBUTÁRIO**

Obs.: Certidão válida pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váller Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ-PB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2); e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.lpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2019 11:10:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1ºº e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP em seu Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1312719

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/08/2020 09:14:57 (hora local).

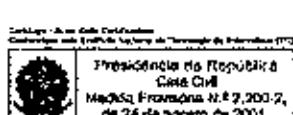
¹Código de Autenticação Digital: 81250108190901280177-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.936/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc055ff66d900c9316dc891a02bd1331193fc4422cc0cd72b268e55b4664173ce658aa34c46916c53099c8038cd541c9h1274eb98e620n9e6e8h9508010185216cr



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.332.890/0001-06

Razão Social: RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COM E SERV LTDA EPP

Endereço: R CAPITÃO OTÁVIO RAMOS 966 / CENTRO / CRUZEIRO / SP / 12701-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2019 a 27/09/2019

Certificação Número: 2019082904493880044102

Informação obtida em 10/09/2019 10:30:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.332.890/0001-06

Certidão nº: 176963171/2019

Expedição: 16/07/2019, às 09:51:49

Validade: 11/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.332.890/0001-06**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642 A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes da execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO N°: 6506296

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis da(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/09/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 15.332.890/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de setembro de 2019.

PEDIDO N°:

5063285



RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
RUA CAPITÃO OTAVIO RAMOS, 966 MORRO DOS ENGENHEIROS – CRUZEIRO S.P.
CEP: 12.701-360 FONE (12) 3145 2226
CNPJ 15.332.890/0001-06 INSC. EST 282.068.343.113
e-mail: claudioteixeirapinto@hotmail.com

Cruzeiro, 11 de setembro de 2019

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

À Divisão de Licitações

Att Sr. Pregoeiro (a)

Pregão eletrônico nº 045/2019

Realização dia 11/09/2019

Objeto: Fornecimento de veículo

DECLARAÇÃO

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda Epp , inscrita no CNPJ nº 15.332.890/0001-06, por intermédio de seu representante legal , Sr. Cláudio Teixeira Pinto Jr., portador do RG nº 30.668.073-7 e CPF nº 290.559.008-42, DECLARA ser empresa de pequeno porte, nos termos da enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conjugar na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 45/2019, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

15.332.890/0001-06

Roda Brasil Representações
Comércio e Serviços Ltda- EPP.

CLÁUDIO TEIXEIRA PINTO JR.
RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
RUA CAPITÃO OTAVIO RAMOS, 966 MORRO DOS ENGENHEIROS – CRUZEIRO S.P.
CEP: 12.701-360 FONE (12) 3145 2226
CNPJ 15.332.890/0001-06 INSC. EST 282.068.343.113
e-mail: claudioteixeirapinto@hotmail.com

Cruzeiro, 11 de setembro de 2019

**A Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste – Pr.
À Divisão de Licitações
Att Sr. Pregoeiro (a)
Pregão eletrônico nº 045/2019
Realização dia 11/09/2019
Objeto: Fornecimento de veículo**

DECLARACÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

15.332.890/0001-06
Roda Brasil Representações
Comércio e Serviços Ltda - EPP

**CLÁUDIO TEIXEIRA PINTO JR.
RODA-BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**

RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
RUA CAPITÃO OTAVIO RAMOS, 966 MORRO DOS ENGENHEIROS – CRUZEIRO S.P.
CEP: 12.701-360 FONE (12) 3145 2226
CNPJ 15.332.890/0001-06 INSC. EST 282.068.343.113
e-mail: claudioteixeirapinto@hotmail.com

Cruzeiro, 11 de setembro de 2019

À Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste – Pr.

A Divisão de Licitações

Att Sr. Pregoeiro (a)

Pregão eletrônico nº 045/2019

Realização dia 11/09/2019

Objeto: Fornecimento de veículo

DECLARAÇÃO

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda Epp , inscrita no CNPJ nº 15.332.890/0001-06, por intermédio de seu representante legal , Sr. Cláudio Teixeira Pinto Jr., portador do RG nº 30.668.073-7 e CPF nº 290.559.008-42, DECLARA, para os devidos fins do disposto no art. 7, inciso XXXIII da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9854 de 27/10/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre c (assinalar com "X" conforme o caso):

() não emprega menor de 16 (dezesseis) anos,

() emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

15.332.890/0001-06

Roda Brasil Representações
Comércio e Serviços Ltda- EPP

CLÁUDIO TEIXEIRA PINTO JR.
RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
RUA CAPITÃO OTAVIO RAMOS, 966 MORRO DOS ENGENHEIROS – CRUZEIRO S.P.
CEP: 12.701-360 FONE (12) 3145 2226
CNPJ 15.332.890/0001-06 INSC. EST 282.068.343.113
e-mail: claudioteixeirapinto@hotmail.com

Cruzeiro, 11 de setembro de 2019

À Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste – Pr.
À Divisão de Licitações

Att Sr. Pregoeiro (a)

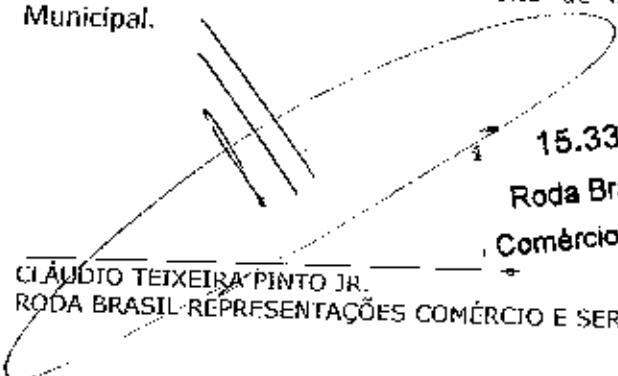
Pregão eletrônico nº 045/2019

Realização dia 11/09/2019

Objeto: Fornecimento de veículo

DECLARAÇÃO

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda Epp , inscrita no CNPJ nº 15.332.890/0001-06, por intermédio de seu representante legal , Sr. Cláudio Teixeira Pinto Jr., portador do RG nº 30.668.073-7 e CPF nº 290.559.008-42, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.


CLÁUDIO TEIXEIRA PINTO JR.
RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
15.332.890/0001-06
Roda Brasil Representações
Comércio e Serviços Ltda- EPP,

TNAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ: 18.912.500/0001-65
INSC. ESTADUAL: 170/0009076
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1175

PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019.

Lote	Descrição	Un.	Quant	Valor Unit	Valor Total
12	Quebra cabeça pirâmide alimentar, jogo educativo, com foco na alimentação e nutrição saudável, com 13 peças confeccionadas em MDF e pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica, mais uma base em MDF com fundo em baixo relevo para montar o quebra cabeça, o quebra cabeça montado deverá ter medidas aproximadas de 49x36,5 cm. Deverá conter o selo do INMETRO. Marca/Modelo: Carlú/Cód 1593	Un.	01	R\$ 59,90	R\$ 59,90
13	Quebra cabeça alimentos, jogo educativo, com foco na alimentação e nutrição saudável com 20 peças confeccionadas em MDF e pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta, mais uma base em MDF com fundo em baixo relevo para montar o quebra cabeça, o quebra cabeça montado deverá ter medidas aproximadas de 33,5x26,5 cm. Deverá conter o selo do INMETRO. Marca/Modelo: Carlú/Cód 1191	Un.	01	R\$ 59,90	R\$ 59,90
14	Jogo da memória frutas e hortaliças, jogo educativo, com foco na alimentação e nutrição saudável, com 20 pares, totalizando 40 peças confeccionadas em MDF, cada peça com dimensões aproximadas de 5x5 cm e pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica, em embalagem de madeira, com tampa serigrafada. Deverá conter o selo do INMETRO. Marca/Modelo: Carlú/Cód 1184	Un.	01	R\$ 59,90	R\$ 59,90

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias.

Local de entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Banco do Brasil (001) Agência: 0132-5 Conta: 74693-2

Praça de Pagamento: Erechim/RS

Barão de Cotegipe/RS, 11 de Setembro de 2019.

TAMIRESS
TAMIRESS NAVAS
NAVATAMIRESS@GMAIL.COM.BR

Tamires Nava
Sócia-Gerente
RG: 5090412825
CPF: 019.737.340-28

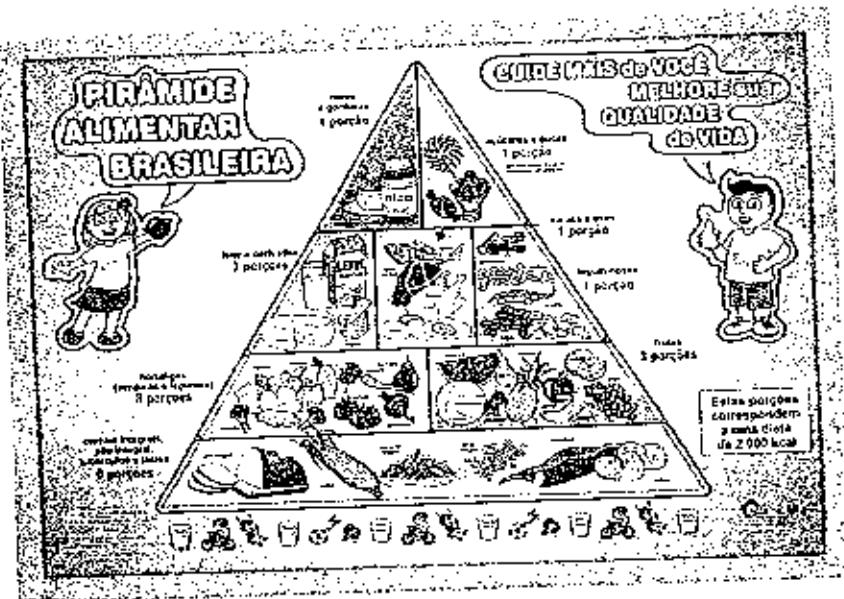
Rua Nicolau Matisz, nº 151, Sala 01, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000
 Fone: 54 9621-1408
 E-mail: tnavallicita@yahoo.com.br

T N A V A

L I C I T A Ç Õ E S

TNAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ: 18.912.500/0001-65
INSC. ESTADUAL: 170/0009076
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1175

Lote 12
Carlú/Cód 1593



Quebra-Cabeça Pirâmide Alimentar Brasileira - 1593

Código: 1593

Idade: A partir de 4 anos

Material: M.D.F.

Embalagem: Película de P.V.C. encolhível

Descrição do Produto:

Estimula a memória, o raciocínio lógico e abstrato, a coordenação motora fina e percepção visual.

Descriptivo detalhado: Confeccionada em M.D.F. Composto por 13 peças, mais 1 base. Peças pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Ilustrações: Pirâmide alimentar com esquemas gráficos que distribuem os vários tipos de alimento em proporções a serem ingeridas por pessoas que buscam uma alimentação saudável e balanceada. 1 Base de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça). Medida: 49 x 36,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.

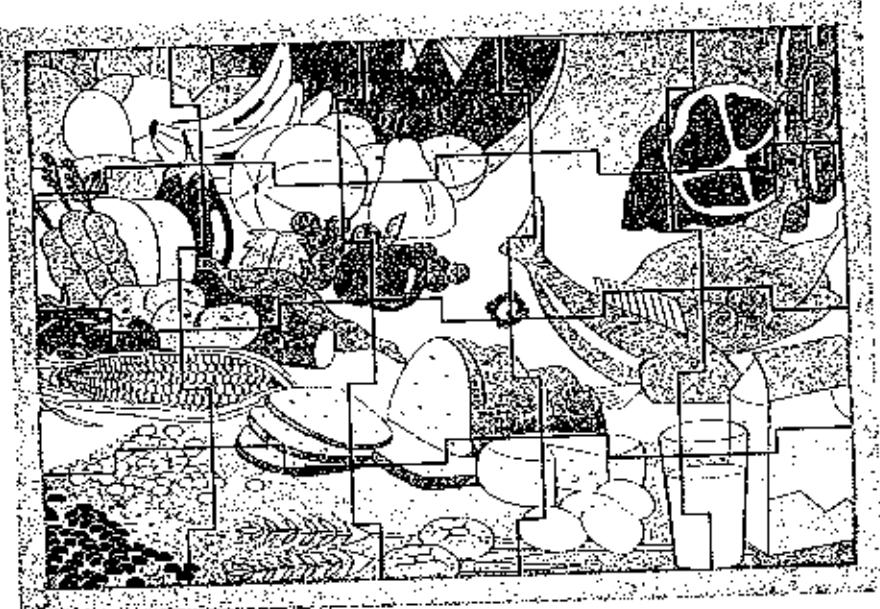
Rua Nicolau Malisz, nº 151, Sala 01, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000

Fone: 54 9621-1408

E-mail: tnavlicita@yahoo.com.br

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS BIRELI
CNPJ: 18.912.500/0001-65
INSC. ESTADUAL: 170/0009076
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1175

Lote 13
Carlú/Cód 1191



Quebra-Cabeça Alimentos - 1191

Código: 1191

Idade: A partir de 4 anos

Material: M.D.F.

Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.

Descrição do Produto:

Estimula a memória, o raciocínio lógico e abstrato, a coordenação motora fina e percepção visual.

Descriptivo Detalhado: Confeccionado em M.D.F. composto por 20 peças que se encaixam entre si, pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Ilustração: Alimentos (frutas, queijo, peixe, pão etc). Medidas do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 base de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.

Rua Nicolau Malisz, nº 151, Sala 01, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000

Fone: 54 9621-3408

E-mail: tnavalicitas@yahoo.com.br

T NAVA

— LICITAÇÕES —

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ: 18.912.500/0001-65
INSC. ESTADUAL: 170/0009076
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1175

Lote 14
Carlu/Cód 1184



Memória Frutas e Hortalícias - 1184

Código: 1184

Idade: A partir de 3 anos

Material: M.D.F. e madeira

Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada, lacrada com película de P.V.C. encolhível

Descrição do Produto:

O jogo da memória facilita a aprendizagem do raciocínio lógico, concentração, noção espacial e memória de curto prazo, além de ser uma ótima ferramenta pedagógica quando aliado a diferentes temas e disciplinas.

Descriptivo detalhado: Confeccionado em M.D.F. 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de madeira

Rua Nicolau Malisz, nº 151, Sala 01, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000

Fone: 54 9621-1408

E-mail: tnavalicitas@yahoo.com.br

T N A V A
— LICITAÇÕES —

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ: 18.912.500/0001-65
INSC. ESTADUAL: 170/0009076
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1175

com tampa serigrafada medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.

Rua Nicolau Malisz, nº 151, Sala 01, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000
Fone: 54 9621-1408
E-mail: tuavalicita@yahoo.com.br



RE (da sede ou filial, quando a de for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43600053232	2305	

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FON/REMP



queira a V.SA o deferimento do seguinte ato:

RS2201800288760

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRÍÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
	020	1		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL.
	051	1		CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1		ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
	2015	1		ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BARAO DE COTEGIPE

Local

19 Dezembro 2018

Data

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO COLEGIADA

DECISÃO SINGULAR

SIM

Processo em Ordem
A decisão

/ / Data

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

NÃO / / Data

Responsável

NÃO / / Data

Responsável

Responsible

/ / Data

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

/ / Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

/ / Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turno _____

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 4927370 em 07/01/2019 da Empresa T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, Nire 43600053232
protocolo 185685081 - 21/12/2018. Autenticação: 1E4764D4C45CARF625EB924178F5045B428F190. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para
validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/568.508-1 e o código de segurança NTwp Esta cópia
autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO
GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/568.508-1	RS2201800288760	19/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
019.737.340-28	TAMIRES NAVA

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 18.912.500/0001-65
NIRE: 43.600.053.232

TAMIRES NAVA, brasileira, natural de Barão de Cotegipe/RS, solteira, maior, capaz, nascida em 22/01/1991, empresária, residente e domiciliada na Rua Ceslau Lesczinski, nº 40, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 5090412825 – SSP/RS e CPF nº 019.737.340-28, por este instrumento resolve alterar e consolidar o ato constitutivo a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI**, sob nome empresarial “**T NAVA SERVICOS DE ASSESSORIA EM PREGOES ELETRONICOS E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI**”, estabelecida na Rua Ceslau Lesczinski, nº 40, Sala 01, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, com contrato constitutivo de 02 de agosto de 2013, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43600053232, em 19 de setembro de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 18.912.500/0001-65, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A partir desta data, a sede da empresa que atualmente encontra-se localizada na Rua Ceslau Lesczinski, nº 40, Sala 01, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, passa a situar-se na Rua Nicolau Malyz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malyz, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

-II-

A partir desta data, a EIRELI passa a fazer uso da denominação social de “**T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**”.

-III-

A partir desta data, a EIRELI fará uso do nome fantasia de “**T NAVA LICITAÇÕES**”.

-IV-

A partir desta data, a EIRELI passa a ter o seguinte objetivo:

- a) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)
- b) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)
- c) Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)
- d) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/01)
- e) Comércio varejista de móveis. (4754-7/01)
- f) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. (4649-4/04)
- g) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. (4652-4/00)
- h) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (4752-1/00)
- i) Comércio varejista de equipamentos para escritório. (4789-0/07)
- j) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)
- k) Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)



- l) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (4763-6/01)
- m) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso - pessoal e doméstico. (4649-4/99)
- n) Comércio varejista de livros. (4761-0/01)
- o) Comércio atacadista de livros e jornais. (4647-8/02)
- p) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/02)
- q) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (4781-4/00)
- r) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. (4642-7/02)
- s) Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)
- t) Comércio atacadista de materiais de construção. (4679-6/99)
- u) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. (4661-3/00)
- v) Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. (4789-0/99)
- w) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)
- x) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças. (4669-9/99)
- y) Comércio varejista de artigos esportivos. (4763-6/02)
- z) Comércio varejista de calçados. (4782-2/01)
- aa) Comércio atacadista de calçados. (4643-5/01)
- bb) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)
- cc) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)
- dd) Comércio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)
- ee) Comércio atacadista de material elétrico. (4641-9/02)
- ff) Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho. (4673-7/00)
- gg) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (4755-5/03)

-V-

Resolve a titular **CONSOLIDAR** as cláusulas do ato constitutivo, passando a EIRELI a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de “T NAVIA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI”, a qual fará uso da fantasia “T NAVIA LICITAÇÕES”, com sede na Rua Nicolau Malyz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malyz, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS, com inscrição no CNPJ sob nº 18.912.500/0001-65, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL

O capital da EIRELI é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto da EIRELI será:

- a) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)
- b) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)
- c) Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)
- d) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/01)
- e) Comércio varejista de móveis. (4754-7/01)
- f) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. (4649-4/04)
- g) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. (4652-4/00)
- h) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (4752-1/00)
- i) Comércio varejista de equipamentos para escritório. (4789-0/07)
- j) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)
- k) Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)
- l) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (4763-6/01)
- m) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso - pessoal e doméstico. (4649-4/99)
- n) Comércio varejista de livros. (4761-0/01)
- o) Comércio atacadista de livros e jornais. (4647-8/02)
- p) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/02)
- q) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (4781-4/00)
- r) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. (4642-7/02)
- s) Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)
- t) Comércio atacadista de materiais de construção. (4679-6/99)
- u) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. (4661-3/00)
- v) Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. (4789-0/99)
- w) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)
- x) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças. (4669-9/99)
- y) Comércio varejista de artigos esportivos. (4763-6/02)
- z) Comércio varejista de calçados. (4782-2/01)
- aa) Comércio atacadista de calçados. (4643-5/01)
- bb) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)
- cc) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)
- dd) Comércio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)
- ee) Comércio atacadista de material elétrico. (4641-9/02)
- ff) Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho. (4673-7/00)
- gg) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (4755-5/03)



CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO

A EIRELI iniciou suas atividades em 15 de agosto de 2013 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada por sua titular **TAMIRES NAVA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representaçãoativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO

O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

A titular da EIRELI, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa, dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPESSIMENTO

A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fórmula pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Erechim/RS para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo da EIRELI.

E assim, lavra, data e assina o presente instrumento de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Barão de Cotegipe/RS, 17 de dezembro de 2018.

TAMIRES NAVA
CPF n.º 019.737.340-28



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO
GRANDE DO SUL



Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/568.508-1	RS2201800288760	19/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
019.737.340-28	TAMIRES NAVA

Página 1 de 1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, de nire 4360005323-2 e protocolado sob o número 18/568.508-1 em 21/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4927370, em 07/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Dulce Aparecida Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/lmagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

		Assinante(s)
CPF	Nome	
019.737.340-28	TAMIRES NAVA	

Documento Principal

		Assinante(s)
CPF	Nome	
019.737.340-28	TAMIRES NAVA	

Porto Alegre, Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Cleverton Signor: 59268263068

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
293.271.800-20	DULCE APARECIDA DIAS
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR

Porto Alegre, Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

T N A V A
— L I C I T A Ç Õ E S —

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ: 18.912.500/0001-65
INSC. ESTADUAL: 170/0009076
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1175

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

DECLARAÇÃO

A empresa T Nava Comércio de Eletrodomésticos Eireli, CNPJ n.º 18.912.500/0001-65, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Barão de Cotegipe/RS, 11 de Setembro de 2019.

TAMIRES
NAVA:01973/34028
3734028

Assinado de forma
digital por TAMIRES
NAVA:01973/34028
Dados: 2019.09.11
15:02:55 -03'00'

Tamires Nava
Sócia-Gerente
RG: 5090412825
CPF: 019.737.340-28

Rua Nicolau Malisz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malisz, Barão de
Cotegipe/RS, CEP 99740-000
Fone: 54 99621-1408
E-mail: tnavalicta@yahoo.com.br

T N A V A
— L I C I T A Ç Õ E S —

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ: 18.912.500/0001-65
INSC. ESTADUAL: 170/0009076
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1175

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº, 45/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa T Nava Comércio de Eletrodomésticos Eireli CNPJ nº 18.912.500/0001-65, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 45/2019, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Barão de Cotelipe/RS, 11 de Setembro de 2019.

TAMIRE
NAVA,0197973402
B

Tamires Nava
Sócia-Gerente
RG: 5090412825
CPF: 019.737.340-28

Rua Nicolau Malisz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malisz, Barão de Cotelipe/RS, CEP 99740-000
Fone: 54 99621-1408
E-mail: tnavalicta@yahoo.com.br

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ: 18.912.500/0001-65
INSC. ESTADUAL: 170/0009076
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1175

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

DECLARAÇÃO

A empresa T Nava Comércio de Eletrodomésticos Eireli, CNPJ n.º 18.912.500/0001-65, por intermédio de seu representante legal a Sra Tamires Nava, portadora da Carteira de Identidade nº 5090412825 CPF nº 019.737.340-28, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Barão de Cotelândia/RS, 11 de Setembro de 2019.

TAMires
NAVA:0197373
4028

Anexo à Oferta
Assinado por TAN. 065
TAN:0197373-028
Data: 11/09/2019 11
15:04:25 03/2019

Tamires Nava
Sócia-Gerente
RG: 5090412825
CPF: 019.737.340-28

Rua Nicolau Malisz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malisz, Barão de Cotelândia/RS, CEP 99740-000
Fone: 54 99621-1408
E-mail: tnavalicta@yahoo.com.br

T N A V A
— LICITAÇÕES —

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS BIRELI
CNPJ: 18.912.500/0001-65
INSC. ESTADUAL: 170/0009076
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1175

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal

Barão de Cotelipe/RS, 11 de Setembro de 2019.

TAMIRES
NAVA:019737
34028

Assinado de forma
digital por TAMIRES
NAVA:019737-4028
Data: 2019-09-11
15:00:10-03'00"

Tamires Nava
Sócia-Gerente
RG: 5090412825
CPF: 019.737.340-28

Rua Nicolau Malisz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malisz, Barão de Cotelipe/RS, CEP 99740-000
Fone: 54 99621-1408
E-mail: tnavalicta@yahoo.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.912.500/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2013
NOME EMPRESARIAL T NAVIA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI		PORTES ME
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) T NAVIA LICITACOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-8-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.68-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)		
LOGRADOURO R NICOLAU MALYZ	NÚMERO 151	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.740-000	Bairro/Distrito LOTEAMENTO MALYZ	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
ENDEREÇO ELETRÔNICO TNAVALICITA@YAHOO.COM.BR	UF RS	TELÉFONE (54) 9821-1408
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/01/2019 às 13:55:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE RISCHIÇÃO
18.912.500/0001-65
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
19/09/2013NOME EMPRESARIAL
TNAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.54.7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55.5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56.8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61.0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61.0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63.6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63.6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.81.4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82.2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89.0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89.0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89.0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURAÇÃO JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)

LOGRADOURO
R NICOLAU MALYZNÚMERO
151COMPLEMENTO
SALA 01CEP
99.740-000BAIRRO/DESTRITO
LOTEAMENTO MALYZ

MUNICÍPIO

BARAO DE COTEGIPE

UF
RSENDERECO ELÉTRONICO
TNAVALICITA@YAHOO.COM.BRTELEFONE
(54) 9621-1408

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/09/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
19/09/2013

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/01/2019 às 13:55:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI
CNPJ: 18.912.500/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federalivo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

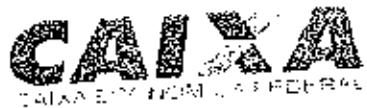
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emilida às 13:29:10 do dia 08/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2020.

Código de controle da certidão: 9669.F28C.C96D.DCB6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.912.500/0001-65

Razão Social: T NAVI COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI

Endereço: R NICOLA MALYZ 151 SALA 01 / LOT MALYZ / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2019 a 14/09/2019

Certificação Número: 2019081601594474592613

Informação obtida em 22/08/2019 15:33:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.912.500/0001-65

Certidão nº: 175238807/2019

Expedição: 04/07/2019, às 15:00:50

Validade: 30/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.912.500/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão de Situação Fiscal nº 0013800370

Identificação do titular da certidão:

Nome: T NAVA COM DE ELETRODOMESTICOS EIRELI

Endereço: RUA NICOLAU MALYSZ, 151, SALA 01
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: 18.912.500/0001-65

Certificamos que, aos 26 dias do mês de AGOSTO do ano de 2019, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDÃO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
 - b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
- No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/10/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0023476590

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CPF/CNPJ.....: 18.912.500/0001-65

Insc. Municipal...: 1175

Endereço.....: Rua Nicolau Malysz, 151 SALA01

Bairro.....: Bairro Malysz

Cidade.....: Barão de Cotegipe

Atividade(s).....:

4753-9/00 Com. Varej.Antenas Parab.Acess.P/ Eletro Electronic

4759-8/99 Com.Varej.de Outros Artigos de Utilidades domestic

4781-4/00 Com.Varej.Artigos do Vestuario e Acessorios

4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar

4782-2/01 Comércio Varejista de Calçados

4744-0/99 Com.Varej.de Materiais de Construcao em Geral

4754-7/01 Comercio Varejista de Moveis

4789-0/07 Com.Varejista Equipamentos para Escritorio

4752-1/00 Com.Varej.Espec.Equip.Telefonia Comunicacao

4763-6/02 Comercio Varejista de Materiais Esportivos

4789-0/99 Com.Varej. de Outros Produtos nao Esp.Anteriorment

4755-5/03 Comercio Varojista de Artigos de Cama,Mesa e Banho

4679-6/99 Com.Atac.de Materiais de Construcao em Geral

4673-7/00 Comercio Atacadista de Material Eletrico

4761-0/03 Com.Varej Artigos Papelaria

4763-6/01 Com.Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos

4789-0/05 Come.Varej.de Produtos Saneantes Domissanitarios

4744-0/03 Comércio Varejista de Material Hidráulico

4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho

4751-2/01 Com.Varej.Especial.Equipamentos Suprimentos Informatica

4652-4/00 Com. Atac.Comp.Eletr. Equipamentos Telefonia e

Comunicação

4649-4/02 Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico

4649-4/04 Com.Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria

4761-0/01 Comercio Varejista de Livros

4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de Escritorio e de

papelaria

4647-8/02 Comercio Atacadista de Livros, Jornais e Outros

Publicações

4669-9/99 Com.Atac.Outras Maquinas Equipap.não Especif

4649-4/99 Comercio Atacadista de Outros Equipamnetos Artigos de

Uso Pessoal e Do

4756-3/00 Com.Varej.Especializ.de Instr.Musicais e Acessórios

4661-3/00 Comercio Atacadista de Máquinas,Aparelhos e Equipamentos

para uso Agro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática
4643-5/01 Comércio atacadista de calçados
4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 21/01/2020

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 218912500000165
Emitida às 09:31:31 do dia 25/07/2019.
Código de Autenticidade 3236.1C8D



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

T NAVIA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ 18912500000165, Endereço - RUA NICOLAU MALYSZ 151 SALA 01 LOTEAMENTO MALYSZ BARAO DE COTEGIPE RS CEP 99740-000.

22 de Agosto de 2019, às 15:34:09

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: d09875d802d670c1c615e4317ca28a6d



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4360005323-2	CNPJ 18.912.500/0001-65	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/09/2013	Date de Início da Atividade 15/08/2013

Endereço Completo:
RUA NICOLAU MALYZ 151 SALA 01 - BAIRRO LOTEAMENTO MALYZ CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES MOVEIS. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DEBRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO - PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO - PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E ATACADISTA DE LIVROS E JORNais. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DEMATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PEÇAS. COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PEÇAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETTRICO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

Capital Social: R\$ 70.000,00 SETENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/00)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 SETENTA MIL REAIS		

Titular/Administrador CPF/NIRE	Nome 019.737.340-28 TAMIRES NAVA	Térni. Mandato	Função xxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	

Último Arquivamento: 07/01/2019	Número: 4927370
---------------------------------	-----------------

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2211 - ALTERACAO DE ENDEREZO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL 2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000038460 e visualize a certidão)



19/022.536-0



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

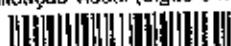
Nome Empresarial:	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI			
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
T NAVA SERVICOS DE ASSESSORIA EM PREGOES	xxxxxx	4927370	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
ELETRONICOS E COMERCIO DE				
ELETRODOMESTICOS EIRELI				
Filial(ais) neste Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS!				

Porto Alegre, 18 de Janeiro de 2019 14:55

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio do arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000038460 e visualize a certidão)



19/022.536-0

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitações

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.

C.N.P.J.: 73.334.476/0001-32 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32.302.246-16

REPRESENTANTE: Avelino Andretta Santolin - Procurador

RG: 958.063 CPF: 156.316.309-82

ENDEREÇO: Rua Prudente de Moraes, 855, Dois Vizinhos/PR

TELEFONE: 46 3536 6378

E-MAIL: santolin@wln.com.br e anamichele@hotmail.com

2. DADOS BANCARIOS

Banco do Brasil

Dois Vizinhos – 919-9

Dois Vizinhos/PR

CC. 37.377-X

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos citados abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 45/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo 1 do edital, conforme abaixo:

ITEM	UN	QDE	DESCRIÇÃO E MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
10	un	01	Mesa com 4 cadeiras infantil, mesa confeccionada em madeira e MDF, quadrada com borda colorida, pés coloridos pintados com tinta atóxica, medida aproximada da mesa 60x60x55 cm. Acompanha 4 cadeiras de madeira coloridas pintadas com tinta atóxica, medida aproximadas das cadeiras 26x30,5x60cm. MOVEIS PARANÁ CJA4	638,89	638,89
15	un	02	Balança digital portátil para pesar pessoas capacidade máxima 150 kg com divisões de 50 g, display LCD de 6 dígitos, iluminação do display após o equipamento atingir a carga mínima, estrutura em vidro temperado, antiderrapante, pés reguláveis em borracha sintética, função TARA até capacidade máxima, homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM, bateria interna de 6 Volts ou 9 Volts. Com um ano de garantia. WELMY 200A	1.260,00	2.320,00
16	un	01	Balança digital infantil, com capacidade de 15 kg com divisões de 5 g, com concha anatômica em polipropileno com medidas aproximadas de 540 x 290 mm, injetada em material anti-	650,00	650,00

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

			germes, display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, com estrutura interna em aço carbonato e acabamento bicromatizado, pés reguláveis em borracha sintética, fonte externa 90 a 240 VAC com chaveamento automático, função TARA até a capacidade máxima da balança. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPREM. Com um ano de garantia, WELMY 109E		
20	un	04	Termômetro digital para geladeira com cabo extensor medindo, aproximadamente, 1,8 metros de comprimento, com visor digital de fácil leitura, que mensura e memoriza as temperaturas (momento, mínima e máxima) internas e externas, a prova d'água, com imã para fixação em superfícies metálicas, com função °C/F, com resolução de 1°C, INCOTERM	170,00	680,00

Valor total dos itens cotados: R\$ 4.288,89 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 46/2019.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a aquisição dos bens.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da proposta.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal em no máximo 60 (sessenta) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras, exceto para o item 21 que deverá ser entregue no máximo em até 90 (noventa) dias.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto a descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

Dois Vizinhos, 11 de setembro de 2019.

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063-8 – CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000 DOIS VIZINHOS PARANÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA ME.
ENDERECO: RUA 72 S/ N° 47000-0132.

Por este instrumento particular (1) LUIZINHA PECORARO SANTOELIN,
brasileira, casada pelo regime de custódia do universitário de bens,
brasileira, portadora do CPF nº 659.358-349-91, e Cédula de
Identidade nº 1.016.870, expedida pelo Instituto de Nossa Senhora, nº 865,
Identidade nº 1.016.870, expedida pelo Instituto de Nossa Senhora, nº 865,
Paraná, residente e domiciliada na Rua Presidente da Fazenda, nº 221, Apolo
Centro Norte, Dpto. Vila União, Paraná, CEP - 85.660-082; (2) RAFAEL
SANTOS LIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de
bem, empregado, portador do CPF nº 033.458.009-27, e Cédula de
Identidade nº 7.582.568-5, expedida pelo Instituto de Identificação do
Interior, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apolo
Paraná, residindo e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apolo
Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apolo
Paraná, Centro, Dpto. Vila União, Paraná, CEP - 85.660-000, juntamente
com o nome acima mencionado no CENTRO OESTE
de sociedades empresariais com o nome acima mencionado no JUNTA
COMERCIO DE MACAÉS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME, com sede
no Bairro das Várzeas, Paranhos, Paranhos, ME, com sede
no Bairro das Várzeas, Paranhos, Paranhos, ME, com sede
no Centro, Centro, Dpto. Vila União, Paraná, CEP - 85.660.000, domicilmente registrada no Juizado
805, Centro, Centro, Dpto. Vila União, Paraná, CEP - 85.660.000, sub o NIRE 412 0257244-9,
Comercial do Paraná em 06/09/1983, sob o NIRE 412 0257244-9, inscrita n
Série Alterações Contratual nº 20197463-48, em 15/09/2016. Inscrever o Contrato
CNPJ sob nº 73.354.476/0001-32, resguardar, resguardar o Contrato
e

	CAPITAL R\$	QUOTAS
CUM mil reais, dividendo em 100.000 (cem mil reais, assunto disponibilizado entre os sócios)	50.000,00	50.000,00
SÓCIOS	50.000	50.000
RAMON SANTOS	50.000	50.000
RAMON SANTOS	50.000	50.000

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MOVEIS E
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

EQUIPAMENTOS LTDA ME - 00000000000000000000000000000000

Figura 3. As cistostases e nectostases contíguas no bônus em *Leucaspis* sp. (modificada de Leppla, 1971). Aplicáveis à esse tipo sistêmico, passa a ser o esquema

卷之四

CONTRATO SOCIAL, LEI SABERÁ SE

CLAVUSULIA PRIMEIRA - A Sociedade Geral EQUIPAMENTOS LTDA ME, é titular da marca registrada CESTE - CONCEMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, NOME: Dos Vizinhos, Plataforma, CEP - 58350-000, Rua Prudente de Moraes, nº 835, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP - 58010-000.

85. BACULUC SECUNDA - O Capital Social da Sociedade, de R\$ 1.000 (um mil reais), é dividido em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS RAPHAEL SANTOLIN
ANA MICHELE SANTOLIN

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são individuais e não podem ser alienadas, salvo se oalienado o direito de uso e gozo da respectiva propriedade, que permanece com o alienante, salvo se transferidas a terceiros sob o consentimento do outro sócio, a quem faz a alienação se tratará de direito de preferência para a sua aquisição, caso de falecimento ou impossibilidade de exercer o direito de uso e gozo da respectiva propriedade, a mesma poderá ser alienada a terceiros, sempre que oalienado o direito de uso e gozo da respectiva propriedade.

John Gage is a graduate from Harvard University and has been writing for the magazine since 1962. He is currently working on his first novel.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA ME.

CNPJ: 73.394.476/0001-32.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas não responde solidariamente pela integralização do capital social.
CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN, com os poderes e limitações de representação da sociedade acordado entre os sócios, na forma em que o artigo 7º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, estabelece.

CLAUSULA OITAVA - Ao término da cessão exercício social, em 31 de dezembro, a administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado apurados, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA - Os sócios declaram que a empresa terá desobrigação da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com a finalidade exarada no artigo 7º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abster ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma reunião mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou herdando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o intuito, não impedindo que seu(s) sucessor(es) remanescente(s), o sentindo possível, cuja existência deixa de ser efetiva, da mesma forma, da valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.
CLAUSULA DECIMA TERCERIA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou seja, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de provariação, pena de prisão, concurso, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra os relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica clara o fato de Dols Vizinhos, Estado do Paraná,

é por este termo assumir plenos e definitivos resultados desse contrato.

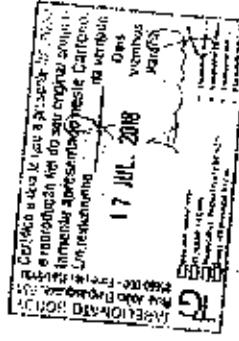
Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse instrumento em 03 (três) dias.

Dols Vizinhos - PR, 18 de Junho de 2012.

RAFAEL SANTOLIN

LUIENHA POEGORARO SANTOLIN

ANNE MICHELE SANTOLIN





16/07/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/92721/07181724300346>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DA CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5401 / Fax: (83) 3244-5401
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel Válio Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo da Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição da autenticar e reconhecer fatos da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc .
DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DI CLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ-PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serviço pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/seletor-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a responsabilidade, única e exclusiva, pela inviolabilidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/07/2019 16:24:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1032018

A consulta desta Declaração estará disponível no nosso site até 16/07/2020 16:12:47 (hora local)

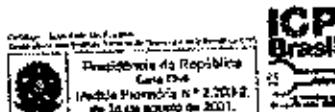
¹Código de Autenticação Digital: 9272107181724300346-1 a 9272107181724300346-8

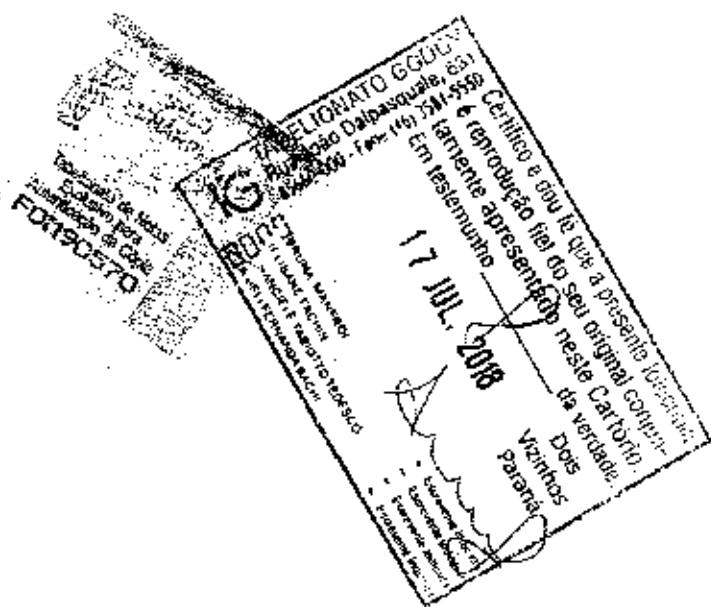
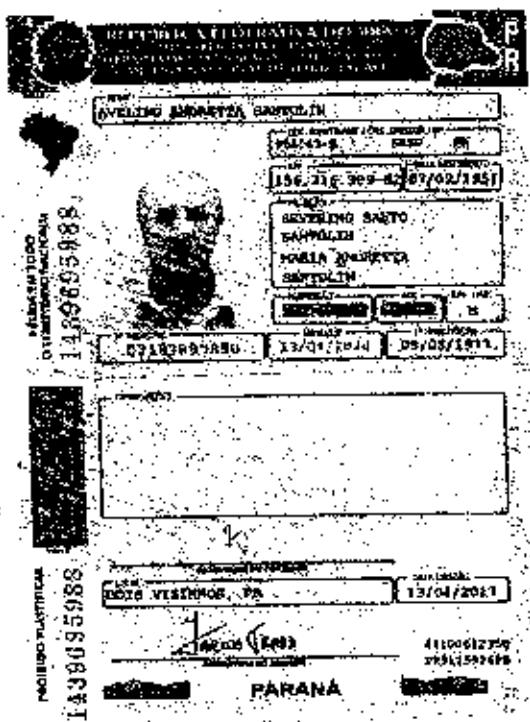
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.035/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734094f057f2d695e6bc05bd7c0jb57f22(ed37fee79abbb4a5be8174da365dcf2fb46406fb5b805ce3c9454baef78280e87baedf592d0b62baa)
1cd3d2f1a3e8db84bc3416a106571603e061





CARTÓRIO ALVESÉDO BASTOS		REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS E TITULARES DE VITAS - RG-001-CRPF-017-2
Av. Presidente Vargas, 100 - Centro - CEP 38030-000 - Belo Horizonte - MG		
Autenticação Digital		
<p>Este documento é digitalizado e assinado eletronicamente. O documento original é o que consta no sistema de gestão da Carteira de Registro de Pessoas Naturais (CRPF).</p> <p>O documento é válido para fins de identificação e autenticação de sua origem.</p> <p>Para conferir a validade do documento, acesse o link: https://digital.mt.gov.br.</p>		
Cod. Autenticação:	9272170718172430D284-1	Data: 17/07/2018 17:33:28
 Selar Digital Inscrição Legal Número: CR-AH084699-IMC Vales Total de R\$ 4,23		
https://digital.mt.gov.br Verificar		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS

**CARTÓRIO DE REGISTROS E OFICINA DE
Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná**

Tabalha: Terezinha (pletto de Godoy)

UVW
COO

0146-F

FOLHA
PROTÓCOLO

022

RUBBICA
PAGNA

TABELIONATO GODOY

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: CENTRO
OESTE COMÉRCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA ME, EM FAVOR DE:
AVELINO ANDRETTA SANTOLIN, COMO
DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (14/01/2016), nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como **OUTORGANTE: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 855, inscrita no C.N.P.J. sob o número 73.334.476/0001-32; conforme cópia do contrato social, suas alterações; certidão simplificada expedida pela junta comercial sob nº. 20124534554, devidamente arquivada nêsta notas no Arquivo nº. 008, sob às folhas nº 061; certidão Negativa do INSS sob nº EC2C.SDDB.3C37.A33A, emitida em 17/12/2015 com vencimento em 14/06/2016, devidamente arquivada nêsta notas no Arquivo nº.0007-7, sob às folhas nº 015, neste ato representado por seu administrador Sr. **RAFAEL SANTOLIN**, brasileiro, divorciado, veterinário, portador da Cédula de Identidade nº.7.592.668-5/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.488.009-27, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 460, na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, ora de passagem por esta cidade. Reconhecido como o próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pelo mesmo Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 958.063-8/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 156.316.309-82, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº. 855, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: a-) representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive **BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A , CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outros, inclusive junto a COOPERATIVAS DE CRÉDITOS**, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; b-) cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por quaisquer reparações públicas, estaduais, municipais ou federais, p/ admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, fazer reclamação ao Ministério do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer reclamação ao Conselho Administrativo Federal, ao Conselho Postal e Telegráfico, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e

ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colis Posteaux; *f*-) requerer falência de devedores da firma outorgante praticando os demais atos que se tornem necessários; *g*-) comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, comprar e vender veículos, motos e caminhões, máquinas pesadas e agrícolas, telefones, bens móveis e imóveis, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de alugueis, assinar escrituras públicas ou particulares de qualquer natureza, assinar recibos de quitação, participar de licitações e pregões, de qualquer natureza; *h*-) representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, assinar Alteração contratual, fazer registros de comercio, efetuar baixa de empresa; *i*-) contratar advogados; *j*-) representá-la perante órgãos públicos e Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS, IAP, INCRA, Prefeituras, Tabelionatos, Cartórios, Registros de Imóveis, DETRAN e demais órgãos que se fizerem necessário; *k*-) participar de licitações, enfim todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pelo Outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Assim o pediram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente procuração a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N.da CGJ-PR. CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data:14/01/2016 Hora:16:37:13

- Hash: 4fff.20a1.f01a:a5b6.93056d54.be9b:a4c5:ed7a.349e - CPP/CNPJ: 73.334.476/0001-32 - Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS) - Nada consta. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, Escrevente que a digitei, conferi, dato e assino em público e raso (a.a.). RAFAEL SANTOLIN. Custas (384,62 VRC - R\$ 70,00 Selo Funarpen 0,75, Funrejus R\$ 17,50 guia sob nº 24000000001226386-2). Translada da em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, que a transladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test®

da Verdade.

MARCIA ELISA SGARBI
Escrevente

FUNARPEN - SELO DIGITAL N° .01cHr . DvDU7 . 5dznJ . Controle: .O7hxI . 9zXF .
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



TABUÍGONATO GODÓY
Dole Vizinhos - Paraná
Cariôco de Notas e Protestos de Titulos

TERCERINA COLETTI DE GODOY	Tercerina
FACTO DE GODOY	Facto Subsistido
AMAZON - FONTE COLETTI	Aca. de la Caja de Pensiones
KEFIR L.C. S.A.S.	Aca. Jef. de la Caja
MOLINERA S.A.S.	Aca. Jef. de la Caja
FRANCOPA'S TRENEDO	Excepcion Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/07/2019 15:21:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas desse ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1032022

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/07/2020 15:12:47 (hora local).

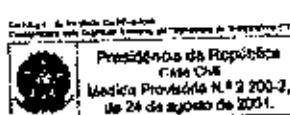
¹Código de Autenticação Digital: 92721707181724300140-1 a 92721707181724300140-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05bd7cd9b57f22ced371ee730abb5a5be61580547h5308b11d2030ea4a776c8932354ba7f8288c87badf5f2dfb52ba
a1c34cb884631901bedef4612be717609ec7



ICP
Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.334.476/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/1993
NOME EMPRESARIAL CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS		FORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAIS	NÚMERO 855	COMPLEMENTO
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTrito CENTRO NORTE	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELÉFONE (46) 3536-1575	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) EMAP		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
BAYUNCAÇÃO ESPECIAL 22222222	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 22222222	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/09/2019 às 17:49:18 (data e hora de Brasília).

Página: 11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 73.334.476/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:48:26 do dia 24/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2019.

Código de controle da certidão: **E8B7.7974.2397.8D1A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página
para impressão



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020145305-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 73.334.476/0001-32

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCrita ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 06 de Setembro de 2019 - Valida até:05/12/2019

NEGATIVA Nº: 19061/2019	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4XUFFHMJSX98QQQG					
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO						
RAZÃO SOCIAL: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA						
INSCRIÇÃO EMPRESA 9679	CNPJ/CPF 73.334.476/0001-32	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3230224616	AJ. VARA 466			
ENDEREÇO						
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - ZONA NORTE - CENTRO CEP: 85666000 Dois Vizinhos - PR						
CNAE / ATIVIDADES						
Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos saudáveis domissanitários, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática						

IMPORTANTE:
 1. FICA RESERVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS PONDERIAMENTE NESTA CERTIDÃO, REFERENTE AO PÉRIODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
 2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA ALTERACAO NO SITE: <http://www.dv.pr.gov.br/itemportal>, DA TRANSPARENCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO".

Endereço: Rua Álvaro Braga, 1000

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.334.476/0001-32

Razão Social: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS / PR
/ 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2019 a 28/09/2019

Certificação Número: 2019083018163586315108

Informação obtida em 06/09/2019 11:59:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.334.476/0001-32

Certidão nº: 174538437/2019

Expedição: 24/06/2019, às 16:45:31

Validade: 20/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet ([http://www.tst.jus.br](http://www tst jus br)).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Joãoencimar Magnabosco
Distribuidor

Ramoccielly Boaretto
Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO
Nº
2.641/2.019
FLS. 01/02

C E R T I D Ã O
(Para Efeitos Civis)

Nº 2.641/2.019

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, constatei e encontrei as distribuições a seguir descritas contra a Empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, estabelecida à Rua Prudente de Moraes, nº 855, Bairro Centro, parte Cidade Norte, nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32:

Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
11	80	06/01/00	Protesto de Títulos	0.057/00	Nacional Chik Ltda.
11	125	03/07/00	Protesto de Títulos	1.401/00	Nicoli Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
11	149	25/09/00	Protesto de Títulos	2.072/00	Britânia Eletrodomésticos S/A.
11	188	24/01/01	Protesto de Títulos	0.182/01	Indústria de Cereais Comelli Ltda.
12	129	15/02/02	Protesto de Títulos	0.564/02	Livraria Bom Livro Ltda.
13	160	24/01/03	Protesto de Títulos	0.474/03	F. A. Maringá Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.476/03	Luiz Carlos Mansini Carrenho
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.477/03	Indústria de Papel L Dal Asta Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.478/03	M. E. Gonçalves e Cia Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.479/03	Arge Ltda.
13	175	12/02/03	Protesto de Títulos	0.826/03	Coop. de Trab. em Metalúrgica de Guaíba Ltda.
13	176	14/02/03	Protesto de Títulos	0.861/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.907/03	Indústria de Móveis J. Janes Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.908/03	Maurivan Antônio Minosso
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.909/03	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.910/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.911/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.912/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.913/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.955/03	Móveis Carraro S/A.
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.956/03	Móveis Carraro S/A.
14	30	06/05/03	Protesto de Títulos	2.206/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	32	08/05/03	Protesto de Títulos	2.274/03	Móveis Kappesberg Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.316/03	Indústria de Móveis Bechara Nassar Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.318/03	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.370/03	Imóvel Indústria de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.371/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.372/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.373/03	Móveis Carraro S/A.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.423/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.424/03	Compensados Pinhal Ltda.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.425/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.426/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
14	39	16/05/03	Protesto de Títulos	2.947/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	59	20/06/03	Protesto de Títulos		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Joãooncimar Magnabosco
Distribuidor

Ramecielly Boaretto
Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO
Nº
2.641/2.019
FLS. 02/02
CONTINUACAO

Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
17	157	16/02/2006	Protesto de Títulos	1.189/06	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.190/06	Schmitz e Selig Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.191/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.192/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	161	21/02/06	Protesto de Títulos	1.287/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	161	21/02/06	Protesto de Títulos	1.288/06	Móveis Carraro S/A.
17	164	23/02/06	Protesto de Títulos	1.364/06	Master M Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
17	176	08/03/06	Protesto de Títulos	1.656/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	178	09/03/06	Protesto de Títulos	1.704/06	Móveis Carraro S/A.
17	178	09/03/06	Protesto de Títulos	1.705/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	184	14/03/06	Protesto de Títulos	1.851/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	184	14/03/06	Protesto de Títulos	1.852/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	186	15/03/06	Protesto de Títulos	1.914/06	Móveis Carraro S/A.
17	186	15/03/06	Protesto de Títulos	1.915/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	188	16/03/06	Protesto de Títulos	1.959/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	188	16/03/06	Protesto de Títulos	1.960/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	189	17/03/06	Protesto de Títulos	1.983/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	191	20/03/06	Protesto de Títulos	2.041/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Títulos	2.110/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Títulos	2.111/06	Móveis Carraro S/A.
18	6	04/04/06	Protesto de Títulos	2.425/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	11	07/04/06	Protesto de Títulos	2.550/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
18	15	12/04/06	Protesto de Títulos	2.630/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	17	17/04/06	Protesto de Títulos	2.678/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
18	17	17/04/06	Protesto de Títulos	2.679/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	19	18/04/06	Protesto de Títulos	2.726/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	19	18/04/06	Protesto de Títulos	2.727/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	35	05/05/06	Protesto de Títulos	3.144/06	Móveis Carraro S/A.
18	38	06/05/06	Protesto de Títulos	3.209/06	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
18	41	11/05/06	Protesto de Títulos	3.295/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	71	12/06/06	Protesto de Títulos	4.033/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	84	26/6/2006	Protesto de Títulos	4.355/06	Müeller Eletrodomésticos S/A.
18	84	26/6/2006	Protesto de Títulos	4.356/06	Müeller Eletrodomésticos S/A.
18	91	4/7/2006	Protesto de Títulos	4.534/06	Müeller Fogões Ltda.
18	106	20/7/2006	Protesto de Títulos	4.922/06	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
18	110	26/7/2006	Protesto de Títulos	5.017/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	110	26/7/2006	Protesto de Títulos	5.018/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	112	27/7/2006	Protesto de Títulos	5.052/06	Mueller Fogões Ltda.
18	134	23/8/2006	Protesto de Títulos	5.615/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	134	23/8/2006	Protesto de Títulos	5.616/06	Mueller Fogões Ltda.

CERTIFICO mais, que revendo neste cartório, constatei e não encontrei qualquer outra distribuição de ações cíveis, criminais, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, bem como

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PRUDENTE DE MORAES, 855, DOIS VIZINHOS/PR
CNPJ: 73.334.476/0001-32 FONE: 46 3536 6378

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 45/2019, instaurado pelo MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 11 de setembro de 2019.

Avelino A. Santolin - Procurador
RG. 958.063-8 – CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
DOIS VIZINHOS CEP 85660-000 PARANÁ

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PRUDENTE DE MORAES, 855, DOIS VIZINHOS/PR
CNPJ: 73.334.476/0001-32 FONE: 46 3536 6378

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 45/2019, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 11 de setembro de 2019.

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063-8 – CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000 PARANÁ
DOIS VIZINHOS

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO N° 45/2019

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Dois Vizinhos, 11 de setembro de 2019.

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063-8 – CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000 DOIS VIZINHOS PARANÁ



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início da Atividade
41 2 0297244-9	73.334.476/0001-32	09/09/1993	09/09/1993

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855, CENTRO NORTE, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto Social

COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITÓRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUCAS, ALUMÍNIOS, PERSEANAS, DECORAÇÕES, PAPELARIA E MERCEARIA.

Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Finalidade do Mandato Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Especie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANA MICHELE SANTOLINI 027.071.089-28	50.000,00 SOCIO			XXXXXXXXXX
RAFAEL SANTOLINI 038.488.009-27	50.000,00 SOCIO	Administrador		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Data: 27/06/2017	Número: 20174442947	Situação	RÉGISTRO ATIVO
			Status	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 04 de setembro de 2019

19535284-0

LEANDRO MARCOS HAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 45/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N° 88/2019

NOME DA EMPRESA: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI							
CNPJ: 24.402.903/0001-67							
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO 303, ALTO DA XV, GUARAPUAVA - PR							

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

ITEM	QTD	UNI	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
05	17	PAR	Sapato de segurança / botina couro (par) feminina cano baixo, elástico lateral, vulcafleX bidensidade, sem bico de aço. Cor preta, numeração a combinar	CARTOM C.A 16478	R\$ 85,27	R\$ 1.449,59
06	2	PAR	Sapato de segurança / botina couro (par) masculina cano baixo, elástico lateral, vulcafleX bidensidade, sem bico de aço. Cor preta, numeração a combinar	CARTOM C.A 16478	R\$ 89,84	R\$ 179,68
07	60	UNI	Creme bloqueador solar para a pele com Fator de Proteção Solar – FPS 60, proteção contra os raios UVA/UVB, resistente à água e ao suor, proteção imediata, hipoalergênico, e não	NUTRIEX SUNDAY 200 ML FPS 60	R\$ 63,24	R\$ 3.794,40

Contato: 42 3304-2264

comercial@nacionalsafety.com.br

R. Desembargador Ernani Guarita, 303

BL.S, Alto da XV, Guarapuava-PR

CEP 85000-160

CNPJ: 24.402.903/0001-67 / IE: 90717010-59

comedogênico embalagem com no mínimo 200 ml e
sem perfume.

VALOR TOTAL

R\$5.423,67

Valor total da proposta: R\$ 5.432,67(Cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos).

Declararmos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 45/2019.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contração.

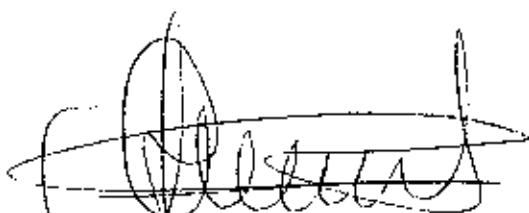
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da proposta.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal em no máximo 60 (sessenta) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras, exceto para o item 21 que deverá ser entregue no máximo em até 90 (noventa) dias.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto a descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

Guarapuava, 11 de Setembro de 2019



Nacional Safety Equipamentos de Segurança Eireli
CNPJ nº 24.402.903/0001-67 I.E: 90717019-53
42 3304 2264 – comercial@nationalsafety.com.br
Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo,303
Alto da XV, Guarapuava -PR
Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani
RG: 9.926.421-7 SSP-PR
CPF: 061.825.619-98
Representante Legal

Centro, 12 3304-2264

comercial@nationalsafety.com.br

R. Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo

403, Alto da XV, Guarapuava-PR

CEP: 85000-100

CNPJ: 24.402.903/0001-67 / Faz: 90717019-53



CALÇADOS CAR TOM - Produtor de calçados confortáveis e duráveis.

Especificação Técnica:

Modelo : 028



Foto Ilustrativa:

1. Tipo de Couro do Cabedal:

- ✓ Couro Relax Preto

2. Tipo de Forro da Gáspea:

- ✓ Forração em não tecido;
- ✓ Alta capacidade de Absorção e Dessorção;

3. Dorso:

- ✓ Laminado Sintético;
- ✓ Espuma de PU;
- ✓ Acolchoado

4. Suador:

- ✓ Forração em não tecido;

5. Tipos de Linhas:

- ✓ Costura simples, dupla.

6. Biqueira:

- ✓ Sem bico "True Line".

7. Contraforte:

- ✓ Em material resinado termoconformado.

8. Palmilha de Montagem:

- ✓ Sintética não tecido costurada sistema strobel.

9. Palmilha de Conforto:

- ✓ Palmilha em EVA "Higiênica e Antimicrobiana".

10.C.A. Certificado de Aprovação:

- ✓ C.A. n.º 16478.

11.Solado:

- ✓ O solado é constituído de duas camadas de poliuretano (Pu) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) mais macia e leve proporcionando maior conforto. E a 2ª camada é a mais resistente a objetos cortantes, perfurantes e a abrasão.
- ✓ Solado com estabilizador, sistema antipronçaõ, canais de escoamento mais espaçados, ranhuras de aderência na região frontal e traseira e desenho plantar rebaixado.

12. Numeração:

- ✓ 33 ao 46.

13. Embalagem Individual:

- ✓ Saco Plástico.

14. Embalagem Coletiva:

- ✓ Caixa de Papelão 20 pares.

Revisado em 15/05/2018.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA N° 18.478
VÁLIDO

Validade: 10/08/2021

Nº. do Processo: 46017.003353/2016-59

Produto: Nacional

Equipamento: CALÇADO TIPO SAPATO

Descrição: Calçado ocupacional tipo sapato, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtidido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobelt, sem bico de aço, selado em poliuretano bidensidade.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES.

Observação: Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) (SRA).

Marcação do CA: No inserto

Referências: 10TSECP200

Cores: Preta

Tamanhos: 35 ao 46

Normas Técnicas: ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20347:2016

Laudos:

Nº. Laudo: 6179/16

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALÇADO E ARTEFATOS

Empresa: CALCADOS CARTOM LTDA

CNPJ: 03.631.165/0001-88 CNAE: 1531 - Fabricação de calçados de couro

Endereço: JOAO STRAPASSONI 750

CEP: 84430000

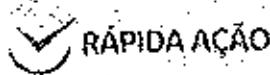
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

UF: PR

Cidade: IMBITUVA

PROTECTOR SOLAR SUNDAY

FRAGRÂNCIA SUAVE

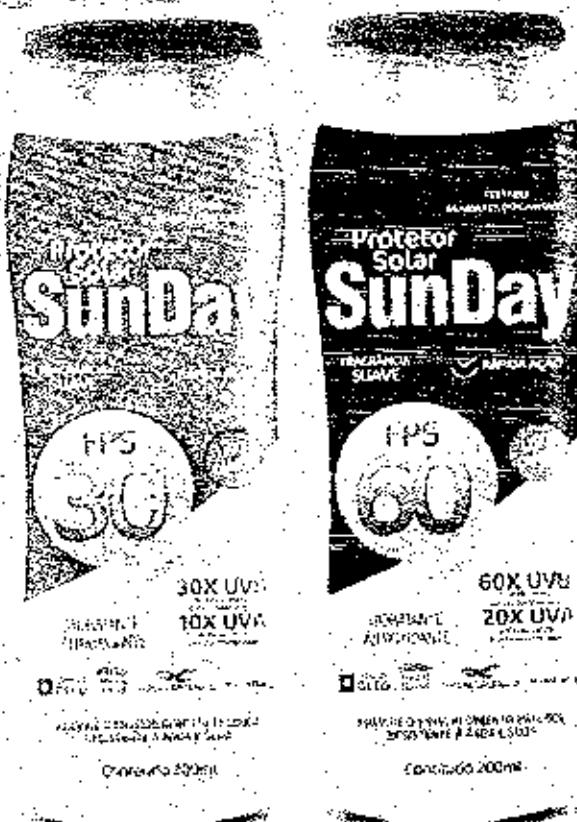


TESTADO
DERMATOLÓGICAMENTE

HIDRATANTE
ANTIOXIDANTE

PREVINE O
ENVELHECIMENTO PRECOCE

RESISTENTE À ÁGUA E SUOR



LIVRE DE
ÓLEO

VITAMINA E



TOQUE
SUAVE

HIPOALERGÊNICO

@nutriexoficial

@nutriex_cosmeceutica

@nutriexoficial

NUTRIEX
Cosmeceutica

www.nutriex.com.br

CÓD. FAB.

DESCRIÇÃO

MARCA

NCM

EAN

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	
PROTECTOR SOLAR FPS 60 CORPORAL SUNDAY		
Versão: 02	Emissão: Setembro / 2018	Código: ET - PA - 218

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto	Protetor Solar FPS 60 Corporal SunDay
Empresa Detentora	Nutriex Indústria de Nutracêuticos Ltda
Endereço	Rua 260, nº 216, Quadra 13, Lote 28-E, Setor Coimbra. CEP: 74533-030. Goiânia/GO
CNPJ	22.986.065/0001-29

Fabricante	Nutriex Indústria de Cosméticos Ltda
Endereço	Rua 7, Qd. Área 1, Lt. C, Setor Araguaia. Aparecida de Goiânia-GO. CEP: 74981-070
CNPJ	15.058.160/0001-69
SAC	(62) 3954-9616 sac@nutriex.com.br

2. DESCRIÇÃO

Oferece muito alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, ajudando a prevenir as queimaduras solares. Contém vitamina E, poderoso antioxidante que previne o envelhecimento precoce e extrato de aloe vera, que possui propriedades suavizante, hidratante e refrescante. Além disso, minimiza os danos na pele causados pelos raios infravermelhos devido à ação antioxidante do produto. **AÇÃO HIDRATANTE, RÁPIDA ABSORÇÃO, TEXTURA LEVE, NÃO COMEDOGÊNICO. SEM CORANTE.** Indicado para todos os tipos de pele. Uso diário.

3. COMPOSIÇÃO

AQUA, CARBOMER, DISODIUM EDTA, PROPYLENE GLYCOL, XANTHAN GUM, PHENYLBENZIMIDAZOLE SULFONIC ACID, CETEARYL ALCOHOL, GLYCERYL STEARATE/ PEG-100 STEARATE, POTASSIUM CETYL PHOSPHATE, TITANIUM DIOXIDE/ SILICA/ DIMETHIONE, C12-15 ALKYL BENZOATE, ETHYLHEXYL SALICYLATE, BENZOFENONA-3, OCTOCRYLENE, HOMOSALATE, BUTYL METHOXYDIBENZOYLMETHANE, POLYESTER-7/ NEOPENTYL GLYCOL DIHEPTANOATE, ACRYLATES/C10-30 ALKYL ACRYLATE CROSSPOLYMER, CYCLOMETHICONE, DIMETHICONE, ALOE BARBADENSIS EXTRACT, TOCOPHERYL ACETATE, PHENOXYETHANOL/ METHYLPARABEN/ ETHYLPARABEN/ PROPYLPARABEN/ BUTYLPARABEN, ISOPROPANOLAMINE.

 NUTRIEX	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PROTECTOR SOLAR FPS 60 CORPÓRAL SUNDAY	
Versão: 02	Emissão: Setembro / 2018	Código: ET - PA - 218

TEOR DE FILTROS

Máxima Concentração:

PHENILBENZIMIDAZOLE SULFONIC ACID (8%), TITANIUM DIOXIDE (25%), ETHYLHEXYL SALICYLATE (5%), BENZOPHENONE-3 (10%), OCTOCRYLENE (10%), HOMOSALATE (15%), BUTYL METHOXYDIBENZOYLMETHANE (5%).

4. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- ❖ Destinação do produto: Comercial;
- ❖ Composição isenta de ingredientes perigosos à saúde;
- ❖ Eficaz contra as radiações UVA e UVB;
- ❖ 60x mais proteção contra queimaduras solares (UVB);
- ❖ 20x mais proteção contra envelhecimento solar (UVA);
- ❖ Dermatologicamente testado - o produto passou por testes conduzidos por um dermatologista;
- ❖ Hipoalergênico - este produto foi formulado de maneira a minimizar possível surgimento de alergia.
- ❖ Não comedogênico - recomendados para pessoas de pele oleosa ou com tendência à acne, com textura mais leve, com ingredientes menos oleosos, evitando o entupimento dos poros, passando por testes que avaliam a formação de comedões (cravos).
- ❖ Previne o envelhecimento precoce;
- ❖ Resistente à água e suor;
- ❖ Vitamina E - fosfato de tocoferol biodisponível, com propriedades anti-oxidantes. Além disso, minimiza os danos na pele causados pelos raios infravermelhos devido à ação antioxidante do produto.
- ❖ Extrato de aloe vera - *aloe barbadensis extract*:
 - Tem ação emoliente, cicatrizante, tonificante, antiinflamatória, suavizante, lenitiva, refrescante, hidratante, protetora e restauradora de tecidos;
- ❖ 40 minutos de resistência à água;
- ❖ 2 horas de duração em pele seca;
- ❖ PABA free – isento deste filtro solar;
- ❖ Validade: 2 anos após a data de fabricação.

	NUTRIEX	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
	PROTETOR SOLAR FPS 60 CORPORAL SUNDAY	
Versão: 02	Emissão: Setembro / 2018	Código: ET - PA - 218

5. PRECAUÇÕES

Ajuda a prevenir as queimaduras solares. Para crianças menores de 6 (seis) meses consultar um médico. Este produto não oferece nenhuma proteção contra insolação. Evite exposição prolongada das crianças ao sol. Manter fora do alcance de crianças, ao abrigo da luz, em local seco e fresco. Em contato com os olhos lavar abundantemente com água corrente. Suspender o uso em caso de irritações, hipersensibilidade aos componentes da fórmula. Não usar na pele irritada ou lesionada. Em caso de irritação suspender o uso e procurar orientação médica. *Este produto foi formulado de maneira a minimizar possível surgimento de alergia. Contém benzophenone-3.

6. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Aspecto	Loção
Cor	Branco levemente amarelado
Odor	Inodoro
pH	7,1 a 7,6
Densidade	1,00 a 1,25g/cm ³
Viscosidade	40.000 a 50.000 Pa.s

7. REGISTROS E CLASSIFICAÇÃO FISCAL

Autorização de funcionamento da detentora do registro	2.09120.9
Autorização de funcionamento do fabricante	2.06596.5
Nº Processo ANVISA:	25351.518699/2017-67
NCM:	3304.99.90

8. BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

A Nutriex possui o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pelo Ministério da Saúde / ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Este documento comprova a responsabilidade que a empresa possui em fabricar produtos com máxima qualidade, envolvendo profissionais altamente capacitados, padronização de procedimentos, qualificação de fornecedores, condições de instalação, controle de qualidade e garantia total da qualidade.

Quando solicitada, a empresa disponibiliza os laudos de análise, eficácia e segurança, bem como as publicações no Ministério da Saúde.



NUTRIEX

Versão: 02

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

PROTECTOR SOLAR FPS 60 CORPORAL SUNDAY

Emissão: Setembro / 2018

Código: ET - PA - 218

9. APRESENTAÇÃO

SAP	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DE BARRAS		CAIXA CX	PESO CAIXA	MEDIDAS CM	PRODUTO	DADOS	NCM
		CÓDIGO DE BARRAS EAN 13	DUN 14			MEDIDAS (mm) LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE	PESO / GRAMAS	PALLETIZAÇÃO	
0062059	PROTECTOR SOLAR FPS 60 CORPORAL SUNDAY 120ML	12 7898509769985	87898509769981	220 X 150 X 140	1.900	2.000 : 15 X 70 X 35	120	150 : 31 X 8 = 248	33049950
0062057	PROTECTOR SOLAR FPS 60 CORPORAL SUNDAY 200ML	12 7898509769932	87898509769988	250 X 150 X 190	2.760	2.960 : 165 X 70 X 35	200	230 : 24 X 8 = 192	33049951
0362026	PROTECTOR SOLAR FPS 60 CORPORAL SUNDAY 1L	4 7898509769954	17898509769951	29 X 24 X 24	4.000	4.500 : 18 X 8 X 8	1000	1094 : 12 X 6 = 72	33049950
0062031	PROTECTOR SOLAR FPS 60 CORPORAL SUNDAY 2L	4 7898509769961	67898509769953	32 X 24 X 20	8.000	9.200 : 30 X 12,5 X 9	2000	2130 : 25 X 3 = 75	33049950
0062041	PROTECTOR SOLAR FPS 60 CORPORAL SUNDAY 4L	1 7898509769973	57898509769973	32 X 19 X 15	4.000	4.400 : 29 X 18 X 13	4000	4350 : 36 X 3 = 108	33049950

Responsável pelas informações:

Sarah Cândido Nascimento

Analista de Assuntos Regulatórios, CRO - XI - Região - 12201347



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: PROTETOR SOLAR FPS 60 CORPORAL SUNDAY

Código: FISPQ - 218

Versão: 02

Data da Última Revisão: 09/2018

Página 1 de 7

1- Identificação do Produto e da Empresa

Nome do produto:	PROTETOR SOLAR FPS 60 CORPORAL SUNDAY
Principais usos recomendados:	Deve ser aplicado após a pele limpa Oferece muito alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, ajudando a prevenir as queimaduras solares Aplicar abundantemente antes da exposição ao sol e sempre que necessário nas áreas desejadas de maneira uniforme. É necessária a reaplicação do produto para manter a sua efetividade. Reaplicar sempre, após suorose intensa, nadar ou banhar-se, secar-se com toalha e durante a exposição ao sol. Se a quantidade aplicada não for adequada, o nível de proteção será significativamente reduzido
Empresa:	NUTRIEX INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA RUA 7, QD.ÁREA 1, LT. C. SETOR ARAGUAIA. APARECIDA DE GOIÂNIA-GO. CEP: 74981-070 e-mail: sac@nutriex.com.br TELEFONE DE EMERGÊNCIA: (62) 3954-9616 Responsável Técnica: Camila Chamelet dos Santos - CRQ XII Reg: 12200421

2- Identificação de perigos

Perigos mais importantes:	Produto não perigoso sob condições normais de uso Ajuda a prevenir as queimaduras solares. Para crianças menores de 6 (seis) meses consultar um médico. Este produto não oferece nenhuma proteção contra insolação. Evite exposição prolongada das crianças ao sol. Manter fora do alcance das crianças, ao abrigo da luz, em local seco e fresco. Em contato com os olhos lavar abundantemente com água corrente. Suspender o uso em caso de irritações, hipersensibilidade aos componentes da fórmula. Não usar na pele irritada ou lesionada. Em caso de irritação suspender o uso e procurar orientação médica. *Este produto foi formulado de maneira a minimizar possível surgimento de alergia. Contém benzophenone-3. USO EXTERNO Os sintomas dispostos nesta FISPQ são válidos para os casos de exposição continuada por mais de 1 hora ou em casos de pessoas sensíveis aos componentes da fórmula
----------------------------------	--

Efeitos do produto

Classificação de perigo do produto químico:	Toxicidade aguda - oral - categoria 5 Lesões oculares graves/irritação ocular - categoria 2B
Sistema de classificação utilizado:	Norma ABNT NBR 14725-2:2009 Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente Parte 2: Sistema de classificação de perigo
	Norma ABNT NBR 14725-3:2017 Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente Parte 3: Rotulagem
Visão geral de Emergências:	Adoção do Sistema Globalmente Harmonizado para sua Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU Este produto é um cosmético, sua utilização é de uso intencional e deve ser realizada de acordo com as indicações do fabricante

Elementos apropriados da rotulagem

Pictogramas:	Não exigido
Palavra de Advertência:	Atenção
Frases de perigo:	H303 - Pode ser nocivo se ingerido H320 - Provoca irritação ocular



NUTRIEX

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: PROTETOR SOLAR FPS 60 CORPORAL SUNDAY

Código: FISPQ - 218

Versão: 02

Data da Última Revisão: 09/2018

Página 2 de 7

Frases de precaução:
prevenção

P264 – Lave cuidadosamente após o manuseio

P312 – Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLOGICA/médico

Frases de precaução: resposta à emergência
P305 + P351 + P338 + P313 – EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Caso a irritação ocular persista: Consulte um médicoFrases de precaução:
armazenamento

Não exigidas

Frases de precaução:

Não exigidas

Disposição

4 = Extremo

3 = Alto

2 = Moderado

1 = Leve

0 = Sem risco

= Risco crônico à saúde



Diamante de Risco:

3- Composição e Informações sobre os Ingredientes

Mistura

PROTETOR SOLAR FPS 60 CORPORAL SUNDAY

Natureza química:

Cosmético - mistura de emulsionantes e fotoprotetores da pele em veículo aquoso

Ingredientes que contribuem

Ingredientes

Faixa de Concentração (%)

Nº CAS

para o perigo (%):

Os ingredientes não listados não apresentam concentrações que contribuam para o perigo

4- Medidas de primeiros-socorros

Inalação:	Remova a vítima para local arejado e mantenha-a em repouso Caso sinta indisposição, contate o Disque-Intoxicação/ANVISA: 0800-722-6001 ou Procure atendimento médico especializado Leve esta FISPQ
Contato com a pele:	Em caso de irritação, lave com água em abundância Remova as roupas impregnadas com o produto Procure atendimento médico especializado Leve esta FISPQ
Contato com os olhos:	Lave com água corrente por pelo menos 15 minutos, mantendo as pálpebras abertas Retire lentes de contato quando for o caso Procure atendimento médico especializado Leve esta FISPQ
Ingestão:	Lave a boca da vítima com água em abundância Caso sinta indisposição, contate um centro de informação toxicológica ou um médico especializado NÃO INDUZA O VÔMITO Leve esta FISPQ



NUTRIEX

FISPO

Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: PROTETOR SOLAR FPS 60 CORPORAL SUNDAY

Código: FISPOQ – 218 **Versão: 02** **Data da Última Revisão: 09/2018**

Proteção do prestador de socorro: Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Mantenha a vítima em repouso e aquecida. Não forneça nada pela boca a uma pessoa inconsciente.

Página 3 de 7

Sintomas e efcitos mais importantes, agudos ou tardios

Pele Podem ocorrer vermelhidões e escamações da pele
Olhos Podem ocorrer Vermelhidões, ardores e lacrimejamentos excessivos

Natas para o médico

Notas para o médico O tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória.

5- Medidas de combate a Incêndio

3- Meios de combate a incêndio:	Produto não inflamável Compatível com qualquer meio de extinção como pó químico, espuma resistente ao álcool, névoa d'água e dióxido de carbono (CO ₂) Não são conhecidos os perigos decorrentes da queima deste produto, devido ao mesmo não ser inflamável
Meios de Extinção apropriados:	
Perigos específicos da mistura:	
Proteção das pessoas envolvidas no combate a incêndio:	Usar equipamento de proteção respiratória de tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo

5. Medidas de controlo para derrameamento ou vazamento

Prerrogativas pessoais

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	<ul style="list-style-type: none"> • Remova preventivamente todas as fontes de ignição • Não fume • Evite contato com o produto • Caso necessário utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8 • Luvas de proteção do tipo PVC
Para o pessoal do serviço de emergência:	<ul style="list-style-type: none"> • Sapatos fechados • Avental de PVC • Óculos de proteção

Precauções ao meio ambiente

Mantenha as pessoas a distância
Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e redes de esgotos

Método para limpeza

Procedimentos adotados:	serem	Faça um dique e contenha o derramamento com material inerte (areia, serragem ou terra). Recolha o material com pá e coloque em recipientes apropriados. Transfira o líquido e o sólido do dique para embalagens separadas para recuperação e o descarte. Envie as embalagens para um local seguro. Lave os respingos com água em abundância. Para destinação final, proceder conforme seção 13 desta FISPQ.
Prevenção de perigos secundários:		Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. Pode causar poluição.



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: PROTETOR SOLAR FPS 60 CORPORAL SUNDAY

Código: FISPQ - 218 Versão: 02 Data da Última Revisão: 09/2018

Página 4 de 7

7- Manuseio e Armazenamento*O manuseio do produto como cosmético não requer cuidados especiais**Apenas para a manipulação de grandes quantidades, faz-se necessário seguir as recomendações abaixo***Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**

Prevenção da exposição do trabalhador:	Evite inalação e o contato prolongado com a pele, olhos e roupas Utilize equipamento de proteção individual ao manusear o produto, conforme descrito na seção 8
Prevenção de Incêndio e explosão:	Remova todas as fontes de ignição Não fume
Precauções para o manuseio seguro:	Manuseie o produto somente em locais bem arejados ou com sistemas de ventilação geral/local adequado Evite formação de partículas sólidas Não coma, beba ou fume durante o manuseio do produto
Medidas de higiene	Lave bem as mãos antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização

Medidas para o armazenamento

Apropriadas:	Manter o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta e a prova de incêndio Manter os recipientes bem fechados Armazenar afastado de alimentos Fora do alcance das crianças
Inapropriadas: Produtos e materiais incompatíveis:	Temperaturas elevadas Não são conhecidos materiais e substâncias incompatíveis com o produto

Materiais seguros para embalagens

Recomendadas: Embalagem original do produto ou semelhante

8- Controle de exposição e proteção individual**Parâmetros de controles específicos**

Limites de exposição ocupacional:	Ingrediente	TLV-TWA (ACGIH) (mg/m ³)	REL-TWA (NIOSH) (mg/m ³)	PEL TWA (OSHA) (mg/m ³)
Indicadores biológicos:	NE: Não Estabelecido Não estabelecido			
Medidas de controle de engenharia:	Promover ventilação combinada ou exaustão local É recomendado tornar disponíveis chuveiros de emergência e lava olhos na área de trabalho As medidas de controle de engenharia são as mais efetivas para reduzir a exposição ao produto			

Equipamento de proteção individual apropriado

Em caso de acidentes ou manipulação de grandes quantidades do produto, faz-se necessário o uso dos EPI's listados abaixo:

Proteção respiratória: Máscara de proteção respiratória com filtro contra partículas sólidas

Vestuário protetor adequado

Proteção para pele e corpo: Luvas de proteção de borracha natural ou nitrílica são recomendadas no caso de exposição não intencional

Proteção ocular: Óculos de proteção contra partículas sólidas



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: PROTETOR SOLAR FPS 60 CORPORAL SUNDAY

Código: FISPQ – 218

Versão: 02

Data da Última Revisão: 09/2018

Página 5 de 7

Precauções especiais:

Evite usar íontes de contato enquanto manuseia o produto

9- Propriedades Físicas e Químicas

Aspecto físico: Loção branco levemente amarelado	Odor: Inodoro	pH: 7,1 a 7,6	Viscosidade: 40.000 a 50.000 Pa.s
Densidade: 1,00 a 1,25g/cm³	Inflamabilidade: Não aplicável. Produto não inflamável	Temperatura de decomposição: Não disponível	
Ponto de Fusão: Não disponível	Limites de explosividade superior/inferior: Não aplicável. Produto não explosivo	Ponto de Ebulição: Não disponível	Ponto de Fulgor: Não inflamável
Távola de Evaporação: Não disponível	Pressão de Vapor: Não aplicável	Densidade de vapor: Não disponível	Solubilidade em Água: Emulsionável
Soluibilidade em outros solventes: Não disponível	Coeficiente de partição octanol-água: Não disponível	Temperatura de auto-ignição: Não disponível	

10- Estabilidade e reatividade*Condições específicas*

Estabilidade química:	Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento Não sofre polimerização
Possibilidade de reações perigosas:	Não são conhecidos agentes que possam promover reações perigosas com o produto
Produtos perigosos da decomposição:	Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição deste produto
Materiais incompatíveis:	Não misturar com Gasolina, Cloreto de Metíleno ou Tricloroetileno

11- Informações toxicológicas

Toxicidade aguda:	Não são esperados efeitos através da exposição aguda ao produto
Toxicidade crônica:	Não são esperados efeitos crônicos através da exposição repetida e prolongada ao produto

12- Informações ecológicas

Efeitos ambientais, comportamento e implicações do produto	
Ecotoxicidade:	Não é esperado que este produto apresente perigo para a vida aquática
Persistência e degradabilidade:	É esperada baixa persistência e rápida degradação
Potencial bioacumulativo:	Não é esperado potencial bioacumulativo em organismos aquáticos
Mobilidade no solo:	Não determinada

13- Considerações sobre destinação final



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: PROTETOR SOLAR FPS 60 CORPORAL SUNDAY

Código: FISPQ - 218

Versão: 02

Data da Última Revisão: 09/2018

Página 6 de 7

Métodos recomendados para destinação final

O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto

Produto:	Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº:12305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)
Restos de produtos:	Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas
Embalagem usada:	O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto Não reutilize embalagens vazias Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para serem desstruídas em local apropriado

14- Informações sobre transporte

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestres:	Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT): Resolução nº 5232 de 14 de dezembro de 2016 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas Brasileiras) Normas de Autoridade Marítima (NORMAM)
Hidroviário:	NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior IMO - "International Maritime Organization" (Organização Marítima Internacional) International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code) - Incorporating Amendment 34-08; 2008 Edition
Aéreo:	IATA - "International Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR) - 53th Edition, 2010
Nº ONU:	Não regulamentado

15- Regulamentações

- Decreto Federal nº2.657, de 3 de Julho de 1998
- Norma ABNT NBR 14/25-1:2009 Versão Corrigida:2010
Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente
Parte 1: Terminologia
- Norma ABNT NBR 14725-2:2009 Versão Corrigida:2010
Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente
Parte 2: Sistema de classificação de perigo
- Norma ABNT NBR 14725-3:2017
Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente
Parte 3: Rotulagem
- Norma ABNT NBR 14725-4:2014
Produtos químicos — Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente
Parte 4: Ficha de informações de segurança do produtos químicos (FISPQ)
- Diretiva 76/768/EEC

16- Outras informações

Esta FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente



NUTRIEX

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: PROTETOR SOLAR FPS 60 CORPORAL SUNDAY

Código: FISPQ - 218

Versão: 02

Data da Última Revisão: 09/2018

Página 7 de 7

Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. Cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores e dos seus contratados quanto aos possíveis riscos advindos do produto.

Esta FISPQ foi desenvolvida por Saarah Cândido Nascimento - Analista de Assuntos Regulatórios. CRO - XII Região - 17201347

Abreviações e siglas:

ACGIH	<i>American Conference of Governmental Industrial Hygienists</i>
CAS	<i>Chemical Abstracts Service</i>
cPS	<i>Centipoise</i>
NIOSH	<i>National Institute for Occupational Safety and Health</i>
OSHA	<i>Occupational Safety & Health Administration</i>
PEL	<i>Permissible Exposure Limit</i>
REL	<i>Recommended Exposure Limit</i>
TLV	<i>Threshold Limit Value</i>
TWA	<i>Time Weighted Average</i>

Informações sobre regulamentação do produto

Processo №: 25351.518699/2017-67

A.F.E./M.S. nº: 2.06596.5

Produto de risco grau: 2

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 24.402.903/0001-67

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Lusia Pereira Cirqueira

LUSIA PEREIRA CIRQUEIRA, brasileira, maior, separada judicialmente, natural do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, nascida em 07/09/1963, empresária, residente e domiciliada à Alameda Dr. João Paulino, 792, Jardim Alvorada, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.033-450, portadora do RG nº 6.200.249-2, expedido pela SSP-PR em 21/12/2012 e CPF nº 327.849.701-59 e **FERNANDO PIZANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Maringá, Estado do Paraná, nascido em 25/05/1984, empresário, residente e domiciliado à Rua Padre Chagas, 1455, Casa Fundos, Bairro Alto da XV, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.015-340, portador do RG nº 8335709-6, expedida pela SSP-PR, CNH 02557077184 expedida pelo DETRAN-PR em 21/08/2012 e CPF nº 049.095.539-83, únicos sócios componentes da empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, tendo sua sede e domicílio na Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, nº 303, Bairro Alto da XV, Sala 02, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.065-140, inscrita no CNPJ sob nº 24.402.903/0001-67, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE 41208351357, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolvem alterar e transformar a empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

Fernando Pizani

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade neste ato **LUSIA PEREIRA CIRQUEIRA**, supra qualificada, vendendo e transferindo, neste ato, todas as suas 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao sócio **FERNANDO PIZANI**, supra qualificado, dando ao mesmo a plena, geral e irrevogável quitação.

Fernando Pizani

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica transformada esta empresa individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação de **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) passa a constituir o capital social da EIRELI mencionada na cláusula anterior, totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 02/07/2019 constitui o capital social da empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 07:50 SOB N° 41600905971.
PROTÓCOLO: 194089782 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903256813. NIRE: 41600905971.
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAILA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 24.402.903/0001-67

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

CLÁUSULA QUARTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, com o teor a seguir:

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

CNPJ: 24.402.903/0001-67

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Senhor FERNANDO PIZANI, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Maringá, Estado do Paraná, nascido em 25/05/1984, empresário, residente e domiciliado à Rua Padre Chagas, 1455, Casa Fundos, Bairro Alto da XV, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.015-340, portador do RG nº 8335709-6, expedida pela SSP-PR, CNH 02537077184 expedida pelo DETRAN-PR em 21/08/2012 e CPF nº 049.095.539-83, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

Primeira – A empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI girará sob o nome empresarial de **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, (art. 997, II, CC/2002).

Segunda – A empresa tem a sua sede e fuso na Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, nº 303, Bairro Alto da XV, Sala 02, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.065-140. (art. 997, II, CC/2002).

Terceira O objeto social da empresa é o ramo de Cursos, capacitações e treinamentos profissionais; Treinamento em educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos; Comércio Varejista de equipamentos de segurança no trabalho e proteção individual; Confecção, sob medida de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Comércio varejista de calçados; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, luvas de procedimentos, luvas de limpeza e uso químico, aventais, toucas e respiradores; Comércio atacadista de equipamentos extintores de incêndio e combate; Comércio varejista de instrumentos de medidas e precisão, equipamentos de medição de poluição ambiental, sonora, calibragem, aferição, medidores de gases; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, protetores solares e protetores labiais e Comércio varejista de produtos em departamentos, cordas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2019 07:50 SOB N° 41600905971.
PROTOCOLO: 194086762 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
119032158513. NIRE: 41600905971.
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 24.402.903/0001-67

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Quarta – O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, abaixo subscritas: (art.997, II, CC/2002) (art.1.055, CC/2002).

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	RS/QUOTA	RS CAPITAL	% CAPITAL
FERNANDO PIZANI	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %
TOTAL	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %

Quinta – A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital social integralizado.

Sexta – A empresa iniciou suas atividades após seu registro na Junta Comercial do Paraná, em 17/03/2016, e seu prazo é indeterminado. (art.997, II, CC/2002).

Sétima – As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

Oitava – A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor FERNANDO PIZANI, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juizo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Nona – O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 07:50 SOB N° 41600905971.
PROTOCOLO: 194088782 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903258513. NIRE: 41600905971.
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 24.402.903/0001-67

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078, CC/2002).

Décima Primeira – A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Décima Segunda – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupar a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o “caput” do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Décima Quarta – O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa individual, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1031, par. 1º, CC/2002).

Décima Quinta – O titular, Senhor FERNANDO PIZANI, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Décima Sexta – No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 07:50 SOB N° 41600905971.
PROTOCOLO: 194088782 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903258513. NIRE: 41600905971.
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 24.402.903/0001-67

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Décima Sétima – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Décima Oitava - Fica eleito o Fórum da Cidade de Guarapuava para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 02 de Julho de 2017.

LÚCIA PEREIRA CIRQUEIRA
CPF n.º 327.849.701-59

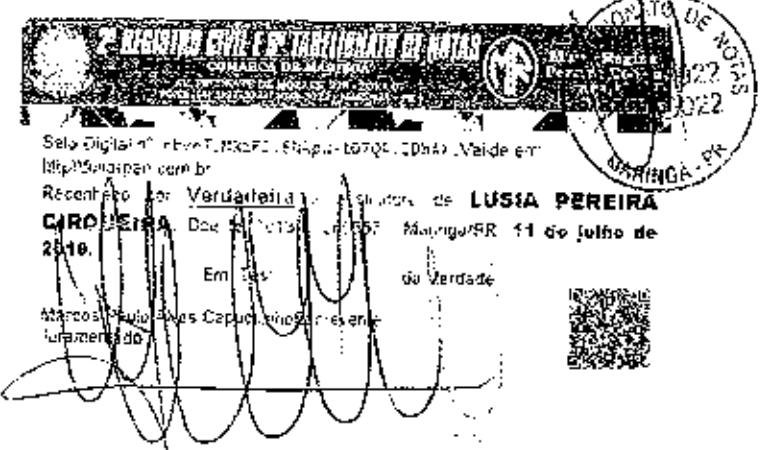
FERNANDO PIZANI

CPF n.º 049.095.539-83

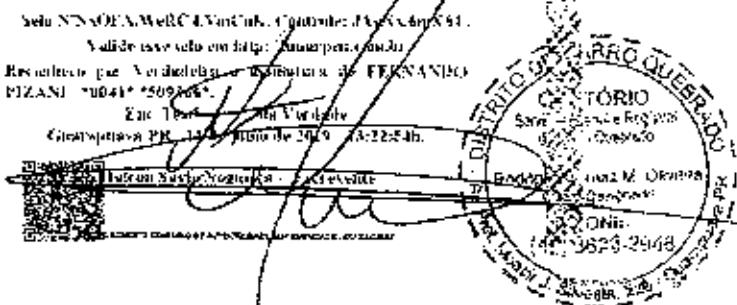


CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 07:50 SOB N.º 41600905971.
PROTÓCOLO: 194099782 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903258513. NIRE: 41600905971.
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Serviço Notarial e Registral de Curitiba - Rodovia Thomas Heineken, Quedas do Iguaçu, nº 51 -
Curitiba - Paraná - 81220-000 - Fone: (41) 3036-6403 - E-mail: contato@empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 07:50 SOB N° 41600905971.
PROTÓCOLO: 194088782 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903258513. NIRE: 41600905971.

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAINO
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - CÓPIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
- FABRÍCIA CLÉMENCIA AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, II e III da V.M. 11 de setembro de 1920 (Lei nº 18.780) e Art. 1º da L.R.
do Decreto nº 4.713/2005, é feita a autenticação digitalizada do documento, com validade de
24 horas, para fins de uso em todo o território nacional, em todos os cartórios, e em todo o Brasil.

Cód. Autenticação: 63203101161068350515-1; Data: 31/01/2018 11:30:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Nominal O: AGK66905-SL0Y;
Valor Total do Atto: R\$ 4,23

Verificar o link no final do documento:
<https://selodigital.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: carlorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/01/2019 09:54:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 902625

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/01/2020 15:02:14 (hora local).

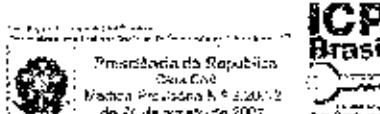
¹Código de Autenticação Digital: 63203101181058380615-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999f32f9dc08e541117df28e03a63bd5d5ed483da03b8ab6e7af01a5c4d7f4b0faf02b2358de8933f480a146f4d2d98e880143178fd80ac8f03e4af65926cf1a



CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS - INSTITUTO DE REGISTRO E DIREITO IMOBILIÁRIO
Av. Presidente Vargas, 115 - Centro - Fone/Fax: (41) 3222-0074 - CEP: 84000-000
Autenticação Digital
O ato é válido dentro de 15 (quinze) dias, Válida de 05/09/2019 às 17:23:47
Data da Autenticação: 05/09/2019 17:23:47
Cód. Autenticação: 622000091917182200878-1 Data: 05/09/2019 17:23:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A5903176-JHBR
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Para conferir os dados do ato em: <https://selodigital.ufpr.br/>

PROCURAÇÃO

nacional
SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

OUTORGANTE: Empresa Nacional Safety Equipamentos de Segurança - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 24.402.903/0001-67, Rua Desembargador Emílio Góisita Cartaxo, 303, sala 2, Alto da XV, município de Guarapuava, estado do Paraná neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. Fernando Pizani, brasileiro, Casado, Sócio Responsável, empresário, residente e domiciliado na Rua Padre Chagas, 1455, Alto da XV, município de Guarapuava, estado de Paraná, portador do RG nº 8.335.709-6, inscrito no CPF/MF sob nº 049.095.539-83.

OUTORGADO: por este instrumento de Procuração, nombra e constitui seu bastante procurador a Sra. Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani, casada, gerente comercial, residente e domiciliado na Rua Padre Chagas, 1455, Alto da XV, município de Guarapuava, estado do Paraná, portadora do RG nº 9.926.421-7, inscrita no CPF/MF sob nº 061.825.619-98.

PODERES: Pelo presente instrumento, o Outorgante acima qualificado nombra e constitui seu bastante procurador a pessoa cujo nome e qualificação(ões) consta(m) neste documento para representá-lo lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-lo perante a Prefeituras Municipais e demais órgãos de âmbito Estadual e Federal no Brasil, a fim de participar de licitações tanto em modalidades Presencial como Eletrônicos, estando autorizado ao credenciamento, a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinat, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Este documento tem validade por 2 anos. Até a data de: 05/09/2021.

Guarapuava 05 de setembro de 2019.

Nacional Safety Equipamentos de Segurança - EIRELI
CNPJ nº 24.402.903/0001-67 I.E. 96713619-53
42 3304 2264 –comercial@nacionalsafety.co.br
Rua Desembargador Emílio Góisita Cartaxo,303
Alto da XV, Guarapuava -PR
Fernando Pizani
RG: 8.335.709-6 SSP-PR
CPF: 049.095.539-83
Sócio Responsável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válor Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/09/2019 17:55:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1342508

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/09/2020 17:55:25 (hora local).

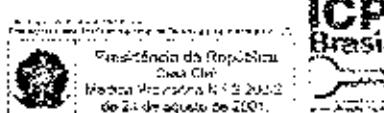
¹Código de Autenticação Digital: 63200509191719220678-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005bf4d734fd941057f2d69fe6bc05bfb8d4c6c0f16606118f0532f0acdae34863ca20df0858c119298321aed7c2x44faf02e2358de8933f480a146f4d2d98ed37e234a02db3ebc692979038802(84)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.402.903/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2016
NOME EMPRESARIAL NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI		
TITULAR DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.89-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
14.13-0-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)		
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO	NÚMERO 303	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.065-140	BAIRRO/DEPARTAMENTO ALTO DA XV	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
ENDERECO ELETRÔNICO COMERCIAL@NACIONALSafety.COM.BR		UF PR
FONE/FAX 42) 3304-2264		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO REEFONENSÁVEL (EFR) 42000-000		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAIS 42000-000		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 42000-000

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/08/2019 às 14:43:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI
CNPJ: 24.402.903/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:01 do dia 20/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2020.

Código de controle da certidão: **E4E0.97B0.3AAC.F8F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020481557-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.402.903/0001-67

Nome: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças

Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 26525 /2019

CONTRIBUINTE:NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

CPF/CNPJ:24.402.903/0001-67

ENDERECO:R. DES. ERNANI GUARITA CARTAXO N°: 303 ANTO DA XV

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a Fazenda Pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90(noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 09/09/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 122371706122371



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.402.903/0001-67

Razão Social: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

Endereço: R DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO 303 SALA 02 / ALTO DA XV / GUARAPUAVA / PR / 85065-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, à empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2019 a 18/09/2019

Certificação Número: 2019082004295186721953

Informação obtida em 26/08/2019 16:25:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



BRASÃO DO BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS
7731 - 000-0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.402.903/0001-67

Certidão nº: 180806562/2019

Expedição: 21/08/2019, às 17:07:10

Validade: 16/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.402.903/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tsf.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Pùblico do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prèvia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

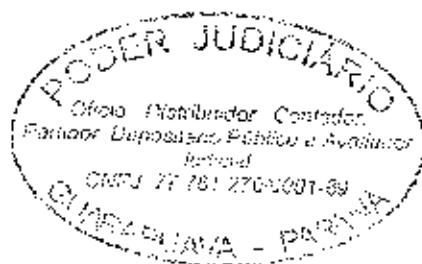
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA ME
CNPJ 24.402.903/0001-67, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 12 de Julho de 2019

RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Autenticação Digital

Este documento foi assinado digitalmente pelo(a) Oficial Notificador, Contador, Fazendeiro, Depositário, Poderoso e Auditador, registrado no sistema de identificação digital do cartório, com o número de identificação: 5220190719152660024-1; Série: 190772091526602.
Sob o ônus da falsidade犯
Válida Técnica Até: 08/07/2020.
Para conferir a autenticidade do ato em: <https://seadigital.poderjudicial.br>

Créditos - R\$ 06,44

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entretinha, tornará nula esta Certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.ezevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@ezevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XIX2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.lpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/07/2019 15:34:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@ezevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticadigital.ezevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1302894

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/07/2020 15:34:24 (hora local).

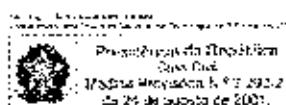
¹Código de Autenticação Digital: 63201907191525060521-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2cec8604fa03b0152120e10b337a9c98590547b5308b11d2030ea4a777c89323faf02b2358de8933f480a146f4d
2d98e47ca1a84921ff130t0e6196adb6bc26a



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

DECLARAÇÃO

A empresa Nacional Safety Equipamentos de Segurança Eireli, CNPJ nº 24.402.903/0001-67, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Guarapuava, 11 de Setembro de 2019



Nacional Safety Equipamentos de Segurança Eireli
CNPJ nº 24.402.903/0001-67 I.E: 90717019-53
42 3304 2264 – comercial@nationalsafety.com.br
Rua Desembargador Ernâni Guarita Carriço, 303
Alto da XV, Guarapuava -PR
Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani
RG: 9.926.421-7 SSP-PR
CPF: 061.825.619-98
Representante Legal

Lançado: 07/03/2024

comercial@nationalsafety.com.br

R. Desembargador Ernâni Guarita Carriço,

403, Alto da XV, Guarapuava-PR

CNPJ: 24.402.903/0001-67 I.E: 90717019-53

CLP: 85065-140

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

DECLARAÇÃO

A empresa _ Nacional Safety Equipamentos de Segurança Eireli, inscrita no CNPJ nº 24.402.903/0001-67, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani, portador (a) da Carteira de Identidade nº 9.926.421-7, CPF nº 061.825.619-98, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Guarapuava, 11 de Setembro de 2019



Nacional Safety Equipamentos de Segurança Eireli
CNPJ nº 24.402.903/0001-67 IE: 90717019-53
42 3304 2264 – comercial@nacionalsafety.com.br
Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo,303
Alto da XV, Guarapuava -PR
Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani
RG: 9.926.421-7 SSP-PR
CPF: 061.825.619-98
Representante Legal

Contato: 42 3304-2264

comercial@nacionalsafety.com.br

R. Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo,

303, Alto da XV, Guarapuava-PR

CEP: 85005-140

CNPJ: 24.402.903/0001-67 / IE: 90717019-53

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

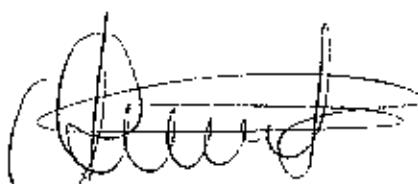
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Guarapuava, 11 de Setembro de 2019



Nacional Safety-Equipamentos de Segurança Eireli
CNPJ nº 24.402.903/0001-67 I.E: 90717019-53
42 3304 2264 – comercial@nationalsafety.com.br
Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo,303
Alto da XV, Guarapuava -PR
Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani
RG: 9.926.421.7 SSP PR
CPF: 061.825.619-98
Representante Legal

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

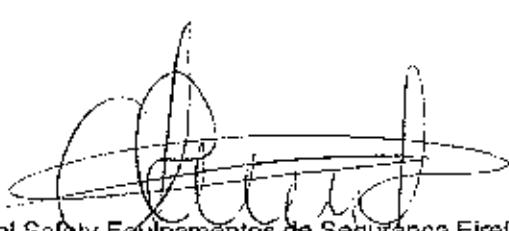
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Nacional Safety Equipamentos de Segurança Eireli, CNPJ nº 24.402.903/0001-67 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 45/2019, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Guarapuava, 11 de Setembro de 2019



Nacional Safety Equipamentos de Segurança Eireli
CNPJ nº 24.402.903/0001-67 I.E: 90717019-53
42 3304 2264 – comercial@nationalsafety.com.br
Rua Desembargador Emâni Guarita Cartaxo,303
Alto da XV, Guarapuava -PR
Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani
RG: 9.926.421-7 SSP-PR
CPF: 061.825.619-98
Representante Legal

Contato: 42 3304-2264

comercial@nationalsafety.com.br

R. Desembargador Emâni Guarita Cartaxo,

503, Alto da XV, 85801-000 PR

CEP: 85080-100

CNPJ: 24.402.903/0001-67 / IE: 90717019-53

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, estabelecido(a) na RUA PADRE CHAGAS, 1455 SALA 02 , Alto da XV. Guarapuava - Paraná, CEP: 85065 050. requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CARTA RENDIMENTO
VIDE VERSO

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA


Guarapuava - PR, 24/02/2016
FERNANDO PIZANI
Socio/Administrador

• Esta assinatura foi gerada no portal Empresa Fácil Paraná


LÚCIA PEREIRA CIROCIRÁ
Socio

MARIA ENELTON
BOLINA DE SANTOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2016 09:20 SOB Nº 20160836735.
PROTÓCOLO: 160836735 DE 15/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160836735. NIRE: 61206351357.
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 17/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTEIRO AZEVEDO BASTOS		TIPO DE RELATÓRIO: ENLIGE - PESSOAS NATUREZA JURÍDICA
ESTADO: RJ - CÓDIGO: RJ0001 - MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - CÓDIGO: RJ0001		
Autenticação Digital		
De acordo com a legislação 11.351/06, art. 5º, § 1º, o ato é válido se assinado digitalmente e por meio de		
Certificado Digital que habata a personalidade do assinante, emitido por autorizado pelo Bem		
do sistema, devidamente registrado no sistema de certificação digital, da forma que a identidade do		
Assinante possa ser comprovada, de modo que seja impossível a alteração do ato.		
Cod. Autenticação: 692023011913546800303-1; Data: 23/01/2019 13:59:49		
Selo Digital do FiscoPortão Tipo Normal C: AIB40963-KT5M:		
Valor Total do Ato: R\$ 4,42		
Validade Até: 01/02/2019		
Confira os dados do ato em: https://sefodigital.ufjpb.jus.br		

nacional

DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

Nacional Safety Equipamentos de Segurança LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.402.903/0001-67, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. (a) Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani, portador (a) da Carteira de Identidade nº 9.926.421-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.825.619-98, DECLARA-SE, PARA EFEITO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Alterada pela Lei Complementar 14/2014, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na integra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate em processos licitatórios, nos quais tenham preferência por ME/EPP.


Joao Adilson de Lima Primo
Contabilista Representante Legal
CRC: PR-046473/O-6
CPF: 966.189.819-72

Ana Paula Cirqueira Lúcas Pizani
Gerente Administrativo
RG: 9.926.421-7
CPF: 061.825.619-98

24.402.903/0001-67
Nacional Safety Equipamentos
de Segurança LTDA-ME
Rua Desembargador Engenho Guarita
Cartaxo, 303 - Sala 07 Alto da XV
CEP: 35.653-140 Guarapuava-PR

Fernando Pizani
Sócio Responsável
CPF: 049.095.539-83
RG: 8.335.709-6
(42)3304-2264

Guarapuava 22 de Janeiro de 2019

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váliber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/01/2019 14:08:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1160533

A constela desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/01/2020 14:03:37 (hora local).

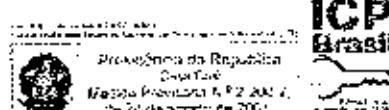
¹Código de Autenticação Digital: 63202301191354480033-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33ba2e2a61fc00ca5d408ehaff6cd9eba7f63417edc8b1262e235e77b1afa20efaf02b2358de8933f480e14bf4d2d98e6aa67ff1c236dd9126e1c48b7bc7d1a5





VAREJO BRINDES
SOLUÇÕES EM IMPRESSOS

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

NOME DA EMPRESA: Varejo Brindes Soluções Em Impressos Gráficos Eireli Me
CNPJ: 11.309.519/0001-72
ENDEREÇO: Rua Zulmira S Fraga Nº 35, Itinga, CEP 42700-000 Lauro De Freitas/BA

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 45/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do item	Qtd	Marca/Modelo	Valor Unit	Valor Total
3	1	Bonés com capa pescoco/ tecido: bldm / cor: a combinar; com aba / regulador atrás, serigrafia colorida na frente	3	SOL	R\$ 44,00	R\$ 132,00
4	1	Luva de borracha cano longo tamanhos M e G	6	SOL	R\$ 24,99	R\$ 149,94
8	1	Bolsa com kit para agente de saúde - 1 Bolsa do agente: confeccionada em lona na cor a escolher, nas seguintes medidas: 31x37x20 cm no mínimo; Composta divisórias internas; costura com reforço, 01 bolso frontal. Abas de fechamento; Alça da bolsa em cadarço de polipropileno cores, personalizadas conforme art. - 1 Balança Digital Adulto - 1 Caderno anotações Capa dura; Gramatura: 80g/m²; bolso interno e marcador de página. - 1 Calculadora de bolso - 1 Réguas em PVC medindo 30 cm. - 1 Prencheta poliestireno A4 Material: poliestireno; com prendedor plástico acompanhando a cor da prencheta. - 1 Termômetro Clínico Digital	15	SOL	R\$ 412,65	R\$ 6189,75
Valor Total						R\$ 6471,69

Valor total da proposta: R\$ 6471,69 (Seis Mil Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 45/2019.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da proposta.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal em no máximo 60 (sessenta) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras, exceto para o item 21 que deverá ser entregue no máximo em até 90 (noventa) dias.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto a descrição do mesmo feita

VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ: 11.309.519/0001-72 | I.E 084.768.665 | J.M 11006769 | Tel: (71) 3365-5198/ 3252-8020 | licitacoes@varejobrindes.com.br
Rua Zulmira S Fraga Nº 35, Itinga, Lauro De Freitas/Ba, CEP 42700-000

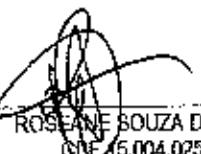


VAREJO BRINDES
Soluções em Imprensa

pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto enrique e documentos pertinentes.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA: 12/09/2019


ROSEANE SOUZA DA HORA
CNE 16.004.025-32

Gerente Administrativo - Procuradora Legal

11.309.519/0001-72
VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM
IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI
Rua Zulmira Fraga, nº 35
Itinga - CEP 42.700-000
LAURO DE FREITAS/BA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 5 DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRAFICOS LTDA ME

CNPJ nº 11.309.519/0001-72

RITA DE CASSIA PIRES OLIVEIRA nacionalidade brasileira, nascida em 19/12/1978, solteira, empresária, CPF/MF nº 793.246.065-49, Carteira Nacional de Habilitação nº 03794816510, órgão expedidor Detran - BA, residente e domiciliada na Rua Alfa, s/n, Cd. Lot Cidade Nova, Quadra 05, Itinga, Lauro de Freitas, BA, Cep 42.700-000, Brasil, única sócia da sociedade limitada de nome empresarial **VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRAFICOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203375542, com sede Rua Zalmira S Fraga, 35 , Itinga Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.309.519/0001-72, resolve transformar a Sociedade Empresária Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, a qual regerá, doravante pelo presente ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Empresaria Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a ter a seguinte denominação social: **VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

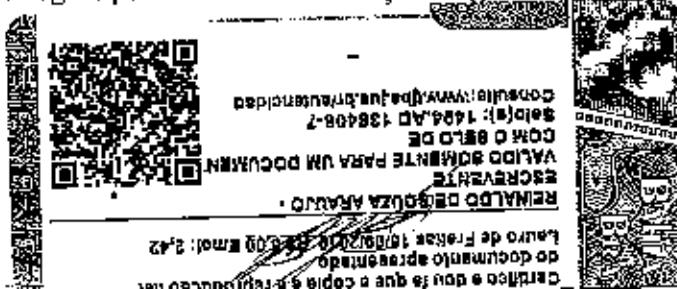
CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O acervo desta sociedade no valor de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), em razão da transformação, passa a constituir o capital social da empresa **VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI** em moeda corrente do país, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 15.760 (quinze mil setecentos e sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 5,00 (cinco reais) cada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA**

RITA DE CASSIA PIRES OLIVEIRA nacionalidade brasileira, nascida em 19/12/1978, solteira, empresária, CPF/MF nº 793.246.065-49, Carteira Nacional de Habilitação nº 03794816510, órgão expedidor Detran - BA, residente e domiciliada na Rua Alfa, s/n, Cd. Lot Cidade Nova, Quadra 05, Itinga, Lauro de Freitas, BA, Cep 42.700-000, Brasil, resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** a qual será regida pelas cláusula e condições seguintes



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA ME

CNPJ nº 11.309.519/0001-72

**9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos
periféricos**

PRAZO E DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da empresa individual é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), representado por 15.760 (quinze mil setecentos e sessenta) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 5,00 (cinco reais) cada uma.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia RITA DE CASSIA PIRES OLIVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. A administradora declara, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM
IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI ME**

CNPJ nº 11.309.519/0001-72

RITA DE CASSIA PIRES OLIVEIRA nacionalidade brasileira, nascida em 19/12/1978, solteira, empresária, CPF/MF nº 793.246.065-49, Carteira Nacional de Habilitação nº 03794816510, órgão expedidor Departamento Nacional de Transito - BA, residente e domiciliada na Rua Alfa, s/n, Cd. Lot. Cidade Nova, Quadra 05, Itinga, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-000, Brasil.

Titular da empresa de nome **VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI ME**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600102526, com sede na Rua Zulmira S Fraga, 35, Itinga, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.309.519/0001-72, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa **VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI ME**, para **FABIO DE ARAUJO SANTOS** admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 22/12/1976, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 903.847.845-34, Carteira de Identidade nº 0787604968, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública da Bahia - BA, residente e domiciliado na Rua Dinah Rodrigues, nº 403, Residencial D. Lindú, Setor B, Bloco 12, Apto. 204, Itinga, Lauro de Freitas, BA, Cep 42.700-000, Brasil.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social que era de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais) representado por 15.760 (quinze mil setecentos e sessenta) quotas no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), dividido em 17.760 (dezessete mil e setecentos e sessenta) quotas, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) cada uma, sendo o aumento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo titular em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a **FABIO DE ARAUJO SANTOS** nacionalidade brasileira, nascido em 22/12/1976, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 903.847.845-34, Carteira de Identidade nº 0787604968, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública da



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA

Rua Sheyla Rodrigues Pila, nº 315 - Q.D. Lote 6 - Loteamento Jardim Aeroporto

Bairro Pitangueiras - CEP 42700-000 - Lauro de Freitas - BA

Tel.: (71) 3026-9500 - E-mail: tabelionatooprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Livro 107-P
Folhas 176 e 177

PROCURAÇÃO EM NOTAS BASTANTE QUE FAZ: VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI - ME, na forma abaixo:

PARA CONSULTAS DE MEDICAS Y PACIENTES DE LA UNED DE RIBADEO - DA
Avda. Sánchez Huidobro, 10 - 33600 - Gijón - Tel. 985 11 00 00 - Fax 985 11 00 01
Dpto. de Psicología - CCP 42200001 - Llamar de lunes a viernes

~~Certifico e dou a fé que o Decreto Legislativo nº 100~~

Lauro de Freitas: 27/04/2003 3,00 Etan: 2,42

Selo da Autorização

卷之三

1494 AD012292-1



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
 Rua Sheyla Rodrigues Pita, nº 315 - Q.D - Lote 6 - Loteamento Jardim Aeroporto
 Bairro Pitangueiras - CEP 42700-000 - Lauro de Freitas - BA
 Tel.: (71) 3026-9500 - E-mail: tabelionatoprotestolaurodefreitas@hotmail.com

Livro 107-P
 Folha 177

(dar quitações, assinar) recibos, assinar e prestar declarações de rendimentos, receber restituições de impostos, perante a Receita Federal, ou qualquer dos Bancos Autorizados, promover alteração do Contrato Social, apresentar, requerer e/ou receber todo e qualquer documentos para defesa dos direitos e interesses da Outorgante, requerendo 2ºs. (segundas) via de Certidões, atestados e o necessário for, requerer inscrições, registros, cumprir exigências, fazer requerimentos e petições, acompanhar processos administrativos, cumprir diligências e determinações, receber citações, intimações ou notificações, impugnar decisões, recorrer, prestar informações, outorgando, ainda, poderes para representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- EBCT, ou qualquer outra Empresa pública ou privada, responsável pelo Sistema de Correios, malotes, encomendas e correspondências expressas, podendo, inclusive, receber e assinar correspondência da Outorgante, retirar encomendas, vales postais e o que mais for endereçado ou a ele pertencer, participar de licitações e demais concorrências públicas e/ou privadas, apresentar propostas e preço, cumprir exigências de processos de licitação, assinar os respectivos contratos, podendo aceitar e/ou discordar de cláusulas e condições, podendo comprar e ou vender bens móveis e imóveis em nome da Empresa, enfim, conferir aos mesmos ilimitados poderes inclusive aqueles que dependem de delegação especial e que não estejam expressamente aqui mencionados para o bom e fiel desempenho deste mandado, podendo os Outorgados, tudo mais promover, requerer, praticar e assinar, inclusive substabelecer com o que dará a Outorgante, tudo por bom, firme e valioso.

PROCURAÇÃO VÁLIDA ENQUANTO A OUTORGADA FOR FUNCIONÁRIA DA EMPRESA, OS PODERES ORA CONFERIDOS, PODERÃO SER EXERCIDOS PELOS SÓCIOS, SEM QUE ISSO IMPORTE NA REVOGAÇÃO TÁCITA DO PRESENTE INSTRUMENTO. O nome e os dados da Outorgada e os elementos relativos do presente instrumento foram fornecidos pelo Outorgante que por eles se responsabilizam civil e criminalmente, devendo as provas destas declarações serem exigidas diretamente pelos órgãos e pessoas a quem interessar. E como assim o disse é dou fé, me pediu que lavrasse nestas notas o presente instrumento de Procuração que, depois de lida aceita e achada conforme assina(m). Dispensadas as testemunhas instrumentarias de acordo com a Lei nº 6952/81 Eu FABIO DE ARAUJO SANTOS, substituta, digitei, conferi de tudo dou fé e assino. Custas pagas pelo DAJE 1494.002.039084. Total R\$ 49,76. Emolumentos R\$ 24,23. Protocolo SISCART32258.

EM TESTEMUNHO SIRLEIDE ROSARIO DE ALMEIDA DA VERDADE

Valeto de Praia Santos
VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI - ME
 Outorgante
FABIO DE ARAUJO SANTOS - Representante da Outorgante.

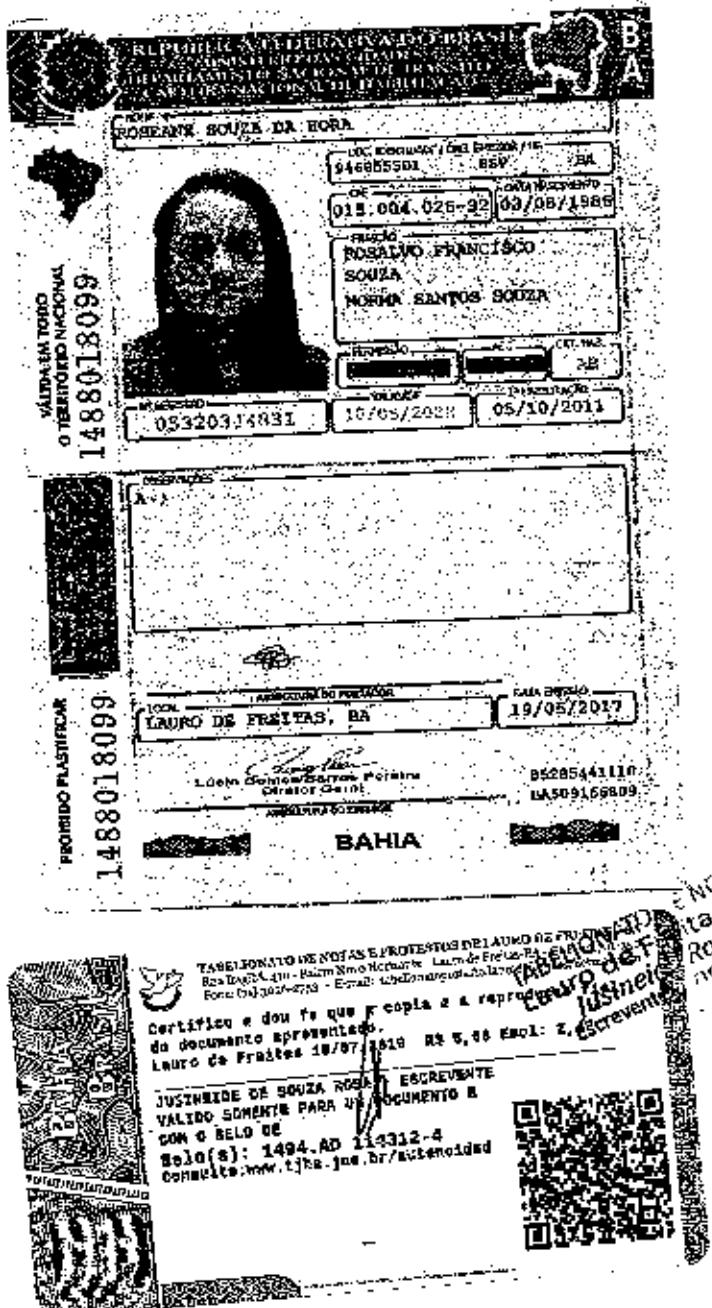
Sirleide Rosario de Almeida
SIRLEIDE ROSARIO DE ALMEIDA
 SUBSTITUTA DA TABELIA DE NOTAS

Selo de Autenticidade
Este documento foi emitido no site da
AltaSociedade ou no Registro
1494.AC000808-2
JZEDES6997
Copie este link:
http://altasociedade.com.br/autenticidade

2018-01-16 10:28:30
 AltaSociedade.com.br
 1494.AC000808-2
 JZEDES6997

Selo de Autenticidade
 AltaSociedade.com.br
 Autenticado
 1494.AC000808-2
 JZEDES6997

1494.AC000808-2
 JZEDES6997





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.308.518/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/11/2009
NOME EMPRESARIAL VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VAREJO BRINDES			PONTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andalmas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.81-0-01 - Comércio varejista de livros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-0-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-9-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 18.22-8-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 82.99-7-07 - Salas de acesso à Internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)			
ENDERECO R ZULMIRA S FRAGA		NÚMERO 35	COMPLEMENTO
CEP 42.700-130	BAIRRO/DEPARTAMENTO ITINGA	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VAREJOBRINDES@VAREJOBRINDES.COM.BR		TELÉFONE (71) 3365-5198	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2019 às 18:07:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI
CNPJ: 11.309.519/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:00:12 do dia 01/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2020.

Código de controle da certidão: **BA79.B412.CE06.5CD6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20192506164

RAZÃO SOCIAL	
VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIREL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
084.768.665	11.309.519/0001-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/09/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arecadação, datada em 02/09/2019, sob processo de nº 1/2019.

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data, a Pessoa Física / Jurídica VAREJO BRÍNDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI- ME , inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob nº. 11309519000172 , possui débito (s) junto ao Município, com a exigibilidade suspensa em virtude de Parcelamento do débito , referente à inscrição municipal nº. 10006769, situado à RUA ZULMIRA S FRAGA 35 ITINGA 42700000 LAURO DE FREITAS BA , apurado (s) conforme discriminação abaixo:

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 210, §3º, da Lei Complementar nº. 621/90 - Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Código de Controle: 328753000034140220190902
Emitida via Internet, às 11:46:15 hs, do dia 02/09/2019
Validade: 30 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.309.519/0001-72

Razão Social: VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI

Endereço: RUA ZULMIRA S FRAGA 35 / ITINGA / LAURO DE FREITAS / BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2019 a 05/10/2019

Certificação Número: 2019090602242550567494

Informação obtida em 12/09/2019 12:33:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.309.519/0001-72

Certidão nº: 178452095/2019

Expedição: 01/08/2019, às 01:52:41

Validade: 27/01/2020 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.309.519/0001-72**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos providenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO N°: 003886040

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (<http://eeaj.tjba.jus.br/sco/abril/Conferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 23/08/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI, portador do CNPJ: 11.309.518/0001-72, estabelecida na RUA ZULMIRA S FRAGA, 35, ITINGA, CEP: 42700-000, Lauro De Freitas - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 23 de agosto de 2019.

003886040

PEDIDO N°:



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

DECLARAÇÃO

A empresa, VAREJO BRINDES SOLUÇÕES EM IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI, CNPJ nº 11.309.519/0001-72, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licilar ou contratar com a Administração Municipal.

Lauro de Freitas, 12 de Setembro de 2019.


ROSEANE OLIVEIRA DA HORA
CPF: 15.034.025-32
Gerente Administrativo - Procuradora Legal

11.309.519/0001-72
VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM
IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI
Rua Zulmira Fraga, nº 35
Itinga - CEP 42.760-000
LAURO DE FREITAS-BA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

A empresa VAREJO BRINDES SOLUÇÕES EM IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.309.519/0001-72, por intermédio de seu representante legal Sr. a ROSEANE SOUZA DA HORA portador (a) da Carteira de identidade nº 09.468.555-01, CPF nº 15.004.025-32 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Lauro de Freitas, 12 de Setembro de 2019.

[11.309.519/0001-72]

VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM
IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI
Rua Zulmira Fraga nº 35
Itinga - CEP 42700-000
LAURO DE FREITAS-BA


ROSEANE SOUZA DA HORA
CPF 15.004.025-32

Gerente Administrativo - Procuradora Legal

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

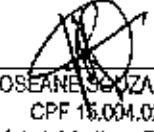
À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Lauro de Freitas, 12 de Setembro de 2019.


ROSEANE SOUZA DA HORA
CPF 15.004.025-32

Gerente Administrativo - Procuradora Legal

11.309.519/0001-72
VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM
IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA
Rua Zulmira Fraga, nº 35
Itinga - CEP 42700-000
LAURO DE FREITAS-BA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

De
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e sem multa previstas neste ato convocatório, que a empresa **VAREJO BRINDES SOLUÇÕES EM IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI**, CNPJ nº 11.309.519/0001-72 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 45/2019, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste -PR.

Lauro de Freitas, 12 de Setembro de 2019.


ROSEANE SOUZA DA HORA
CPF 15.004.025-32
Gerente Administrativo - Procuradora Legal

11.309.519/0001-72
VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM
IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI
Rua Zulmira Fraga, nº 35
Itinga - CEP 42.700-000
LAURO DE FREITAS-BA



POMBA BRANCA
UNIFORMES

Anziliero Indústria e Comércio de Confecções Ltda - EPP

RUA LEO NEULS N 955 - ALDO ARIOLI - ERECHIM/RS CEP: 99.711-165
TELEFONE: (54) 3321-5189
CNPJ: 13.337.179/0001-19 IE: 039/0156159 IM: 37773
EVANDRO@POMBABRANCA.COM.BR

PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

NOME DA EMPRESA: ANZILIERO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA – EPP

CNPJ: 13.337.179/0001-19

ENDEREÇO: Rua Leo Neuls, nº 955, Bairro Aldo Arioli, Erechim-RS, CEP 99711-165

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 45/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote 02

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	Camiseta Polo masculina e feminina manga curta, a combinar as cores, confeccionada em tecido PIQUE, sendo 53% algodão, 47% poliéster, tamanhos PP, P, M, G, GG, XG a combinar quantidade cada, a mesma deverá conter um bolso na frente no lado esquerdo, no lado direito personalização com serigrafado o nome do funcionário e sua função, em uma das mangas serigrafado o logotipo da Prefeitura Municipal, os bordados de logotipo deverão ter o tamanho de (4) centímetros quadrados e serem na cor correspondente, detalhe “vivo” na manga e no peitinho, utilizando como fecho no mínimo 03 botões frontal acrílico ou plástico com quatro furos. Marca: Pomba Branca	34	Unid.	R\$ 49,95	R\$ 1.698,30

Valor total da proposta: R\$ 1.698,30 (Hum mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

Garantia dos Produtos: Contra defeitos de fabricação.

Banco do Brasil (001) Agência: 8108-6 Conta: 3600-5

Praça de Pagamento: Erechim/RS

- Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 45/2019.



POMBA BRANCA
UNIFORMES

Anziliero Indústria e Comércio de Confecções Ltda - EPP

RUA LEO NEULS N 955 - ALDO ARIOLI - ERECHIM/RS CEP: 99.711-165
TELEFONE: (54) 3321-5189
CNPJ: 13.337.179/0001-19 IE: 039/0156159 IM: 37773
EVANDRO@POMBABRANCA.COM.BR

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação;

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal em no máximo 60 (sessenta) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras, exceto para o item 21 que deverá ser entregue no máximo em até 90 (noventa) dias.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto a descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

- Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas, e demais despesas pertinentes à entrega dos produtos.

Erechim/RS, 11 de Setembro de 2019.



Evandro Anziliero
Sócio-administrador
RG: 9074881138
CPF: 978.190.260-49



POMBA
BRANCA

A - Plano de Inspeção

Descrição da Atividade	Responsável por Realizar a Operação	Data da Realização da Operação	Responsável pela Inspeção de Recebimento	Data da Inspeção	Fornecedor Principal		NF do Fornecedor
					CORTE	CORTE	
PCP	ASSINATURA:	PCP	ASSINATURA:	CORTE	CORTE	<input type="checkbox"/> OK <input type="checkbox"/> NÃO CONFORME	
Corte	ASSINATURA:	CORTE	ASSINATURA:	PREPARAÇÃO	PREPARAÇÃO	<input type="checkbox"/> OK <input type="checkbox"/> NÃO CONFORME	PREPARAÇÃO
Preparação	ASSINATURA:	PREPARAÇÃO	ASSINATURA:	COSTURA	COSTURA	<input type="checkbox"/> OK <input type="checkbox"/> NÃO CONFORME	COSTURA
Bordado	ASSINATURA:	BORDADO	ASSINATURA:	PREPARAÇÃO	PREPARAÇÃO	<input type="checkbox"/> OK <input type="checkbox"/> NÃO CONFORME	PREPARAÇÃO
Serigrafia	ASSINATURA:	SERIGRAFIA	ASSINATURA:	PREPARAÇÃO	PREPARAÇÃO	<input type="checkbox"/> OK <input type="checkbox"/> NÃO CONFORME	PREPARAÇÃO
Costura	ASSINATURA:	COSTURA	ASSINATURA:	ACABAMENTO	ACABAMENTO	<input type="checkbox"/> OK <input type="checkbox"/> NÃO CONFORME	ACABAMENTO

Faturamento	TIPO DE VOLUME	QUANTIDADE	()TOTAL	()PARCIAL
			<input type="checkbox"/> CAIXA	<input type="checkbox"/> SACOLA

Conferência de Medidas

Nº	Tamanho Medido	Medidas			
		A	B	C	D
		Torax ou Cintura	Comprimento	Manga Longa ou Entrepernas	Manga Curta
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					



POMBA
BRANCA

A - Plano de Inspeção

Descrição da Atividade	Responsável por Realizar a Operação	Data da Realização da Operação	Responsável pela Inspeção de Recebimento	Data da Inspeção	Fornecedor Principal		NF do Fornecedor
PCP	ASSINATURA: PCP	/ /	ASSINATURA: CORTE	/ /	CORTE	/ /	FORTE
Corte	ASSINATURA: CORTE	/ /	ASSINATURA: PREPARAÇÃO	/ /	PREPARAÇÃO	/ /	PREPARAÇÃO
Preparação	ASSINATURA: PREPARAÇÃO	/ /	ASSINATURA: COSTURA	/ /	COSTURA	/ /	COSTURA
Bordado	ASSINATURA: BORDADO	/ /	ASSINATURA: MONTAGEM	/ /	PREPARAÇÃO	/ /	PREPARAÇÃO
Serigrafia	ASSINATURA: SERIGRAFIA	/ /	ASSINATURA: PREPARAÇÃO	/ /	PREPARAÇÃO	/ /	PREPARAÇÃO
Costura	ASSINATURA: COSTURA	/ /	ASSINATURA: ACABAMENTO	/ /	ACABAMENTO	/ /	ACABAMENTO
Faturamento	TIPO DE VOLUME		QUANTIDADE		()TOTAL	()PARCIAL	
	()CAIXA	()SACOLA	()PACOTE				

Conferência de Medidas

Nº	Tamanho Medido	Medidas			
		A	B	C	D
	Torax ou Cintura	Comprimento	Manga Longa ou Entrepernas	Manga Curta	
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

LABORÓRIO AZEVEDO BASTOS	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Autenticação Digital	
O documento acima é original e autêntico, tendo sido assinado digitalmente.	
O documento foi assinado com o nome e senha de:	
Cód. Autentificador: 10430200419140550036-1; Data: 28/04/2019 14:07:08	
Selo Digital da Fazenda Pública do Estado do Rio Grande do Sul	
Valor total do Atº: R\$ 4,42	
Clique no link para verificar o documento: http://www.safigital.rgsa.pr.gov.br	

1^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 13.337.179/0001-19

NIRE: 43.206.851.494

ALDO LUIZ ANZILIERO, brasileiro, natural de Barão de Cotegipe/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **Vania Anziliero**, do comércio, residente e domiciliado na Rua Atilano Machado, n.^o 18, Bairro Aldo Arioli, CEP 99711-164, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 9.031.766.183 - SSP/RS e CPF nº 115.834.100-82.

EVALDO ANZILIERO, brasileiro, natural de Erechim/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 21/01/1987, do comércio, residente e domiciliado na Rua Léo Neuls, n.^o 955 – Aptº 01, Bairro Aldo Arioli, CEP 99711-165, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 2.090.484.142 – SJS/RS e CPF nº 003.784.570-55.

EVANDRO ANZILIERO, brasileiro, natural de Erechim/RS, nascido em 07/04/1981, solteiro, maior, capaz, do comércio, residente e domiciliado na Rua Atilano Machado, n.^o 18, Bairro Aldo Arioli, CEP 99711-164, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 9.074.881.138 – SJTC/RS e CPF nº 978.190.260-49.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da empresa "**ANZILIERO & FILHOS LTDA - EPP**", estabelecida na Rua Atilano Machado, n.^o 18, Bairro Kolker, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 16 de fevereiro de 2011, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.^o 43.206.851.494 em 03 de março de 2011, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

O sócio **ALDO LUIZ ANZILIERO**, que possui na sociedade uma participação de 60.000 (Sessenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a sua participação, aos sócios, sendo:

- a) Ao sócio **EVALDO ANZILIERO**, a participação de 30.000 (Trinta mil) quotas sociais, no valor de 30.000,00 (Trinta mil reais), neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.
- b) Ao sócio **EVANDRO ANZILIERO**, a participação de 30.000 (Trinta mil) quotas sociais, no valor de 30.000,00 (Trinta mil reais), neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.

-II-

Com a transferência de quotas acima, o Capital Social inalterado de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios:

- a) **EVALDO ANZILIERO**, a participação de 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social.

CAPÍTULO ALÉVÉO BÁSICO	Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1º, § 2º, da Lei de Autenticação Eletrônica Federal (Lei nº 10.623, de 2003), é permitida a utilização de certificado digital para assinar e enviar e-mail.	
Cód. Autenticação: 18438290419148590935-2 Data: 29/04/2019 14:07:00	Selo Digital da Instituição: Logo-Harmal C-AK06450-X30C; Valor Total do Atos: R\$ 4,42
Assinado por:  Nome:  Função: 	Confira os dados acima no ato: Verificação Solicitar Cópia

- b) **EVANDRO ANZILIERO**, a participação de 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social.

-11-

Retira-se assim da sociedade o sócio **ALDO LUIZ ANZILERO**, que após balanço contábil realizado especialmente para o ato, declara que foi pago e está satisfeito em todos os seus haveres, que sejam lucros, juros, créditos em conta corrente ou haveres de qualquer natureza, como se aqui fizéssemos menção especial a cada um deles, dando por isso à sociedade, plena, geral, irrevogável e irratificável quitação, para desta e dos demais sócios remanescentes nada mais receber e nem reclamar em tempo algum, quer em juízo ou fora dele, sob qualquer título ou pretexto, como também recobo desta, a desobrigação de qualquer compromisso presente, passado ou futuro, sempre com referência à sociedade que ora deixa.

13

A partir dessa data, a administração da sociedade será exercida pelo sócio **EVALDO ANZILIERO** e pelo sócio **EVANDRO ANZILIERO**, em conjunto ou isoladamente, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juiz o e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelos administradores, gerentes ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvem alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do alívio permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que abriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

-V-

Os administradores declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

-34-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

- a) Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida. (1413-4/01)
b) Comércio varelista de artigos do vestuário e acessórios. (1781-4/01)

CARTÓRIO A/FV/00.005109 - Poderão ser feitas alterações no documento

Autenticação Digital

Documentos assinados digitalmente são considerados legítimos e vinculantes para efeitos de direito.

Cód. Autenticação: 1038290419140550038-3; Data: 29/04/2019 14:07:08

Selo Digital da Incorporação Tipo Normal C. ABM6458-C640

Válida até 29/04/2020. Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjgo.br/>

- c) **Comércio varejista de artigos e acessórios do vestuário para prática de esportes. (4763-6/02)**
- d) **Comércio varejista de tecidos e forros para prática de esportes. (4755-5/01)**
- e) **Fabricação de roupas de proteção e segurança (Equipamento de Proteção Individual) e resistentes a fogo. (3292-2/01)**
- f) **Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida. (1412-6/01)**
- g) **Confecção de roupas íntimas. (1411-8/01)**
- h) **Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas. (1412-6/03)**

-VII-

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

-VIII-

Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar osatos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de fato, que poderá ser por prazo indeterminado.

-IX-

Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

-X-

O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrará-se em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

-XI-

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

-XII-

As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

-XII-

O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o credente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

-X|V-

A sociedade não entrará em dissolução e, consequentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio romanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou qualificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais do direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

-XV-

As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

-XVI-

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais (da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações).

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

CARTÓRIO APLÍCANDO ESTATOS - INSCRIÇÃO DE SOCIEDADES E ATOS
Autenticação Digital
Este documento é autenticado digitalmente e é válido para todos os efeitos legais. O documento é assinado por:
Nome do Assinante: ANZILIERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
Cód. Autenticação: 104392904191405500336-5 ; Data: 29/04/2019 14:07:05
Belo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALM024564000.
Valor Autêntico da Nota Digital: R\$ 4,42
Consulte os dados da nota em: https://www.notadigital.ufpr.br

-XVII-

A sede da matriz que atualmente encontra-se localizada na Rua Atilano Machado, nº 18, Bairro Koller, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, passa a partir desta data, a localizar-se na Rua Léo Neuls, nº 055, Bairro Aldo Arioli, CEP 99711-165, na cidade de Erechim/RS.

-XVIII-

A partir desta data, a sociedade passa a fazer uso da denominação social do **"ANZILIERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP"**.

-XIX-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1^a - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei N° 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **"ANZILIERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP"**.

Cláusula 2^a - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico Rua Léo Neuls, nº 955, Bairro Aldo Arioli, CEP 99711-165, na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3^a - A sociedade tem por objetivo social:

- a) *Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida. (1413-4/01)*
- b) *Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (4781-4/00)*
- c) *Comércio varejista de artigos e acessórios do vestuário para prática de esportes. (4763-6/02)*
- d) *Comércio varejista de tecidos e forros para prática de esportes. (4755-5/01)*
- e) *Fabricação de roupas de proteção e segurança (Equipamento de Proteção Individual) e resistentes a fogo. (3292-2/01)*
- f) *Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida. (1412-6/01)*
- g) *Confecção de roupas íntimas. (1411-8/01)*
- h) *Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas. (1412-6/03)*

Cláusula 4^a - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5^a - O Capital Social de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios:

5

CERTIFICO AZEVEDO FASTOS	
Autenticação Digital	
O documento acima assinado é original e autêntico, tendo sido emitido por meio de sistema de autenticação digital.	
Cód. Autenticação: 104382904191403500235-6; Data: 29/04/2019 14:07:08	
Selo Digital de Fiscalização Técnico: AV06455021;	
Valor Total do Act: R\$ 1,42	
Consultar os dados do ato em: Imprensa Oficial RJ: jor.br	

- a) **EVALDO ANZILIERO**, a participação de 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social.
- b) **EVANDRO ANZILIERO**, a participação de 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social.

Cláusula 6º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7º - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EVALDO ANZILIERO** e pelo sócio **EVANDRO ANZILIERO**, em conjunto ou isoladamente, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dela, bem como em todos os demais atos previstos em lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: Os administradores respondem porante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido o serem nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelos administradores, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contrádos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula 8º - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9º - Os administradores poderão receber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 - O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrará-se em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário lístico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

CARROUJO ALFREDO BASTOS	
Autenticação Digital	
Declaro que sou o(a) Poderoso(a) da Fazenda de Carroço Júnior Carroço Júnior - 2000 Alcides e Valente, que assinei digitalmente o documento acima, conforme consta no documento original.	
Cód. Autenticação: 1043829041914455008367- Data: 23/04/2019 14:07:53	
 Esta Digital de Firmação Tipo Normal C. ANA06454-ZE03 Valor Total da Ass. R\$ 4,40 Verifique os dados da assinatura. Confira os dados da ass em: https://www.sigfoxdigital.com.br	

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através da reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social - o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar, porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente alertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, consequentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como tampo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afete a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e cultos, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.



CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2017 SOB N°: 439727	
Autenticação Digital	
Declaro que o ato é verdadeiro e original. Fazendo assim, autentico digitalmente o documento, com base no que consta nele, e no que tenho de conhecimento.	
O documento foi assinado e enviado via internet, no endereço eletrônico: www.erechim.rs.gov.br .	
Cód. Autenticação: 504382904191405500935-B; Data: 29/04/2019 14:07:05	
Série: Segundo de Procedimentos Técnicos Normais C: ANEXO 53-8v59.	
Valor Total do Ata: R\$ 4,42	
Verifique os dados do ato em: https://etec.erechim.rs.gov.br	

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - Os administradores declaram, sob os penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de confissão criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peleja ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fô publica, ou a propriedade.

Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 16 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 30 de dezembro de 2016.

Aldo Luiz Anziliero
ALDO LUIZ ANZILIERO
CPF n.º 115.834.100-82

Evaldo Anziliero
EVALDO ANZILIERO
CPF n.º 003.784.570-55

Evandro Anziliero
EVANDRO ANZILIERO
CPF n.º 978.190.260-49

CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2017 SOB N°: 439727

Protocolo: 17/008564-3, DE 23/01/2017

Enviado: 43-2-0685149-4

OLIVERTON SENOR
SECHI BARRO-CERAI.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5104 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado judicialmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir irrecusabilidade e segurança jurídica de todos os atos exiundos dos respectivos serviços do Núcleo e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ-PB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registráveis, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e desse forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://comogedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANZILIERO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANZILIERO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/04/2019 14:52:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1ºº e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANZILIERO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço do e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1233843

A consulta desta Declaração está disponível em nosso site até 29/04/2020 14:07:08 (hora local).

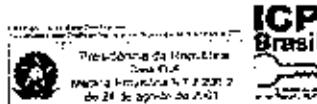
¹Código de Autenticação Digital: 104382904191405500836-1 a 104382904191405500836-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.771/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6ac05bfcc10d43792db29fe29eb781687837514fdb028fa8f031248b11t08d0ffdd25c478ef33teb54e0a5ed1c11ebjb6d1
076f3ce3e241dc69a143bc0368ncba4364c7





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.337.179/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/03/2011
NOME EMPRESARIAL ANZILIERO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POMBA BRANCA			PODE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas 14.12-6-03 - Fiação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LEO NEULS	NÚMERO 955	COMPLEMENTO	
CEP 99.711-165	BAIRRO/DISTRITO ALDO ARIOLI	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDERECO ELETRÔNICO EVALDO@POMBABRANCA.COM.BR		TELEFONE (54) 3321-5189	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2016.

Emitido no dia 02/09/2019 às 09:56:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: ANZILIERO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
CNPJ: 13.337.179/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:02:22 do dia 18/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2019.

Código de controle da certidão: **1E90.DB04.FC34.78AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0013770855

Identificação do titular da certidão:

Nome: ANZILIERO IND E COM DE CONFEC LTDA EPP
Endereço: RUA LEO NEULS, 955
KOLLER, ERECHIM - RS
CNPJ: 13.337.179/0001-19

Certificamos que, aos 19 dias do mês de AGOSTO do ano de 2019, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDÃO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PCDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 17/10/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0023444703

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **ANZILIERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ.....: **13.337.179/0001-19**

Insc. Municipal...: **37773**

Endereço.....: **RUA LEO NEULS, 955**

Bairro.....: **ALDO ARIOLI**

Cidade.....: **Erechim**

Atividade(s).....:

1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, excet.sob medida

4781-4/00 Com.varcj.do artigos do vestuário e acessórios

1412-6/01 Ind.de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

1411-8/01 Confecção de roupas íntimas

3292-2/01 Fabr.roupas de prot.c segurança e resist.a fogo

1412-6/03 Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, o não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pme.rechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 25/11/2019

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 213337179000119
Emitida às 09:46:45 do dia 27/08/2019.
Código de Autenticidade 33CF.1DA9



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.337.179/0001-19

Razão Social: ANZILIERO E FILHOS LTDA

Endereço: RUA ATILANO MACHADO 18 / KOLLER / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2019 a 05/10/2019

Certificação Número: 2019090603261365483656

Informação obtida em 06/09/2019 11:02:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANZILIERO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.337.179/0001-19

Certidão nº: 182668969/2019

Expedição: 06/09/2019, às 11:27:41

Validade: 03/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANZILIERO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.337.179/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação



Anziliero Indústria e Comércio de Confecções Ltda - EPP

RUA LEO NEULS N 955 - ALDO ARIOLI - ERECHIM/RS CEP: 99.711-165
TELEFONE: (54) 3321-5189
CNPJ: 13.337.179/0001-19 IE: 039/0156159 IM: 37773
EVANDRO@POMBABRANCA.COM.BR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações
Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

A empresa ANZILIERO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 13.337.179/0001-19, **declara**, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Erechim/RS, 11 de Setembro de 2019.



Evandro Anziliero
Sócio-administrador
RG: 9074881138
CPF: 978.190.260-49



POMBA BRANCA

UNIFORMES

Anziliero Indústria e Comércio de Confecções Ltda - EPP

RUA LEO NEULS N 955 - ALDO ARIOLI - ERECHIM/RS CEP: 99.711-165
TELEFONE: (54) 3321-5189
CNPJ: 13.337.179/0001-19 IE: 039/0156159 IM: 37773
EVANDRO@POMBABRANCA.COM.BR

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

A empresa ANZILIERO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.337.179/0001-19, por intermédio de seu representante legal Sr. Evandro Anziliero, portador da Carteira de Identidade nº 9074881138, CPF nº 978.190.260-49, **DECLARA**, para fins do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Erechim/RS, 11 de Setembro de 2019.


Evandro Anziliero
Sócio-administrador
RG: 9074881138
CPF: 978.190.260-49



Anziliero Indústria e Comércio de Confecções Ltda - EPP

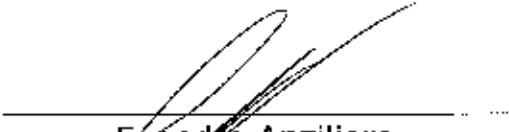
RUA LEO NEULS N 955 - ALDO ARIOLI - ERECHIM/RS CEP: 99.711-165
TELEFONE: (54) 3321-5189
CNPJ: 13.337.179/0001-19 IE: 039/0156159 IM: 37773
EVANDRO@POMBABRANCA.COM.BR

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações
Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Erechim/RS, 11 de Setembro de 2019.



Evandro Anziliero
Sócio-administrador
RG: 9074881138
CPF: 978.190.260-49



Anziliero Indústria e Comércio de Confecções Ltda - EPP

RUA LEO NEULS N 955 - ALDO ARIOLI - ERECHIM/RS CEP: 99.711-165
TELEFONE: (54) 3321-5189
CNPJ: 13.337.179/0001-19 IE: 039/0156159 IM: 37773
EVANDRO@POMBABRANCA.COM.BR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ANZILIERO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 13.337.179/0001-19, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 45/2019, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Erechim/RS, 11 de Setembro de 2019.



Evandro Anziliero
Sócio-administrador
RG: 9074881138
CPF: 978.190.260-49



Tata Com de Equip para Saúde, Odonto-Médico Ltda ME
Departamento de Licitações
Rua Rua Minas Gerais 220, Bloco A – Campo Pequeno
Colombo /Paraná - CEP 83404-230
CNPJ: 11.088.993/0001-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90492689-28
Fone: (41) 3117-1062
email: otavio@otimizalicitacoes.com.br

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

Razão Social do PropONENTE: TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME

CNPJ do PropONENTE: 11.088.993/0001-11 IE: 90492689-28

Endereço: Rua Almirante Barroso nº 78, Bairro São Francisco, Curitiba / Paraná

Banco do Brasil Nº da Agência: 9-4 Nº da Conta Corrente da Licitante: 52614-2

Endereço de e-mail da empresa _otavio@otimizalicitacoes.com.br

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 45/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA / MÓDELO	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
9	Kit jogo educativo alimentação, os ensinamentos da corrida estimula as crianças a adotar uma alimentação mais saudável. Tabuleiro rígido, com medidas aproximadas de 36x30 cm de polietileno a prova d'água, contendo uma corrida sobre a alimentação saudável, com peças e dado.	kit	Ze gotinha	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
11	Mini álbum alimentação saudável, composto por 06 lâminas de PVC coloridas medindo, aproximadamente, 39 x 50 cm cada e 01 expositor metálico branco com medidas aproximadas de 40 x 60 cm, demonstra importância das vitaminas, proteínas, gorduras e açúcares. Ilustra uma pirâmide alimentar explicando sobre os diversos grupos: grupo laranja: grãos, grupo verde: vegetais, verduras, legumes de folhas, grupo vermelho: frutas, grupo azul: laticínios, grupo roxo: carnes e grupo amarelo: óleos.	UNID	Ze gotinha	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00

Valor total da proposta: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 45/2019.

Obs.: No preço colado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da proposta).



Tata Com de Equip para Saúde, Odonto-Médico Ltda ME
Departamento de Licitações
Rua Rua Minas Gerais 220, Bloco A – Campo Pequeno
Colombo /Paraná - CEP 83404-230
CNPJ: 11.088.993/0001-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90492689-28
Fone: (41) 3117-1062
email: otavio@optimizalicitacoes.com.br

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal em no máximo 60 (sessenta) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras, exceto para o item 21 que deverá ser entregue no máximo em até 90 (noventa) dias.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto a descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

Curitiba 12 de setembro de 2019

JOSÉ AKER
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 4.625.924 SSP/SP
CPF: 692.524.088-00

ALTERAÇÃO CONTRATUAL n.º 01 DA SOCIEDADE TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME.

Fls.01/63

JUANA SARA STANGER GANZ DE JITOMIRSKI, brasileira, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, Cirurgião Dentista CRO sob n.º 3427, residente e domiciliada à Rua Inácio Lustosa, n.º 443, Casa, Bairro São Francisco, em Curitiba, Paraná, CEP 80.510-060, natural do Uruguai, nascida em 24/06/1940, portadora do documento de Identidade Civil RG n.º 535.235-5 SSP/PR, CPF/MF 159.030.529-91; JOSÉ AKER, brasileiro, divorciado, do comércio, residente e domiciliado a Rua Paula Gomes, n.º 408, Bairro São Francisco, em Curitiba, Paraná, CEP 80.510-070, natural de São Paulo - SP, nascido em 06/09/1950, portador da cédula de identidade civil RG n.º 4.625.924 SSP/SP e CPF n.º 692.524.088-00, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA. ME. estabelecida na Rue Almirante Barroso, n.º 78, Bairro São Francisco, Curitiba - PR, CEP 80510-240, com registro na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206518718, em 30/06/2009, inscrita no CNPJ sob n.º 11.088.993/0001-11, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Re-ratifica-se o Preambulo do Contrato Social sob n.º 41206518718 de 30/06/2009, onde foi grafado erroneamente o sob o regime de comunhão parcial de bens, sendo o correto regime de comunhão universal de bens.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME.

NIRE N.º 41206518718

CNPJ N. 11.088.993/0001-11.

JUANA SARA STANGER GANZ DE JITOMIRSKI, brasileira, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, Cirurgião Dentista CRO sob n.º 3427, residente e domiciliada à Rua Inácio Lustosa, n.º 443, Casa, Bairro São Francisco, em Curitiba, Paraná, CEP 80.510-060, natural do Uruguai, nascida em 24/06/1940, portadora do documento de Identidade Civil RG n.º 535.235-5 SSP/PR, CPF/MF 159.030.529-91; JOSÉ AKER, brasileiro, divorciado, do comércio, residente e domiciliado a Rua Paula Gomes, n.º 408, Bairro São Francisco, em Curitiba, Paraná, CEP 80.510-070, natural de São Paulo - SP, nascido em 06/09/1950, portador da cédula de identidade civil RG n.º 4.625.924 SSP/SP e CPF n.º 692.524.088-00, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA. ME. estabelecida na Rue Almirante Barroso, n.º 78, Bairro São Francisco, Curitiba - PR, CEP 80510-240, com registro na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206518718, em 30/06/2009.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL n.º 01 DA SOCIEDADE TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME.

Fis.02/03

1º) A sociedade gira sob o nome empresarial TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA. ME.

2º) A sociedade tem sua sede estabelecida na Rua Almirante Barroso, n.º 78 bairro São Francisco, Curitiba, Paraná, CEP 80510-240.

3º) O objeto social é Comércio de máquinas, aparelhos, e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar; partes e peças; materiais para uso médico; cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; produtos odontológicos, e materiais educativos.

4º) O capital social de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) dividido em 108.000 (cento e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
JUANA SARA STANGER GANZ DE JITOMIRSKI	18.000	18.000,00
JOSÉ AKER	90.000	90.000,00
TOTAL	108.000	108.000,00

5º) A sociedade iniciou suas atividades em 30/06/2009, e seu prazo de duração é Indeterminado.

6º) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7º) A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

8º) A administração da sociedade caberá aos sócios JUANA SARA STANGER GANZ DE JITOMIRSKI, e JOSÉ AKER, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outros sócios.

9º) Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apurados.

10º) Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

11º) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL n.º 01 DA SOCIEDADE TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
PARA SAUDE, ODONTO - MÉDICO LTDA ME.

Fls. 03/03

12º) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

13º) Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fôr pública, ou a propriedade.

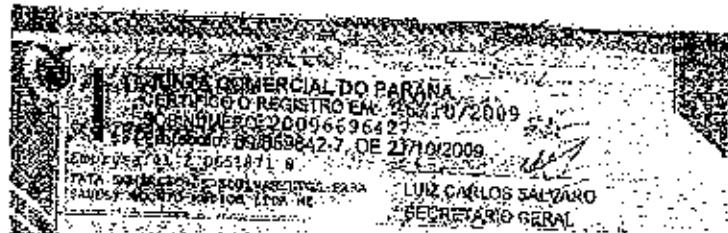
14º) Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Curitiba, 15 de setembro de 2009.

Juana Sara J. Ganz
JUANA SARA STRANGER GANZ DE JTONIRSKI
JOSE AKER

Contrato elaborado por JOSE AKER, RG. N.º 4.625.924 SSP/SP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.088.993/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/06/2009
NOME EMPRESARIAL TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTES ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos Intermediários não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 78	COMPLEMENTO	
CEP 80.510-240	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3225-5616		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2019 às 14:53:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA.
CNPJ: 11.088.993/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:44 do dia 10/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2020.

Código de controle da certidão: 51D2.4978.8E56.552D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

[Preparar página para impressão](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.088.993/0001-11

Razão Social: TATA COM EQUIP SAUDE ODONTO MEDICO LTDA

Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 78 / SAO FRANCISCO / CURITIBA / PR / 80510-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2019 a 02/10/2019

Certificação Número: 2019090303595119143928

Informação obtida em 04/09/2019 16:39:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.088.993/0001-11

Certidão nº: 174086952/2019

Expedição: 13/06/2019, às 16:29:20

Validade: 09/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.088.993/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020184766-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.088.993/0001-11

Nome: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA.

CNPJ: 11.088.993/0001-11

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 572188-6

ENDEREÇO: R. ALMIRANTE BARROSO, 78 - SÃO FRANCISCO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão comprehende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 288976/2019

EMITIDA EM: 30/08/2019

VÁLIDA ATÉ: 27/12/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: A3BE.F00F.2F27.4590-3.B264.665D.C0EC.D35E-7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PARCELA CONTAÇÃO JUDICIAL DO FÓRUM
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 635 • 1º ANDAR • CEP 80530-806
FONE/FAX: (41) 3097-5259
www.fistribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES JOSE BORGES DA CRUZ FILHO
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 635 • 1º ANDAR • CEP: 80530-908



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIG
LUIZ CARLOS KUPANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BÁVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS * VARAS DA FAZENDA * VARAS DA FAMÍLIA * VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO * REGISTROS PÚBLICOS * TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS * JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE ODONTO MÉDICO LTDA

CNPJ.11.088.993/0001-11.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 13/08/2019 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de agosto de 2019 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada



Tata Com de Equip para Saúde, Odonto-Médico Ltda ME
Departamento de Licitações
Rua Rua Minas Gerais 220, Bloco A – Campo Pequeno
Colombo /Paraná - CEP 83404-230
CNPJ: 11.088.993/0001-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90492689-28
Fone: (41) 3117-1062
email: otavio@otimizalicitacoes.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sul/PR, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

DECLARAÇÃO

A empresa TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME, CNPJ Nº 11.088.993/0001-11 com sede a Rua Almirante Barroso nº 78, Bairro São Francisco, Curitiba / Paraná, neste ato representado pelo Sr JOSÉ AKER, sócio administrador, brasileiro, empresário, divorciado, portador do CPF nº 692.524.088-00 e RG nº 4.625.924 SSP/SP, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Curitiba 12 de setembro de 2019

JOSÉ AKER
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 4.625.924 SSP/SP
CPF: 692.524.088-00



Tata Com de Equip para Saúde, Odonto-Médico Ltda ME
Departamento de Licitações
Rua Rua Minas Gerais 220, Bloco A – Campo Pequeno
Colombo /Paraná - CEP 83404-230
CNPJ: 11.088.993/0001-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90492689-28
Fone: (41) 3117-1062
email: otavio@otimizalicitacoes.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

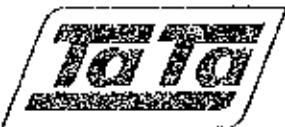
A empresa TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME, CNPJ Nº 11.088.993/0001-11 com sede a Rua Almirante Barroso nº 78, Bairro São Francisco, Curitiba / Paraná, neste ato representado pelo Sr JOSÉ AKER, sócio administrador, brasileiro, empresário, divorciado, portador do CPF nº 692.524.088-00 e RG nº 4.625.924 SSP/SP DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Curitiba 12 de setembro de 2019

JOSÉ AKER
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 4.625.924 SSP/SP
CPF: 692.524.088-00



Tata Com de Equip para Saúde, Odonto-Médico Ltda ME
Departamento de Licitações
Rua Rua Minas Gerais 220, Bloco A – Campo Pequeno
Colombo /Paraná - CEP 83404-230
CNPJ: 11.088.993/0001-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90492689-28
Fone: (41) 3117-1062
email: otavio@otimizalicitacoes.com.br

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal

Curitiba 12 de setembro de 2019

JOSÉ AKER
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 4.625.924 SSP/SP
CPF: 692.524.088-00



Tata Com de Equip para Saúde, Odonto-Médico Ltda ME
Departamento de Licitações
Rua Rua Minas Gerais 220, Bloco A – Campo Pequeno
Colombo /Paraná - CEP 83404-230
CNPJ: 11.088.993/0001-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90492689-28
Fone: (41) 3117-1062
email: otavio@otimizalicitacoes.com.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTES

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME, CNPJ Nº 11.088.993/0001-11 com sede a Rua Almirante Barroso nº 78, Bairro São Francisco, Curitiba / Paraná é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 46/2019, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Curitiba 12 de setembro de 2019

JOSÉ AKER
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 4.625.924 SSP/SP
CPF: 692.524.088-00



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41.2.0651871-8	11.008.993/0001-11	30/06/2009	30/06/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ALMIRANTE BARROSO, 78, SAO FRANCISCO, CURITIBA, PR, 80.510-240

Objeto Social

COMÉRCIO DE MAQUINAS, APARELHOS, E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;PARTES E PEÇAS;MATERIAIS PARA USO MEDICO;CIRURGICO,HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;PRODUTOS ODONTOLOGICOS,E MATERIAIS EDUCATIVOS.

Capital: R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JUANA SARA STANGER GANZ DE JITOMIRSKI 159.030.529-91	18.000,00 SOCIO		Administrador	XXXXXXXXXX
JOSE AKER 692.524.088-00	90.000,00 SOCIO		Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 26/10/2009 Número: 20088696427	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status

Evento(s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
RE-RATIFICAÇÃO

XXXXXXX

CURITIBA - PR, 16 de agosto de 2019

19499243-8

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCOIA
SECRETARIO GERAL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - 1 - (PR)

Licitação: (Ano: 2019/ MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / Nº Processo: 88)

às 09:02:06 horas do dia 11/09/2019 no endereço AV. IGUACU 750, bairro CENTRO, da cidade de NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). DIRCEU BONIN, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 88 - 2019/45 que tem por objeto Aquisição de bolsas para as agentes de saúde e endemias, equipamentos de EPI, jogos educativos, materiais hospitalares e um veículo zero KM, com recursos remanescentes das Resoluções SESA/PR, de licitação tipo Menor preço Total por lote.

Aberdas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Bolsa com kit para agente de endemias, demais especificações no termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/09/2019 18:19:02:239	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ODONTO-ME	R\$ 1.920,00
07/09/2019 17:11:40:163	GENESIS DOS SANTOS MACHADO - ME	R\$ 1.920,00
09/09/2019 17:57:56:040	MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 1.919,00
10/09/2019 23:12:19:226	ALEXIA PARREIRAS WINNING 14542004643	R\$ 1.920,00

Lote (2) - Camiseta polo masculina e feminina manga curta, demais especificações no termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/09/2019 00:11:52:407	VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIREL	R\$ 1.700,00
09/09/2019 17:57:56:040	MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 1.700,00
10/09/2019 15:50:59:799	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA - ME	R\$ 1.700,00
10/09/2019 15:52:11:112	ANZILIERO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	R\$ 1.700,00
10/09/2019 23:12:19:226	ALEXIA PARREIRAS WINNING 14542004643	R\$ 1.700,00

Lote (3) - Bonés com tapa pescoço/ tecido: brim / cor: a combinar, com aba / regulador atrás, serigrafia colorida na frente

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/09/2019 00:11:52:407	VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIREL	R\$ 132,00

Lote (4) - Luva de borracha cano longo tamanhos M e G

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/09/2019 00:11:52:407	VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIREL	R\$ 150,00
09/09/2019 17:57:56:040	MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 150,00

Lote (5) - Sapato de segurança, demais especificações técnica no termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/09/2019 17:07:52:399	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 1.530,00
11/09/2019 00:11:52:407	VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIREL	R\$ 1.530,00
09/09/2019 17:57:56:040	MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 1.530,00
10/09/2019 17:30:48:577	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 1.530,00
10/09/2019 16:33:33:961	FOOT COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.530,00

Lote (6) - Sapato de segurança masculino, demais especificações técnica no termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/09/2019 00:13:58:551	VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIREL	R\$ 180,00
09/09/2019 18:02:19:384	MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 180,00
10/09/2019 17:31:49:885	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 180,00

Lote (7) - Creme bloqueador solar, demais especificações técnicas no termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/09/2019 17:09:41:080	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 3.900,00
11/09/2019 00:13:58:551	VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIREL	R\$ 3.900,00
09/09/2019 18:02:19:384	MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 3.900,00
10/09/2019 17:31:49:885	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 3.900,00
10/09/2019 16:34:47:609	FOOT COMERCIAL LTDA ME	R\$ 3.900,00

Lote (8) - Bolsa com kit para agente de saúde, demais especificações técnicas no termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/09/2019 18:20:48:282	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ODONTO-ME	R\$ 6.300,00
10/09/2019 18:36:59:844	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 11.100,00
11/09/2019 00:13:58:551	VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIREL	R\$ 6.300,00

07/09/2019 17:09:54:054	GENESIS DOS SANTOS MACHADO - ME	R\$ 6.300,00
09/09/2019 18:02:19:384	MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 6.300,00
10/09/2019 23:13:49:654	ALEXIA PARREIRAS WINNING 14542004643	R\$ 6.300,00

Lote (9) - Kit jogo educativo alimentação, demais especificações técnicas no termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/09/2019 18:20:48:282	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ODONTO-ME	R\$ 30,00

Lote (10) - Mesa com 04 cadeiras infantil, demais especificações técnicas no termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/09/2019 18:36:59:844	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L.	R\$ 640,00
11/09/2019 08:06:19:714	T.NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	R\$ 700,00

Lote (11) - Mini álbum alimentação saudável, demais especificações técnicas no termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/09/2019 18:21:46:790	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ODONTO-ME	R\$ 220,00
10/09/2019 18:37:55:430	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L.	R\$ 360,00

Lote (12) - Quebra cabeça pirâmide alimentar, demais especificações técnicas no termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/09/2019 08:04:14:641	T.NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	R\$ 59,90

Lote (13) - Quebra cabeça alimentos, demais especificações técnicas no termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/09/2019 08:04:14:641	T.NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	R\$ 59,90

Lote (14) - Jogo da memória frutas e hortaliças, demais especificações técnicas no termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/09/2019 08:04:14:641	T.NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	R\$ 59,90

Lote (15) - Balança digital portátil, demais especificações técnicas no termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/09/2019 08:04:14:641	T.NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	R\$ 59,90

10/09/2019 18:37:55:430	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L.	R\$ 2.320,00
-------------------------	---	--------------

Lote (16) - Balança digital infantil, demais especificações técnicas no termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/09/2019 18:39:06:553	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L.	R\$ 650,00

Lote (17) - Estadiômetro antropométrico de parede, demais especificações técnicas no termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/09/2019 18:39:06:553	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L.	R\$ 320,00
10/09/2019 17:58:02:696	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 16.000,00

Lote (18) - Boneco bebê recém nascido realista, demais especificações técnicas no termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/09/2019 18:22:28:919	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ODONTO-ME	R\$ 160,00

Lote (19) - Infantometro antropométrico horizontal, demais especificações técnicas no termo de referência do edital

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (20) - Termômetro digital para geladeira, demais especificações técnicas no termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/09/2019 18:39:06:553	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L.	R\$ 680,00

Lote (21) - Veículo tipo pick-up, cabine dupla, zero km, demais especificações técnicas no termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/09/2019 09:07:41:759	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 73.370,00
10/09/2019 21:08:25:863	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L.	R\$ 78.000,00
11/09/2019 08:16:20:962	NEVES VEICULOS EIRELI	R\$ 78.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Bolsa com kit para agente de endemias, demais especificações no termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
11/09/2019 09:10:51:081	MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 1.913,50
11/09/2019 09:10:30:663	GENESIS DOS SANTOS MACHADO - ME	R\$ 1.914,00
10/09/2019 18:19:02:239	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ODONTO-ME	R\$ 1.920,00
10/09/2019 23:12:19:226	ALEXIA PARREIRAS WINNING 14542004643	R\$ 1.920,00

Lote (2) - Camiseta polo masculina e feminina manga curta, demais especificações no termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
11/09/2019 09:08:11:180	ANZILIERO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	R\$ 1.698,44
11/09/2019 09:07:52:685	VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIREL	R\$ 1.698,45
09/09/2019 17:57:56:040	MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 1.700,00
10/09/2019 15:50:59:799	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA - ME	R\$ 1.700,00
10/09/2019 23:12:19:226	ALEXIA PARREIRAS WINNING 14542004643	R\$ 1.700,00

Lote (3) - Bonés com tapa pescoco/ tecido: brim / cor: a combinar, com aba / regulador atrás, serigrafia colorida na frente

Data-Hora	Fornecedor	Lance
11/09/2019 00:11:52:407	VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIREL	R\$ 132,00

Lote (4) - Luva de borracha cano longo tamanhos M e G

Data-Hora	Fornecedor	Lance
11/09/2019 09:13:34:318	VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIREL	R\$ 149,99
09/09/2019 17:57:56:040	MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 150,00

Lote (5) - Sapato de segurança, demais especificações técnica no termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
11/09/2019 09:11:40:109	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 1.449,63
11/09/2019 09:11:30:878	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 1.449,64
11/09/2019 09:10:01:843	VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIREL	R\$ 1.449,89
11/09/2019 09:08:16:137	FOOT COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.450,00
09/09/2019 17:57:56:040	MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 1.530,00

Lote (6) - Sapato de segurança masculino, demais especificações técnica no termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
11/09/2019		

11/09/2019 09:19:32:234	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 179,68
11/09/2019 09:19:38:916	VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIREL	R\$ 179,69
09/09/2019 18:02:19:384	MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 180,00

Lote (7) - Creme bloqueador solar, demais especificações técnicas no termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
11/09/2019 09:08:31:083	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 3.794,99
11/09/2019 09:08:01:400	FOOT COMERCIAL LTDA ME	R\$ 3.795,00
09/09/2019 18:02:19:384	MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 3.900,00
10/09/2019 17:09:41:080	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 3.900,00
11/09/2019 00:13:58:551	VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIREL	R\$ 3.900,00

Lote (8) - Bolsa com kit para agente de saúde, demais especificações técnicas no termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
11/09/2019 09:13:04:737	VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIREL	R\$ 6.189,77
11/09/2019 09:12:59:612	GENESIS DOS SANTOS MACHADO - ME	R\$ 6.195,00
09/09/2019 18:02:19:384	MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 6.300,00
10/09/2019 18:20:48:282	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ODONTO-ME	R\$ 6.300,00
10/09/2019 23:13:49:654	ALEXIA PARREIRAS WINNING 14542004643	R\$ 6.300,00
10/09/2019 18:36:59:844	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 11.100,00

Lote (9) - Kit jogo educativo alimentação, demais especificações técnicas no termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/09/2019 18:20:48:282	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ODONTO-ME	R\$ 30,00

Lote (10) - Mesa com 04 cadeiras infantil, demais especificações técnicas no termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
11/09/2019 09:25:16:077	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 638,89
11/09/2019 09:24:03:890	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	R\$ 639,89

Lote (11) - Mini álbum alimentação saudável, demais especificações técnicas no termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
11/09/2019		

10/09/2019 18:21:46:790	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ODONTO-ME	R\$ 220,00
10/09/2019 18:37:55:430	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 360,00

Lote (12) - Quebra cabeça pirâmide alimentar, demais especificações técnicas no termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
11/09/2019 08:04:14:641	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	R\$ 59,90

Lote (13) - Quebra cabeça alimentos, demais especificações técnicas no termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
11/09/2019 08:04:14:641	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	R\$ 59,90

Lote (14) - Jogo da memória frutas e hortaliças, demais especificações técnicas no termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
11/09/2019 08:04:14:641	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	R\$ 59,90

Lote (15) - Balança digital portátil, demais especificações técnicas no termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/09/2019 18:37:55:430	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 2.320,00

Lote (16) - Balança digital infantil, demais especificações técnicas no termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/09/2019 18:39:06:553	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 650,00

Lote (17) - Estadiômetro antropométrico de parede, demais especificações técnicas no termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
11/09/2019 09:29:09:658	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 310,00
11/09/2019 09:29:16:671	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 310,01

Lote (18) - Boneco bebê recém nascido realista, demais especificações técnicas no termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/09/2019 18:22:28:919	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ODONTO-ME	R\$ 160,00

Lote (19) - Infantometro antropométrico horizontal, demais especificações técnicas no termo de referência do edital

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (20) - Termômetro digital para geladeira, demais especificações técnicas no termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/09/2019 18:39:06:553	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 680,00

Lote (21) - Veículo tipo pick-up, cabine dupla, zero km, demais especificações técnicas no termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
11/09/2019 09:32:34:916	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L	R\$ 73.190,00
11/09/2019 09:30:31:352	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 73.200,00
11/09/2019 08:16:20:962	NEVES VEICULOS EIRELI	R\$ 78.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 11/09/2019, às 09:16:58 horas, no lote (1) - Bolsa com kit para agente de endemias, demais especificações no termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 11/09/2019, às 09:16:58 horas, no lote 1 - Bolsa com kit para agente de endemias, demais especificações no termo de referência do edital - a empresa MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. com o valor R\$ 1.913,50 foi classificada na disputa do lote.

No dia 11/09/2019, às 09:09:05 horas, no lote (2) - Camiseta polo masculina e feminina manga curta, demais especificações no termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 11/09/2019, às 09:09:05 horas, no lote 2 - Camiseta polo masculina e feminina manga curta, demais especificações no termo de referência do edital - a empresa ANZILIERO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA com o valor R\$ 1.698,44 foi classificada na disputa do lote.

No dia 11/09/2019, às 09:26:11 horas, no lote (3) - Bonés com tapa pescoço/ tecido: brim / cor: a combinar, com aba / regulador atrás, serigrafia colorida na frente - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 11/09/2019, às 09:26:11 horas, no lote 3 - Bonés com tapa pescoço/ tecido: brim / cor: a combinar, com aba / regulador atrás, serigrafia colorida na frente - a empresa VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIREL com o valor R\$ 132,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 11/09/2019, às 09:22:43 horas, no lote (4) - Luva de borracha cano longo tamanhos M e G - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 11/09/2019, às 09:22:43 horas, no lote 4 - Luva de borracha cano longo tamanhos M e G - a empresa VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIREL com o valor R\$ 149,99 foi classificada na disputa do lote.

No dia 11/09/2019, às 09:12:20 horas, no lote (5) - Sapato de segurança, demais especificações técnica no termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 11/09/2019, às 09:12:20 horas, no lote 5 - Sapato de segurança, demais especificações técnica no termo de referência do edital - a empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA com o valor R\$ 1.449,63 foi classificada na disputa do lote.

No dia 11/09/2019, às 09:20:49 horas, no lote (6) - Sapato de segurança masculino, demais especificações técnica no termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 11/09/2019, às 09:20:49 horas, no lote 6 - Sapato de segurança masculino, demais especificações técnica no termo de referência do edital - a empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA com o valor R\$ 179,68 foi classificada na disputa do lote.

No dia 11/09/2019, às 09:09:25 horas, no lote (7) - Creme bloqueador solar, demais especificações técnicas no termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 11/09/2019, às 09:09:25 horas, no lote 7 - Creme bloqueador solar, demais

especificações técnicas no termo de referência do edital - a empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA com o valor R\$ 3.794,99 foi classificada na disputa do lote.

No dia 11/09/2019, às 09:13:50 horas, no lote (8) - Bolsa com kit para agente de saúde, demais especificações técnicas no termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 11/09/2019, às 09:13:50 horas, no lote 8 - Bolsa com kit para agente de saúde, demais especificações técnicas no termo de referência do edital - a empresa VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIREL com o valor R\$ 6.189,77 foi classificada na disputa do lote.

No dia 11/09/2019, às 09:14:03 horas, no lote (9) - Kit jogo educativo alimentação, demais especificações técnicas no termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 11/09/2019, às 09:14:03 horas, no lote 9 - Kit jogo educativo alimentação, demais especificações técnicas no termo de referência do edital - a empresa TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ODONTO-ME com o valor R\$ 30,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 11/09/2019, às 09:28:17 horas, no lote (10) - Mesa com 04 cadeiras infantil, demais especificações técnicas no termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 11/09/2019, às 09:28:17 horas, no lote 10 - Mesa com 04 cadeiras infantil, demais especificações técnicas no termo de referência do edital - a empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L com o valor R\$ 638,89 foi classificada na disputa do lote.

No dia 11/09/2019, às 09:29:27 horas, no lote (11) - Mini álbum alimentação saudavel, demais especificações técnicas no termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 11/09/2019, às 09:29:27 horas, no lote 11 - Mini álbum alimentação saudavel, demais especificações técnicas no termo de referência do edital - a empresa TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ODONTO-ME com o valor R\$ 220,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 11/09/2019, às 09:14:13 horas, no lote (12) - Quebra cabeça pirâmide alimentar, demais especificações técnicas no termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 11/09/2019, às 09:14:13 horas, no lote 12 - Quebra cabeça pirâmide alimentar, demais especificações técnicas no termo de referência do edital - a empresa T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI com o valor R\$ 59,90 foi classificada na disputa do lote.

No dia 11/09/2019, às 09:34:34 horas, no lote (13) - Quebra cabeça alimentos, demais especificações técnicas no termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 11/09/2019, às 09:34:34 horas, no lote 13 - Quebra cabeça alimentos, demais especificações técnicas no termo de referência do edital - a empresa T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI com o valor R\$ 59,90 foi classificada na disputa do lote.

No dia 11/09/2019, às 09:36:35 horas, no lote (14) - Jogo da memória frutas e hortaliças, demais especificações técnicas no termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 11/09/2019, às 09:36:35 horas, no lote 14 - Jogo da memória frutas e hortaliças, demais especificações técnicas no termo de referência do edital - a empresa T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI com o valor R\$ 59,90 foi classificada na disputa do lote.

No dia 11/09/2019, às 09:34:03 horas, no lote (15) - Balança digital portátil, demais especificações técnicas no termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 11/09/2019, às 09:34:03 horas, no lote 15 - Balança digital portátil, demais especificações técnicas no termo de referência do edital - a empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L com o valor R\$ 2.320,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 11/09/2019, às 09:34:11 horas, no lote (16) - Balança digital infantil, demais especificações técnicas no termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 11/09/2019, às 09:34:11 horas, no lote 16 - Balança digital infantil, demais

especificações técnicas no termo de referência do edital - a empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L com o valor R\$ 650,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 11/09/2019, às 09:49:16 horas, no lote (17) - Estadiômetro antropométrico de parede, demais especificações técnicas no termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 11/09/2019, às 09:49:16 horas, no lote 17 - Estadiômetro antropométrico de parede, demais especificações técnicas no termo de referência do edital - a empresa AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI com o valor R\$ 310,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 11/09/2019, às 09:41:31 horas, no lote (18) - Boneco bebê recém nascido realista, demais especificações técnicas no termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 11/09/2019, às 09:41:31 horas, no lote 18 - Boneco bebê recém nascido realista, demais especificações técnicas no termo de referência do edital - a empresa TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ODONTO-ME com o valor R\$ 160,00 foi classificada na disputa do lote.

No lote (19) - Infantometro antropométrico horizontal, demais especificações técnicas no termo de referência do edital - não foram encontradas propostas.

No dia 11/09/2019, às 09:36:47 horas, no lote (20) - Termômetro digital para geladeira, demais especificações técnicas no termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 11/09/2019, às 09:36:47 horas, no lote 20 - Termômetro digital para geladeira, demais especificações técnicas no termo de referência do edital - a empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L com o valor R\$ 680,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 11/09/2019, às 09:33:41 horas, no lote (21) - Veículo tipo pick-up, cabine dupla, zero km, demais especificações técnicas no termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 11/09/2019, às 09:33:41 horas, no lote 21 - Veículo tipo pick-up, cabine dupla, zero km, demais especificações técnicas no termo de referência do edital - a empresa RODA

BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L com o valor R\$ 73.190,00 foi classificada na disputa do lote.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


DIRCEU BONIN
Pregoeiro da disputa

JAIR STANGE
Autoridade Competente

CRISTIANE MARTINS PREIS
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

14.676.091/0001-94 AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
32.802.087/0001-07 ALEXIA PARREIRAS WINNING 14542004643
23.603.476/0001-12 ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA - ME
13.337.179/0001-19 ANZILIERO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
73.334.476/0001-32 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L
00.061.511/0001-13 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
75.928.838/0001-49 DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
11.397.879/0001-73 FOOT COMERCIAL LTDA ME
23.065.755/0001-70 GENESIS DOS SANTOS MACHADO - ME
20.627.783/0001-45 MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
24.402.903/0001-67 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
24.710.993/0001-53 NEVES VEICULOS EIRELI
15.332.890/0001-06 RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L
18.912.500/0001-65 T NAVIA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI
11.088.993/0001-11 TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ODONTO-ME
11.309.519/0001-72 VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIREL



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

Estado do Paraná



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N° 88/2019

Em virtude da realização do processo ocorrido no dia 11 de setembro de 2019, às 09h00min, realizado na plataforma do Banco do Brasil, no E-Licitações, cujo objeto foi a Aquisição de bolsas para os agentes de saúde e endemias, equipamentos de EPI, jogos educativos, materiais hospitalares e um veículo zero KM, com recursos remanescentes das Resoluções SESA/PR. No dia da realização do processo, as empresas proponentes cadastraram suas propostas no E-Licitações, em consulta a plataforma o Pregociro observou que algumas empresas realizaram o cadastro das propostas com valores superiores ao termo de referência do edital, deu-se sequencia a abertura a fase de disputa onde as empresas participantes deram seus lances de acordo com o detalhado na ata da sessão pública do site do Banco do Brasil no e-llicitações, as empresas que permanecerão com os valores acima do de referência tiveram suas propostas desclassificadas.

Passado a fase de lances de respectivo pregão, chegou-se ao resultado final, devidamente discriminado na tabela abaixo:

LT	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
16	1	1	UN	Balança digital infantil, demais especificações técnicas no termo de referência do edital	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	WELMY 109E	650,00	650,00
2	1	34	UN	Camiseta polo masculina e feminina manga curta, demais especificações no termo de referência do edital	ANZILIERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	POMPA BRANCA	49,95	1.698,30
1	1	6	UN	Bolsa com kit para agente de endemias, demais especificações no termo de referência do edital	MONSALI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	MONSEAL	318,91	1.913,46
3	1	3	UN	Boné com capa pescoco/ tecido: brim / cost. a combinar, com aba / regulador atrás, serigrafia colorida na frente	VAREJO BRINDES SOLUÇÕES EM IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI ME	SOL.	44,00	132,00
4	1	6	PAR	Luva de borracha cano longo tamanhos M e G	VAREJO BRINDES SOLUÇÕES EM IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI ME	SOL.	24,99	149,94
8	1	15	UN	Bolsa com kit para agente de saúde, demais especificações técnicas no termo de referência do edital	VAREJO BRINDES SOLUÇÕES EM IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI ME	SOL.	412,65	6.189,75
5	1	17	PAR	Sapato de segurança, demais especificações técnica no termo de referência do edital	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	KARTOM	83,27	1.440,59
6	1	2	PAR	Sapato de segurança masculino, demais especificações técnicas no termo de referência do edital	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	KARTOM	89,84	179,68
7	1	60	UN	Creme bloqueador solar, demais especificações técnicas no termo de referência do edital	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	NUTRIEX SUNDAY	63,24	3.794,40
12	1	1	UN	Quebra cabeça pirâmide alimentar, demais especificações técnicas no termo de referência do edital	TNAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI	CARLU	59,90	59,90
13	1	1	UN	Quebra cabeça alimentos, demais especificações técnicas no termo de referência do edital	TNAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI	CARLU	59,90	59,90
14	1	1	UN	Jogo da memória frutas e hortaliças, demais especificações técnicas no termo de referência do edital	TNAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI	CARLU	59,90	59,90
21	1	1	UN	Veículo tipo pick-up, cabine dupla, zero km, demais especificações técnicas no termo de referência do edital	RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	FIAT STRADA WARD WORKING	73.190,00	73.190,00
9	1	1	KIT	Kit jogo educativo alimentação, demais especificações técnicas no termo de referência do edital	TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME	ZF GOTINHA	30,00	30,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



11	1	1	UN	Mini álbum alimentação saudável, demais especificações técnicas no termo de referência do edital	TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME	ZÉ GOTINHA	220,00	220,00
----	---	---	----	--	---	------------	--------	--------

Totalizando por fornecedor:

PROONENTE	VALOR TOTAL
CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$ 650,00
ANZILIERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 1.698,30
MONSEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.913,46
VAREJO BRINDES SOLUÇÕES EM IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI ME	R\$ 6.471,69
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	R\$ 5.423,67
T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI	R\$ 179,70
RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 73.190,00
TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME	R\$ 250,00

Depois de realizada a etapa dos lances, as empresas encaminharam via e-mail a documentação de habilitação solicitada no edital, e posteriormente a original via correio. onde as empresas vencedoras apresentaram a documentação em conformidade com o conteúdo do edital da presente licitação, sendo as mesmas julgadas habilitadas:

PROONENTE	CNPJ
CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	73.334.476/0001-32
ANZILIERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	13.337.179/0001-19
MONSEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	20.627.783/0001-45
VAREJO BRINDES SOLUÇÕES EM IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI ME	11.309.519/0001-72
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	24.402.903/0001-67
T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI	18.912.500/0001-65
RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	15.332.890/0001-06
TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME	11.083.993/0001-11

Ao final, analisada a documentação das proponentes, não havendo nenhuma observação ou impugnação, as mesmas foram declaradas vencedoras dos respectivos lotes. Abre-se então o prazo recursal para que se alguma empresa tiver interesse de interposição de recurso que realize nesta fase, passando esta fase caso nenhuma empresa se manifeste, este processo será encaminhado a procuradoria jurídica deste Município para emissão de parecer, e posteriormente para o Prefeito Municipal para que dê continuidade ao processo.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 11 de setembro de 2019.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: Dirceu Bonin - Presidente
 CRISTIANE MARQUINS PREIS: Cristiane Marquins Preis - Membro
 TAIS MOURA: Tais Moura - Membro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

Estado do Paraná



NOTA DE REVOGAÇÃO PARCIAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 88/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019

OBJETO: Aquisição de bolsas para as agentes de saúde e endemias, equipamentos de EPI, jogos educativos, materiais hospitalares e um veículo zero KM, com recursos remanescentes das Resoluções SESA/PR, de licitação tipo Menor preço – Total por lote.

MOTIVO: Conforme parecer exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e por tratar-se de Pregão Eletrônico, nos lotes 10,15,17,18,19 e 20 do presente processo não houve cotação de preços para os mesmos, ficando os mesmos declarado lotes desertos. Sendo assim, o Poder Público Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

1. REVOGAR os lotes supracitados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 17 de setembro de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

*Ref.: Processo Licitatório nº. 88/2019
Pregão Eletrônico nº 45/2019
Menor preço – Lote*

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão – Eletrônico nº. 45/2019, para a aquisição de bolsas para as agentes de saúde e endemias, equipamentos de EPI, jogos educativos, materiais hospitalares e um veículo zero KM, com recursos remanescentes das Resoluções SESA/PR, de licitação tipo Menor preço – Total por lote.

Analizando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital, sendo vencedora a(s) proposta(s) de Menor preço - Unitário.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Não houve impugnações ao edital, e as empresas desistiram do prazo para interpor recurso.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 17/09/2019

PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL
OAB/PR 95.699



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

Estado do Paraná



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata da Sessão Pública do Pregão elaborada pelo site do Banco do Brasil no e-licitacões e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	88/2019
b) Licitação nº	Pregão nº 45/2019
c) Natureza:	Eletrônico
d) Data Homologação	17 de setembro de 2019
e) Objeto da Licitação	Aquisição de bolsas para os agentes de saúde e endemias, equipamentos de EPI, jogos educativos, materiais hospitalares e um veículo zero KM, com recursos remanescentes das Resoluções SESA/PR

As empresas:

LT	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
16	1	UN	Balança digital infantil, demais especificações técnicas no termo de referência do edital	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	WELMY 100E	650,00	650,00
2	34	UN	Camiseta polo masculina e feminina manga curta, demais especificações no termo de referência do edital	ANZILIERO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA	POMBA BRANCA	49,95	1.698,30
1	6	UN	Bolsa com kit para agente de endemias, demais especificações no termo de referência do edital	MONSEAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	MONSEAL	318,91	1.913,46
3	3	UN	Bonés com capa pescoco/ tecido: brim / cor: a combinar, com aba / regulador atrás, sgratária colorida na frente	VAREJO BRINDES SOLUÇÕES EM IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI ME	SOL	44,00	132,00
4	6	PAR	Luva de borracha cano longo tamanhos M e G	VAREJO BRINDES SOLUÇÕES EM IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI ME	SOL	24,99	149,94
8	15	UN	Bolsa com kit para agente de saúde, demais especificações técnicas no termo de referência do edital	VAREJO BRINDES SOLUÇÕES EM IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI ME	SOL.	412,65	6.189,75
5	17	PAR	Sapato de segurança, demais especificações técnica no termo de referência do edital	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	KARTOM	85,27	1.449,59
6	2	PAR	Sapato de segurança masculino, demais especificações técnica no termo de referência do edital	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	KARTOM	89,84	179,68
7	60	UN	Creme bloqueador solar, demais especificações técnicas no termo de referência do edital	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	NUTRIEX SUNDAY	63,24	3.794,40
12	1	UN	Quebra cabeça pirâmide alimentar, demais especificações técnicas no termo de referência do edital	T NAVIA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI	CARLU	59,90	59,90
13	1,0	UN	Quebra cabeça alimentos, demais especificações técnicas no termo de referência do edital	T NAVIA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI	CARLU	59,90	59,90
14	1	UN	Jogo da memória frutas e hortaliças, demais especificações técnicas no termo de referência do edital	T NAVIA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI	CARLU	59,90	59,90
21	1	UN	Veículo tipo pick-up, cabine dupla, zero km, demais especificações técnicas no termo de referência do edital	ROPA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	FIAT STRADA WARD WORKING	73.190,00	73.190,00
9	1	KIT	Kit jogo educativo alimentação, demais especificações técnicas no termo de referência do edital	TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME	ZE GODINHA	30,00	30,00
11	1	UN	Mini álbum alimentação saudável,	TATA COMÉRCIO DE	ZE	220,00	220,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

Estado do Paraná



		detalhes específicas técnicas no termo de referência do edital	EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME	GODINHA		
--	--	--	--	---------	--	--

Totalizando por fornecedor:

Nome do fornecedor	CNPJ	Total Homologado	Valor por extenso
CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	73.334.476/0001-32	R\$ 650,00	Seiscentos e cinquenta reais
ANZILIERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	13.337.179/0001-19	R\$ 1.698,30	Mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos
MONSEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	20.627.783/0001-45	R\$ 1.913,46	Mil novecentos e treze reais e quarenta e seis centavos
VAREJO GRINDES SOLUÇÕES EM IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI ME	11.309.519/0001-72	R\$ 6.471,69	Seis mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	24.402.903/0001-67	R\$ 5.423,87	Cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos
T NAVÀ COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI	18.912.500/0001-65	R\$ 179,70	Cento e setenta e nove reais e setenta centavos
RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	15.332.890/0001-06	R\$ 73.190,00	Setenta e três mil cento e noventa reais
TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME	11.088.993/0001-11	R\$ 250,00	Duzentos e cinquenta reais

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 17 de setembro de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Ano VIII - Edição N° 1949

Quinta-Feira, 19 de Setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

NOTA DE REVOCAÇÃO PARCIAL-PROCESSO DE LICITAÇÃO N°. 8a/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 45/2019

OBJETO: Aquisição de bônus para os agentes da saúde e endemias, equipamentos da EPI, jogos esportivos, materiais higiênicos e um veículo zero KM, com recursos da SESA/PR, de licitação tipo Menor preço – Total por lotes remanescentes das Resoluções SESA/PR, de licitação tipo Menor preço – Total por lote.

MOTIVO: Conforme parecer exarado pelo Procurador e Equipe da Apura a priorizar-se o Pregão Eletrônico, nos lotes 10,15,17,18,19 e 20 de presente processo não houve cotação de preços para os mesmos, quando os mesmos declarado lotes desertos. Sendo assim, o Poder Público Municipal, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

1. REVOGAR os lotes suscetíveis.
Nova Esperança do Sudoeste - PR, 17 de setembro de 2019.

JAIR STANGE - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Poder Público Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo leitura em vista a Ata da Sessão Pública do Pregão elaborada pelo site do Banco do Brasil no dia 10/09/2019, e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 – HOMOLOGAR o presente licitação nestes termos:

1. Processo N°	CBT/074
2. Pregão Eletrônico	2019-0001-1902575
3. Vencimento	10/09/2019
4) Lotes homologados	10, 15, 17, 18, 19 e 20
5) Objeto da Licitação	Aquisição de bônus para os agentes da saúde e endemias, com recursos da EPI, jogos esportivos, materiais higiênicos e um veículo zero KM, com recursos da SESA/PR.

As Empresas:

IT	ITM	UN	Descrição	Fornecedor	Unidade	Qtd	Unit	Total
1	1	UN	Bônus para os agentes da saúde e endemias, com recursos da SESA/PR	CENTRO DE SERVIÇOS SOCIAIS E MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS LTDA. LT.	UNID	650,00	UNID	
2	34	UN	Compreender mercadorias e serviços de fornecedores, bem como de pessoas físicas, que sejam devidamente autorizadas a vender ou fornecer bens e serviços.	LONITEX INDUSTRIAL E COMERCIAL DE TECNOLOGIAS LTDA	UNID	48,94	UNID	
3	1	UN	Bônus para os agentes da saúde e endemias, com recursos da SESA/PR	MONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	UNID	15,91	UNID	
4	3	UN	Bônus para os agentes da saúde e endemias, com recursos da SESA/PR	WANESS PRINCES SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS E SERVIÇOS DE TI LTDA	UNID	110,49	UNID	
5	15	PAR	Bônus para os agentes da saúde e endemias, com recursos da SESA/PR	SOLUÇÕES EM IMPRESSOES GRAFICAS EIRELI	UNID	24,00	UNID	576,00
6	17	PAR	Bônus para os agentes da saúde e endemias, com recursos da SESA/PR	WANESS PRINCES SOLUÇÕES EM IMPRESSOES GRAFICAS EIRELI	UNID	42,00	UNID	840,00
7	17	PAR	Bônus para os agentes da saúde e endemias, com recursos da SESA/PR	WANESS PRINCES SOLUÇÕES EM IMPRESSOES GRAFICAS EIRELI	UNID	20,27	UNID	405,50
8	17	PAR	Bônus para os agentes da saúde e endemias, com recursos da SESA/PR	WANESS PRINCES SOLUÇÕES EM IMPRESSOES GRAFICAS EIRELI	UNID	58,21	UNID	1165,60
9	17	PAR	Bônus para os agentes da saúde e endemias, com recursos da SESA/PR	WANESS PRINCES SOLUÇÕES EM IMPRESSOES GRAFICAS EIRELI	UNID	58,21	UNID	1165,60
10	19	UN	Compreender mercadorias e serviços de fornecedores, bem como de pessoas físicas, que sejam devidamente autorizadas a vender ou fornecer bens e serviços.	NACIONAL EM-TV E EQUIPAMENTOS DE GRAFICA EIRELI	UNID	163,34	UNID	
11	17	UN	Bônus para os agentes da saúde e endemias, com recursos da SESA/PR	WANESS COMÉRCIO DE ELETRO-INSTRUMENTOS LTDA	UNID	30,00	UNID	
12	18	UN	Bônus para os agentes da saúde e endemias, com recursos da SESA/PR	TURMA CONVERGENTE ELETRO-INSTRUMENTOS CARLU	UNID	50,00	UNID	

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 19 de Setembro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1945

14	1	UN	Jogo da memória Pôces e novidades 46 mês Academia das Crianças Centro de Referência em Saúde e Desenvolvimento Social	TRADUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO BIRLI	CARLOS	MAT	23.90
21	1	UN	Valeto do povoço, capim doce, cana, urubu, cebola espinafre, beterraba roxa tomate, milho, abóbora e cenoura	RODA BRASIL REPRESENTANTES COMERCIAL E REPÓSITOS LTDAS-EPP	RAT STRADA WEND WORKING	15.140,00	73.160,00
22	1	PTC	Kit personalizado pessoalizado, caneta personalizada, caneta personalizada, caneta personalizada, caneta personalizada, caneta	TATI DOURADO LTDA EQUIPAMENTOS PARA HABITAÇÃO, GOURMET MÉDICO-LUTANNE	TATI	ODONI	30,00
23	1	UN	Valeto do povoço abóbora, cenoura milho, abóbora, cenoura cenoura, abóbora, cenoura	TATI DOURADO LTDA EQUIPAMENTOS PARA HABITAÇÃO, GOURMET MÉDICO-LUTANNE	TATI	ODONI	20,00
24	1	UN	Especiarias e doces no mundo da gastronomia	TATI DOURADO LTDA EQUIPAMENTOS PARA HABITAÇÃO, GOURMET MÉDICO-LUTANNE	TATI	ODONI	20,00

Totalizando por fornecedor:

Nome do fornecedor	CNPJ	Tipo Identificação	Valor totalizado
CENTRO DESTAL COMÉRCIO LTDA NOELIS - CHAMPAÑA GOURMET LTDA	15.394.472.000.1-12	REGISTRO	Bolsas e sacolas da refeição
ANQUIFRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	11.357.173.000.1-14	REGISTRO	100% personalizado na hora sacolas e sacolas demais
AVOCETAL INDUSTRIAL COMERCIO LTDA	20.677.365.000.1-49	REGISTRO	100% personalizado na hora sacolas e sacolas demais
VALLE D'INDUSTRIAS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E SERVIÇOS CREDIBIL	11.012.410.000.1-72	REGISTRO	Sacolas e sacolas demais
NACIONAL SAI - TV EDUCATIVAS DE SEGURANÇA EIREL	22.402.511.000.1-37	REGISTRO	100% personalizado na hora sacolas e sacolas demais
TATI DOURADO LTDA EQUIPAMENTOS PARA HABITAÇÃO, GOURMET, MÉDICO-LUTANNE	15.912.000.000.1-64	REGISTRO	Centrais de distribuição e revenda de sacolas e sacolas demais
RODRIGUES REFRIGERANTES COMÉRCIO E SUMINISTROS LTDAS-EPP	18.047.850.000.1-07	REGISTRO	Sacolas e sacolas demais
TA TATI DOURADO LTDA PARA BAÚS, GOURMET, MÉDICO	11.058.899.411.1-11	REGISTRO	Revenda de sacolas e sacolas
LUTANNE			

Nova Esperança (In Sudoeste, PR, 17 de setembro de 2019).

JAIR STANGE-Prefeito Municipal

1945



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 193/2019

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 88/2019

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: ANZILIERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – CNPJ: 13.337.179/0001-19

DO OBJETO: Aquisição de bolsas para as agentes de saúde e endemias, equipamentos de EPI, jogos educativos, materiais hospitalares e um veículo zero KM, com recursos remanescentes das Resoluções SESA/PR

DO VALOR: R\$ 1.698,30 (Mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos)

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Prazo de 60 (sessenta) dias para entrega após recebimento da Autorização de Compra.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16 de março de 2020

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de setembro de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 194/2019

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 88/2019

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME – CNPJ: 73.334.476/0001-32

DO OBJETO: Aquisição de bolsas para as agentes de saúde e endemias, equipamentos de EPI, jogos educativos, materiais hospitalares e um veículo zero KM, com recursos remanescentes das Resoluções SESA/PR

DO VALOR: R\$ 650,00(seiscientos e cinquenta reais)

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Prazo de 60 (sessenta) dias para entrega após recebimento da Autorização de Compra.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16 de março de 2020

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de setembro de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 195/2019

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 88/2019

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 20.627.783/0001-45

DO OBJETO: Aquisição de bolsas para os agentes de saúde e endemias, equipamentos de EPI, jogos educativos, materiais hospitalares e um veículo zero KM, com recursos remanescentes das Resoluções SESA/PR.

DO VALOR: R\$ 1.913,46 (Mil novecentos e treze reais e quarenta e seis centavos)

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Prazo de 60 (sessenta) dias para entrega após recebimento da Autorização de Compra.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16 de março de 2020

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de setembro de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 196/2019

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 88/2019

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – CNPJ: 24.402.903/0001-67

DO OBJETO: Aquisição de bolsas para as agentes de saúde e endemias, equipamentos de EPI, jogos educativos, materiais hospitalares e um veiculo zero KM, com recursos remanescentes das Resoluções SESA/PR.

DO VALOR: R\$ 5.423,67 (Cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos)

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Prazo de 60 (sessenta) dias para entrega após recebimento da Autorização de Compra.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16 de março de 2020

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de setembro de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado de Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 197/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 88/2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP -
CNPJ: 15.332.890/0001-06

DO OBJETO: Aquisição de bolsas para as agentes de saúde e endemias, equipamentos de EPI, jogos educativos, materiais hospitalares e um veículo zero KM, com recursos remanescentes das Resoluções SESA/PR.

DO VALOR: R\$ 73.190,00 (Setenta e três mil cento e noventa reais)

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Prazo de 90 (noventa) dias para entrega após recebimento da Autorização de Compra.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16 de março de 2020

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de setembro de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 198/2019

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 88/2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI – CNPJ: 18.912.500/0001-65

DO OBJETO: Aquisição de bolsas para as agentes de saúde e endemias, equipamentos de EPI, jogos educativos, materiais hospitalares e um veiculo zero KM, com recursos remanescentes das Resoluções SESA/PR.

DO VALOR: R\$ 179,70 (Cento e setenta e nove reais e setenta centavos)

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Prazo de 60 (sessenta) dias para entrega após recebimento da Autorização de Compra.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16 de março de 2020

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de setembro de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 199/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 88/2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME – CNPJ: 11.088.993/0001-11

DO OBJETO: Aquisição de bolsas para as agentes de saúde e endemias, equipamentos de EPI, jogos educativos, materiais hospitalares e um veículo zero KM, com recursos remanescentes das Resoluções SESA/PR

DO VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Prazo de 60 (sessenta) dias para entrega após recebimento da Autorização de Compra.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16 de março de 2020

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de setembro de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 200/2019

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 88/2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: VAREJO BRINDES SOLUÇÕES EM IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI ME - CNPJ:
11.309.519/0001-72

DO OBJETO: Aquisição de bolsas para as agentes de saúde e endemias, equipamentos de EPI, jogos educativos, materiais hospitalares e um veículo zero KM, com recursos remanescentes das Resoluções SESA/PR.

DO VALOR: R\$ 6.471,69 (Seis mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos)

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Prazo de 60 (sessenta) dias para entrega após recebimento da Autorização de Compra.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16 de março de 2020

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de setembro de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

Diário Oficial

dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 23 de Setembro de 2019

Ano VIII - Edição N° 1947

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATO N°. 193/2019 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 45/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N°. 88/2019

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: ANZILIERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - CONTRATADA: ANZILIERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 13.337.179/0001-19
DO OBJETO: Aquisição de bolsas para as agentes de saúde e endemias, equipamentos de EPI, jogos educativos, materiais hospitalares e um veículo zero KM, com recursos remanescentes das Resoluções SESAPI-R.
DO VALOR: R\$ 1.588,30 (Mil oitocentos e noventa e oito reais e treinta centavos)
DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Prazo de 60 (sessenta) dias para entrega após recebimento da Autorização de Compra.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16 de março de 2020
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de setembro de 2019.
JAIR STANGE-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATO N°. 194/2019 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 45/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N°. 88/2019

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: CENTRO OESTE, COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ: 73.331.476/0001-32
DO OBJETO: Aquisição de bolsas para as agentes de saúde e endemias, equipamentos de EPI, jogos educativos, materiais hospitalares e um veículo zero KM, com recursos remanescentes das Resoluções SESAPI-R.
DO VALOR: R\$ 650,00 (seiscentas e cinquenta reais)
DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Prazo de 60 (sessenta) dias para entrega após recebimento da Autorização de Compra.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16 de março de 2020
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de setembro de 2019.
JAIR STANGE-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATO N°. 195/2019 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 45/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N°. 88/2019

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: MONSEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 20.527.783/00-11-46
DO OBJETO: Aquisição de bolsas para as agentes de saúde e endemias, equipamentos de EPI, jogos educativos, materiais hospitalares e um veículo zero KM, com recursos remanescentes das Resoluções SESAPI-R.
DO VALOR: R\$ 1.913,16 (Mil novecentos e treze reais e quarenta e seis centavos)
DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Prazo de 60 (sessenta) dias para entrega após recebimento da Autorização de Compra.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16 de março de 2020
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de setembro de 2019.
JAIR STANGE-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATO N°. 196/2019 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 45/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N°. 88/2019

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – CNPJ: 24.402.903/0001-67
DO OBJETO: Aquisição de bolsas para as agentes de saúde e endemias, equipamentos de EPI, jogos educativos, materiais hospitalares e um veículo zero KM, com recursos remanescentes das Resoluções SESAPI-R.
DO VALOR: R\$ 5.423,07 (Cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e sete centavos)
DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Prazo de 60 (sessenta) dias para entrega após recebimento da Autorização de Compra.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16 de março de 2020
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de setembro de 2019.

Diário Oficial

dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 23 de Setembro de 2019

Ano VII - Edição N° 1947.

JAIR STANGE-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATO N°. 197/2019 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 45/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N°. 88/2019

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR. CNPJ: 95.589.269/0001-32
CONTRATADA: MODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ: 15.332.880/0001-68
DO OBJETO: Aquisição de bolsas para os agentes de saúde e endemias, equipamentos de EPI, jogos educativos, materiais hospitalares e um veículo zero KM, com recursos remanescentes das Resoluções SESAP/PR.
DO VALOR: R\$ 73.180,00 (Setenta e três mil reais e noventa reais)
DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Prazo de 90 (noventa) dias para entrega após recebimento da Autorização de Compra.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16 de março de 2020
FORO: Comarca de São Lourenço - Paraná.
Nova Esperança do Sul/PR, 19 de setembro de 2019.
JAIR STANGE-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATO N°. 198/2019 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 45/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N°. 88/2019

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR. CNPJ: 95.589.269/0001-32
CONTRATADA: T. NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS FIREL - CNPJ: 18.912.501/0001-65
DO OBJETO: Aquisição de bolsas para as equipes de saúde e endemias, equipamentos de EPI, jogos educativos, materiais hospitalares e um veículo zero KM, com recursos remanescentes das Resoluções SESAP/PR.
DO VALOR: R\$ 179,70 (Centro e setenta e nove reais e setenta centavos)
DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Prazo de 80 (sessenta) dias para entrega após recebimento da Autorização de Compra.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16 de março de 2020
FORO: Comarca de São Lourenço - Paraná.
Nova Esperança do Sul/PR, 19 de setembro de 2019.
JAIR STANGE-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATO N°. 199/2019 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 45/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N°. 88/2019

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR. CNPJ: 95.589.269/0001-32
CONTRATADA: TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME - CNPJ: 11.088.003/0001-11
DO OBJETO: Aquisição de bolsas para os agentes de saúde e endemias, equipamentos de EPI, jogos educativos, materiais hospitalares e um veículo zero KM, com recursos remanescentes das Resoluções SESAP/PR.
DO VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)
DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Prazo de 80 (sessenta) dias para entrega após recebimento da Autorização de Compra.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16 de março de 2020
FORO: Comarca de São Lourenço - Paraná.
Nova Esperança do Sul/PR, 19 de setembro de 2019.
JAIR STANGE-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATO N°. 200/2019 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 45/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N°. 88/2019

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR. CNPJ: 95.589.269/0001-32
CONTRATADA: VAREJO BRINDES SOLUÇÕES EM IMPRESSOS GRÁFICOS FIREL ME - CNPJ: 11.309.513/0001-72
DO OBJETO: Aquisição de bolsas para os agentes de saúde e endemias, equipamentos de EPI, jogos educativos, materiais hospitalares e um veículo zero KM, com recursos remanescentes das Resoluções SESAP/PR.
DO VALOR: R\$ 6.471,62 (Seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos)
DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Prazo de 80 (sessenta) dias para entrega após recebimento da Autorização de Compra.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16 de março de 2020
FORO: Comarca de São Lourenço - Paraná.
Nova Esperança do Sul/PR, 19 de setembro de 2019.
JAIR STANGE-Prefeito Municipal

